



DJ 5080
16/11/2021

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5080—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	172
1ª TURMA RECURSAL	173
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	212
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM	250
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	251
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	251
CONSELHO DA MAGISTRATURA	251
PRESIDÊNCIA	254
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	259
DIRETORIA GERAL.....	267
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	268
CENTRAL DE COMPRAS.....	268
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	268
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	270
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	273
ESMAT	282

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 21/2021

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2020 – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 21ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2021, COM INÍCIO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DA 0h, E TÉRMINO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 23:59**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA. **AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SERÃO REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00, DEVENDO OS ADVOGADOS QUE DESEJAREM REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL PROCEDER DA SEGUINTE FORMA E OBSERVAR OS SEGUINTE REGRAMENTOS: I – REALIZAR O PEDIDO NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO, BEM COMO INFORMAR POR PETIÇÃO NOS AUTOS O NÚMERO DO TELEFONE, COM WHATSAPP E CONTA DE CORREIO ELETRÔNICO PARA QUE SEJA ENVIADO O LINK DE ACESSO À SESSÃO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO QUE COMEÇA A PARTIR DA 0h DE QUARTA-FEIRA, LOGO, ATÉ ÀS 23:59:59 DA SEGUNDA-FEIRA; II – SE OPTAR PELA GRAVAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL EM MÍDIA DIGITAL, DEVERÁ ENVIÁ-LA À SECRETARIA DA CÂMARA POR MEIO DO E-MAIL 2camaracivel@tjto.jus.br COM OPÇÃO PARA BAIXAR O DOWNLOAD DO VÍDEO, AOS ADVOGADOS EX-ADVERSOS E AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUANDO OFICIAR NO FEITO, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO NÚMERO I, POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO; III - O REPRESENTANTE PROCESSUAL, COM CAPACIDADE POSTULATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÁ PROVIDENCIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS, NESSES COMPREENDENDO O HARDWARE (COMPUTADOR OU APARELHO CELULAR E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO E VÍDEO), O SOFTWARE, BEM COMO ACESSO À REDE DE INTERNET COM VELOCIDADE SUFICIENTE PARA PARTICIPAR DA SESSÃO EM TEMPO REAL E REALIZAREM AS SUAS SUSTENTAÇÕES ORAIS; IV - ABERTA A SESSÃO VIRTUAL, O ADVOGADO DEVE AGUARDAR QUE O PROCESSO A SER JULGADO SEJA ANUNCIADO E APREGOADO PARA QUE POSSA ENTRAR NO AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA; V - APÓS O PRESIDENTE ANUNCIAR E APREGOAR OS AUTOS, O ADVOGADO TERÁ O PRAZO DE 2 (DOIS) MINUTOS PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA; VI - EM CASO DE O PROCURADOR DA PARTE REQUERER A SUSTENTAÇÃO ORAL E DEIXAR DE COMPARECER VIRTUALMENTE SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL OU DE REMETER A RESPECTIVA MÍDIA, O PROCESSO SERÁ JULGADO NA SESSÃO VIRTUAL, SEM SUSTENTAÇÃO ORAL; VII - AS SUSTENTAÇÕES ORAIS PODERÃO TER CONTINUIDADE EM UM DOS DIAS EM QUE AINDA ESTEJA OCORRENDO A SESSÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR TODAS AS SUSTENTAÇÕES NO PRIMEIRO DIA DA SESSÃO E DESDE QUE SEJA DELIBERADO PELOS MAGISTRADOS NA VIDEOCONFERÊNCIA, JÁ SAINDO OS ADVOGADOS DOS PROCESSOS NÃO JULGADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS.** RESSALTA-SE, POR FIM, QUE: I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; E II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO.

PROCESSOS TIPO PAUTA:

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005962-11.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).

APELADO: VINICIUS SILVA DE CARVALHO.

ADVOGADO: OLEGARIO DE MOURA JUNIOR (OAB TO002743).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001355-90.2015.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JANILSON ARAÚJO NUNES.
ADVOGADO: RAMON COSTA ALMEIDA (OAB TO005134).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

3 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017530-11.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FERNANDO PEREIRA SANTANA
ADVOGADO: CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA (OAB TO007115).
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001195-95.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS.
ADVOGADOS: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
MARCUS VINÍCIUS DANTAS JULIATI (OAB TO009167),
GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),
MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003762-41.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: LEO ROBERTO ALVES DA COSTA.
ADVOGADOS: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607),
RENATO GODINHO (OAB TO002550).
APELADO: OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADOS: HUDSON JOSE RIBEIRO (OAB SP150060),
GUSTAVO PASQUALI PARISE (OAB SP155574).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008777-63.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES : ANNA CHRISTINA FERNANDES APOLINARIO,
ELACYNEIVA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA CRUZ,
JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS,
JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENCO,
JULIANA COSTA DOS SANTOS,
OLINDA SARAIVA DA SILVA,
ORCILENE GOMES LOPES,
RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA,
TEREZINHA MARIA RODRIGUES,
AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA,
ANA LUZIA DIAS MARTINS,
ANTÔNIO JOSÉ NOVAES,
DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA,
DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA,
ELIDA MAYARA DA SILVA MALHÃO,
ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBURQUERQUE DA SILVA,
INACIA DE JESUS PIMENTEL DE OLIVEIRA,
IRACELMA TAVARES SALDANHA NOLÊTO,
IVANE MILHOMEM COSTA,
JAIRENE TIAGO MONTEIRO,
LUCIENE TEIXEIRA VIEIRA GONÇALVES,
MARIA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA,
ZENEIDE GONÇALVES SANTOS.

ADVOGADO: WESLLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES (OAB TO010533).

AGRAVADOS : ASSEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS,
JORDEON GAMA DE SOUSA,
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADOS: EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ SABIONI (OAB TO007544),
HUMBERTO SOUSA HENRIQUE (OAB TO005732),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029718-15.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: J D VEICULOS LTDA- ME

ADVOGADOS: KENIA DE FREITAS (OAB TO006966),
LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: OS MESMOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035996-95.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ANTONIO OLIVEIRA FILHO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031136-85.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007379-62.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045003-14.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: LUCELIA MAIOR DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028861-03.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: PAULA DE ASSUNÇÃO MENDES DA PAIXAO.
ADVOGADO: SILVIO MARCOS HUIDA (OAB GO028765).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002117-16.2018.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEBASTIAO PAULA DE SOUZA.
ADVOGADO: LAISA SAMARA SILVA VIEIRA (OAB TO006427).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

14 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044116-64.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003160-78.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA JOSE NUNES DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012565-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: SANTINA CHAVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000567-15.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: ANSELMO BARBOSA TORRES FILHO.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003068-21.2020.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADAS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA (OAB TO008730).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020620-41.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003522-40.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO MARQUES FERNANDES.
ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005574-93.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: LUZIA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005846-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: GRACIVANIA PEREIRA BATISTA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004803-18.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: JACKLINE GOMES DE ARAUJO.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

24 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005557-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE MORAES.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010476-26.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES : JONAS MORAES DE FREITAS,

GLAYDON JOSÉ DE FREITAS FILHO,

ÍTALLO MORAES DE FREITAS,

LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS.

ADVOGADO: MURILLO FABRI CALMONA (OAB SP348473).

AGRAVADOS : CARLOS ROBERTO ALVES FILHO,

MARIA HELENA CAIXETA DE DEUS,

ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS.

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA ALVES (OAB DF022164).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

26 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004646-45.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),

RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO04925A).

AGRAVADO: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME.

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),

RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005722-38.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: SIMONE MARQUES DANTAS.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001662-19.2016.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).

APELADO: D PASSO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA (OAB GO040514).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017180-37.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ADULTRINO CESAR DA SILVA.

ADVOGADO: DEBORA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ (OAB TO007750).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

30 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000472-89.2019.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).

APELADOS : GEOVANE COSTA DO NASCIMENTO,
MAURÍCIO DA SILVA BATISTA.

ADVOGADO: EDIS JOSÉ FERRAZ (OAB TO005596).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.

AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054120-63.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: NÚBIA REGINA PINTO ARAÚJO.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000028-03.2021.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).

APELADOS : LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA,
MARIA LEONICE DA COSTA SOUSA,
MARINEZ ARAUJO DE MEDEIROS,
SANDRA MARIA MARTINS DA SILVA,
WALKLEIA RODRIGUES DE ARAUJO.

ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.

AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013789-74.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO.
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA (OAB TO005751).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

34 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006595-51.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FILIPE MENDES DE OLIVEIRA (OAB PI012321).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042387-03.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003805-81.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIA MADALENA URZÊDO LEÃO.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

37 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029635-62.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: KARLA FERNANDA FREIRE.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

38 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002735-03.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA FRAGASO.
ADVOGADO: MARCIO NUNES (OAB TO007805).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017915-70.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: MAGNA PEREIRA DE ARAÚJO.
ADVOGADO: DEBORA RODRIGUES DE SOUSA CRUZ (OAB TO007750).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015650-60.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: ANGELINO MARINHO PEREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005351-43.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000860-63.2012.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
APELADO: CLÉBER GOMES ESPÍRITO SANTO.
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA (OAB TO001929).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000079-67.1996.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ NATALÍCIO DE PINHO.
ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
INTERESSADOS : LIDER AUTO PECAS LIMITADA,
RAIMUNDO DE PINHO MARQUES.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001240-92.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

45 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012660-89.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADA: PALOMA OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
ADVOGADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B).
INTERESSADOS: MUNICIPIO DE PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011990-51.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, CARLA MARTA VAZ DE ARAUJO,
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A),
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

47 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003073-31.2020.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: ROCILDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO ANCHIETA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITAGUATINS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002375-94.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : JULIERME LOPES VASCONCELOS,,
REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007092-86.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003023-93.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: LEILA SOUSA RESENDE.
ADVOGADO: HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA (OAB TO008662).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003605-54.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ROCHELLE FERREIRA CARVALHO.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000421-52.2021.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS,
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: MARCELO NETO MURATORI FILHO.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

53 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006077-17.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
ALPHAVILLE URBANISMO S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: INEZ PIVA DE SANTANA.
ADVOGADO: ERIC JOSE MIGANI (OAB TO04641B).
INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002062-43.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: PAULO ANDRE RIBEIRO COSTA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003052-70.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELANTE: CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ALDECIMAR ESPERANDIO (OAB TO002772).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001355-30.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: GENILDA PEREIRA DE AMORIM.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003518-61.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003380-52.2020.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: VANIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022840-40.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

60 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004403-04.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES.
ADVOGADO: ADRIANNY RIBEIRO DUARTE (OAB TO006034).
AGRAVADOS : ALCIR FAUSTINO MARQUES,
LAGOA DOURADA, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO (OAB TO06899A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018313-16.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SEMP TOSHIBA.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508),
TATIANE MIRANDA (OAB SP230574).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015471-92.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS.
ADVOGADO: PEDRO GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA (OAB SP246785).
APELADOS : SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

63 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000379-85.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: ROMÉRIA DA SILVA MATOS.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000341-73.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: CELSON BATISTA DA SILVA.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

65 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006973-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).
AGRAVADO: BUNGE FERTILIZANTES S/A.
ADVOGADO: SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB SP146105).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

66 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000734-58.2004.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977),
JOCIONE DA SILVA MOURA (OAB TO004774).
AGRAVADO: EDIMILSON VIEIRA DAS VIRGENS.
ADVOGADOS: MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO (OAB TO002026),
NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS (OAB TO001938).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001842-16.2018.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: GONÇALO ROCHA DE ALENCAR.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

68 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005606-98.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

EMBARGADOS: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO TO COOPERTATO, RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS, WESLEY RODRIGUES SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

INTERESSADOS : LEANDRO MANZANO SORROCHE,

SINTHIA FERREIRA CAPONI,

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792),

SINTHIA FERREIRA CAPONI (OAB TO006536).

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023080-97.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023031-22.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADOS: MARCELO MAMMANA MADUREIRA (OAB SP333834), ANA PAULA ALVES DE SOUZA (OAB SP320768).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

71 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014858-62.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A.
ADVOGADOS: ALINE DA SILVA SELES (OAB SP411117),
MARIO SERGIO MILANI (OAB SP066923).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

72 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005242-29.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI S.A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

73 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015175-60.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A.
ADVOGADOS: ALINE DA SILVA SELES (OAB SP411117),
MARIO SERGIO MILANI (OAB SP066923).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

74 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005621-67.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: KEILA PATRICIA CARLOTA.
ADVOGADO: DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS (OAB TO006738).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054724-24.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MIZAEEL FEITOSA SILVA.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A..
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002861-38.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EDIRLENE RAINHA DOURADO.
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ROLINDO (OAB TO009553).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022355-11.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS MARCILIO CARDOSO (OAB GO027570).
APELANTE : MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADOS: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010617-55.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015616-51.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

80 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002753-19.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JANIO MOREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003892-17.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003184-39.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
APELADO: CECÍLIA GUEDES MOREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

83 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006889-27.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

EMBARGADO: MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

84 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0015407-58.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

REQUERENTES : ALISON HONORATO DA CRUZ,

JOAO VICTOR BENVINDO HONORATO.

ADVOGADO: DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO005028).

REQUERIDOS : DIRETORA DO CSCJ DOMINGAS DA CONCEIÇÃO F. DE OLIVEIRA - ESCOLA PAROQUIAL NOSSA

SENHORA APARECIDA - PORTO NACIONAL,

ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA APARECIDA,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

85 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000634-79.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: MARCINA RIBEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026743-83.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: MATHEUS ABREU DA SILVA.

ADVOGADO: IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).

APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022789-29.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: RONIEL ALCANTARA RODRIGUES (OAB TO009585).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

88 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017035-09.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS,
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL - POLICIA CIVIL - PALMAS,
POLÍCIA CIVIL/TO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

89 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047688-28.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
APELADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006169-87.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: COSMA FRANCALINA DE SOUSA
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: COOPERATIVA DE APOIO PRESTACAO DE SERVICOS E CONSUMO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E
DETENTORES DE PATRIMONIO LTDA UNIBRASIL CENTRO OESTE.
ADVOGADA: OLGA LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB DF061573).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005139-69.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: FRANCISCO SANTOS DOS ANJOS.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004841-77.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: RAIMUNDO NONATO TORRES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

93 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005491-77.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: EMÍLIA BARROS PINTO (OAB TO009241)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009073-53.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011640-57.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ANTONIO SALES COUTINHO.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

96 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010211-87.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: RAIMUNDO NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000303-95.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA FERNANDES ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003584-71.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JACIRA SANTANA SOUZA,.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000362-83.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: JOSE CECILIO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003191-98.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ROSA EVANGELISTA PEREIRA
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000372-30.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA DA ROCHA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003117-13.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018444-60.2018.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ALLAN DIAS DE SOUSA

ADVOGADOS: WANDEUILSON DE JESUS VIANA (OAB GO042632),
ZIFIRINO RABELO DE MOURA JUNIOR (OAB TO007452),
PAULO JOSÉ RABELO DE MOURA (OAB TO007031),
APELANTE: BPX CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: RENAN FERREIRA RODRIGUES (OAB GO028186).
APELADOS : BANCO DO BRASIL S/A,
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

104 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004541-68.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRUNO SILVA NEVES.
ADVOGADOS: WASHINGTON GABRIEL PIRES (OAB TO005149),
CHIRLEIDE CARLOS GURGEL (OAB TO004656).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

105 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0010832-94.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007703-71.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ VIEIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: CAROLINE ARAUJO DE MORAIS BORBA (OAB TO008957),
ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

107 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0020369-23.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

REQUERENTE: IVANETE RODRIGUES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013597-72.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADOS : SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ALEX HENNEMANN (OAB TO002138),
PAULA FABRINE ANDRADE PIRES (OAB TO009265).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004690-32.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: ANTONIO PEREIRA BATISTA.
ADVOGADO: ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL (OAB TO004744).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010885-17.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RAIMUNDO LEITE SILVA
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000430-82.2019.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: EVANILDES FRANCISCO DOS SANTOS.
ADVOGADO: JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA (OAB MG087487).

APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARRAIAS.
AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014723-31.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CASSIMIRO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO: JAIR JOSÉ RODRIGUES (OAB TO08288B),
APELANTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA..
ADVOGADOS: JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE (OAB TO007417),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),
FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000),
JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300),
AMANDA PAINKOW ROSA CAVALCANTE (OAB TO008482).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006896-19.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: VANICLEY ALVES PEREIRA.
ADVOGADO: ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO (OAB TO008840).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001879-78.2019.8.27.2708/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU (OAB TO04805B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000249-30.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
VÍCTOR HUGO DE SOUSA (OAB TO008013).
APELADO: DJANIRA MARINHO DA ROCHA.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001652-30.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

117 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011546-44.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: CEDIVAN GOMES DE SOUSA.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001298-10.2013.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: CLARINDO ROCHA SILVA,
MIRCE ROCHA DA SILVA,
SANDRA MARIA LOPES ROCHA DA SILVA,
VALCI ROCHA DA SILVA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
APELADO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS (OAB TO001597).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000771-98.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: LOUISE XAVIER MACEDO.
ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO006643).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002008-28.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: PEDRINA NETA SOARES CARLOS.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA.
AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000621-44.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADOS: FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234),
DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: WILLIANNE ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),
RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010295-88.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: DIONYLLO CABRAL ROCHA.
ADVOGADOS: FERNANDA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB SP411261),
RENAN PEREIRA FREITAS (OAB SC054359).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO - POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS/ VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS –
CEBRASPE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005749-53.2018.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: DINORAH MARIA FERREIRA.

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).

APELADOS: AGROGEO AGROPECUÁRIA LTDA - EPP,
BENEDITO SOARES DE CASTRO NETO,
CAROLINNE STIVAL DE CASTRO.

ADVOGADOS: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837),
FREDERICO GARCIA PINHEIRO (OAB GO023362).

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

124 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009011-45.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADOS: ALEX JOSÉ SILVA (OAB GO032520),
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB TO04258A),
FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ (OAB SP206339),
ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB PE12450D).

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009762-32.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043647-81.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).

APELADO: KAROLAYNE SOARES LOPES.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003086-90.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: DOMINGOS ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
INTERESSADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011514-39.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000223-34.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: ODINA VIANA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004210-45.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSE DOS REIS PEREIRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004369-60.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: IRACEMA NUNES PONTES.
ADVOGADOS: DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
VIRGILIO DE SOUSA MAIA (OAB TO004026).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002259-79.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTES : JOASE QUIRINO DOS SANTOS,
EDSON LIMA SANTOS,
FABIANE PINHEIRO DOS SANTOS,
GEOVANNE LIMA SANTOS,
MICHELA PAULA LIMA SANTOS,
SAMUEL LIMA SANTOS,
JONATAS LIMA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MICHELA PAULA LIMA SANTOS (OAB TO009736).
APELADO: BANCO BRADESCO SA.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011852-13.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES.
ADVOGADO: BRUNO BORGES AGUIAR (OAB TO008458).
INTERESSADO: DOUGLAS MARTINS CORACINI DA COSTA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006269-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : JUSCELINO RODRIGUES CARDOSO,
RODRIGUES E PERREIRA HOTEL VEREDA LESTE E OUTROS,
SELMA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA (OAB PA010176).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005346-29.2010.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: COOPERFORTE- COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNC DE INST FINANC PUBLICAS
FEDERAIS LTDA.
ADVOGADO: SADI BONATTO (OAB PR010011).
APELADO: CARLOS HENRIQUE VIARUM DE BRITO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008216-07.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: HUGO LEONARDO ARANTES SOARES.
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
APELADO: PEDRO SALVADOR DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (OAB TO006554),
ROSANIA DE J. AGUIAR (OAB TO006196).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000662-48.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: CÉLIA MARQUES RIBEIRO.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000917-06.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JÂNIO ELIOTÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080),
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000667-70.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: ERCINA BORGES DE SENA.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043124-69.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EDER SILVEIRA BARBOSA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

141 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051941-59.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

142 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020645-24.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : JEFERSON MORAIS DA COSTA,
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADO: WINICYUS NOLETO RODRIGUES (OAB TO005784).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000779-39.2016.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: CARLOS TEMOTEO ALVES FERREIRA
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080),
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029328-11.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSE COSMO SOUZA DA SILVA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030898-32.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001657-19.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTES : SUELENE MARTINS PERES,
LEANDRO MARTINS PERES.
ADVOGADO: MARCELO VERSIANI CARNEIRO (OAB TO008678).

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002837-30.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: SORAYA RIBEIRO CONCEICAO.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

148 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002567-98.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ALANO PEREIRA SANTOS.
ADVOGADO: MARCIO NUNES (OAB TO007805).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004357-64.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: MAURICIO GAZEN (OAB RS071456).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035652-51.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

151 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019785-23.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EAMBARGANTE: ANTONIO RUBENS BISPO DE SOUZA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOARES.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002913-26.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUCIANA BATISTA SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).
APELADO: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: FABRÍCIO BARCE CHRISTOFOLI (OAB RS067502).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011355-96.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
AGRAVADO: FILIP KUSNETSOV.
ADVOGADO: IVONALDO DO CARMO SILVA (OAB TO005865).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS.
AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001757-92.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO: GOMES E BORGES LTDA
ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A),
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO (OAB MA004431),
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADA: LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA (OAB DF028949),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
APELADO: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR, CARLOS HENRIQUE AMORIM,
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
APELADO: EDUARDO BONAGURA
ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433),
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADOS : MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

155 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003017-86.2020.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA (OAB TO008662).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000697-84.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA E SILVA.
ADVOGADO: ADRYELLE LOPES DOS SANTOS (OAB TO008041).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033146-05.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EMILIA CARVALHO MACIEL TELES.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003869-92.2020.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARILDA FÉLIX DE MIRANDA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000336-76.2021.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ILMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS FREIRE.
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001002-31.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS: FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA,
NAGYLLA SAMARA CRUZ ALVIM,
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

161 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006850-57.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: RENATA KELLEN ARAUJO.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014601-23.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIANO GOMES.
ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011850-11.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EDSON FERNANDES PIMENTEL.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002418-38.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SOLANGE SANTOS SILVA.

ADVOGADOS: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240),
MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683).
APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: RAFAEL FURTADO MADI (OAB PR032688).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

165 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006491-28.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
EMBARGADA: LUIZA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

166 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011531-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
AGRAVADO: A G SUPERMERCADO EIRELI.
ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO (OAB TO001490).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

167 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001977-48.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ÁTILA EMERSON JOVELLI.
ADVOGADO: ÁTILA EMERSON JOVELLI (OAB TO04773A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010338-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
AGRAVANTE: ROMILSON ALMEIDA MARTINS.
ADVOGADO: DOUGLAS DE SOUZA CASTRO (OAB TO004622).

AGRAVADO: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO (OAB TO04301A).
INTERESSADO: MILTON ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: MILTON ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO (OAB TO005137).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

169 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009922-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: L M MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.
ADVOGADOS: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO (OAB TO007468),
ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA (OAB TO005622).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: LORENA BORGES DE CARVALHO.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

170 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006400-22.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: LEOPOLDO TAUBINGER FILHO.
ADVOGADOS: WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO02359A),
GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO (OAB TO006154),
WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR (OAB TO005625).
EMBARGADOS: MAGALI SILVESTRE DE CASTRO,
CLAUDIA SILVESTRE DE CASTRO,
PAULA SILVESTRE DE CASTRO,
PAULO ALBERTO SILVESTRE DE CASTRO.
ADVOGADOS: GRECIO SILVESTRE DE CASTRO (OAB TO00229A),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

171 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003815-44.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
EMBARGADOS: BANCO BMG S.A
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB RS040004),
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

172 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011469-35.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010972-86.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: ANTONIA MARTINS PAIVA.
ADVOGADO: SIMONE FREITAS MATOS SILVA (OAB TO007057).
APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011922-30.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
AGRAVADO: PANTALEÃO AMORIM BARBOSA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000613-04.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: RAIMUNDA NONATA ALMEIDA COELHO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020704-42.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019635-71.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: VALDI VIANA CUNHA
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004472-92.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: FAUSTINO KWAZEIKO XERENTE.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012083-40.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
AGRAVANTE: MARIA DE JESUS DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010755-75.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADOS: NADHYA SOUZA SANTANA (OAB TO010515),
DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
AGRAVADO: EWERTON CHARLES BARROS DIAS.
ADVOGADOS: RAILAN PAIVA CARVALHAES (OAB TO007340),
RAMON ALVES BATISTA (OAB TO007346),
THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009069-48.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADOS : LUCAS GABRIEL COSTA PIZA,
JESSICA GOMES DA COSTA PIZA.
ADVOGADO: KAMILA AGUIAR ROCHA (OAB TO008794).
INTERESSADOS : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

182 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008701-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
EMBARGADA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011617-46.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: LEONILDO FAGOTTI.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000383-25.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: ROZENI ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

185 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012789-23.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTES : SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007708-05.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ATOS DA SILVA LAGE RAMOS
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003558-55.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: POLLIANA SOUZA LUSTOSA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003572-39.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ANA CAMPOS DE ALMEIDA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011804-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: GILSON ALVES TOLEDO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000095-35.2007.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ALTO SINAL SINALIZAÇÃO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

191 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005952-49.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009959-84.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
ADVOGADO: FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI (OAB TO005977).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008030-31.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A.
ADVOGADO: TEREZA MARIA SEDA LEÃO (OAB PA012960).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010351-24.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: PATRICIA SANTANA SILVA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
AGRAVADO: LUSENY RAMALHO DO COUTO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023916-02.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIANNE PEREIRA NEVES.
ADVOGADOS: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA (OAB TO008186),
LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS (OAB TO008023),
JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA (OAB TO009210).
APELADO: INSTITUTO PESQUISA E ENSINO DO TOCANTINS LTDA IPE TO.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046296-19.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: CIVALDO TEIXEIRA LIMA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000004-13.2009.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO: MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO (OAB TO002067).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A,
ADVOGADOS: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP115762),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADOS : JOSÉ VIEIRA NEVES,
LUCIANO BEZERRA BARBOSA,
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
ADVOGADOS: JALES JOSE COSTA VALENTE (OAB TO00450B),
HAMURAB RIBEIRO DINIZ (OAB TO003247),
TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: HEBERKIS JOSÉ SOARES AZEVEDO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

198 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010881-28.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: MARIA DA PAZ SOARES RIBEIRO MARQUES.
ADVOGADO: JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033006-34.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS,
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO: NADIA CARDIELE MORAIS DE MELO.

ADVOGADOS: FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951),
BRUNA ARANTES ARAUJO (OAB TO010653).
INTERESSADO: CARLOS ACY SANCHES DE MELO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

200 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037437-48.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ANTONIO GASPAR SALES
ADVOGADOS: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520),
RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A)
EMBARGADA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADOS: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977)
FELIPE ROBERTO GARRIDO LUCAS (OAB SP293730),
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D),
THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019040-38.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS S/A
ADVOGADO: ALAN FERREIRA GOMES (OAB RJ110520).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040896-92.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

203 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030669-09.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: LILIAN DANIELLE RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB TO010054),
GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO02664B).

EMBARGADO: JHONE LEONARDO BEZERRA SILVA AROUCHA.
ADVOGADO: CLAUDECI BANDEIRA BRITO (OAB TO006650).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

204 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001596-21.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDOS : PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO - PALMAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

205 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010858-82.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007821-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..
ADVOGADO: MARCEL SCHINZARI (OAB SP252929).
RÉU: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003956-26.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES.
ADVOGADO: LORENA TEIXEIRA LIMA (OAB TO10899)
APELADO: BANCO DO BRASIL S. A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

208 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041044-35.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO MP989
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037241-20.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: L A DE MORAIS.
ADVOGADO: SEILANE PARENTE NOLASCO (OAB TO001364).
APELADO: L.B.L LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADOS: CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA (OAB TO008181),
ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

210 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007528-77.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PAULICER DE OLIVEIRA SOUSA.
ADVOGADOS: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
LOUSIANI DREYER (OAB GO032733).
AGRAVADO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053303-96.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JC DE SOUSA-ME.
ADVOGADOS: CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA (OAB TO009916),
KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
APELADO: TERZIAN LTDA.
ADVOGADO: MARIA ROSEMEIRE CRAID (OAB SP130979).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

212 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013005-96.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: RENATA VASCONCELOS DE MENEZES (OAB TO04772B),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037).
EMBARGADO: RUIMAR RINCON DA SILVA.
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006781-77.2019.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006359-93.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008526-26.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ITAPEMA PRAIA CLUBE.
ADVOGADO: RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).

APELADO: MARLUCIA ALVES DE ARAUJO SOUZA.
ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043551-37.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053),
LUCAS SILVA MONTEIRO (OAB TO008752).
EMBARGADA: THAMISE BEZERRA SILVA.
ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018562-30.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS.
ADVOGADO: BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF023341).
APELADOS : ANA PAULA PEREIRA QUEIROZ,
DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO,
DÉBORA CARDOSO C. SOARES,
DEUSIELY RIBEIRO DE SOUZA,
FERNANDA SATURNINO FREITAS,
HERTON CIRQUEIRA MARTINS,
LARA RAMOS DE JESUS FARIA,
MARCIA CRISTINA LIMA NUNES,
MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA,
TEKAYANNA GUIMARAES MATOS ABREU.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362).
INTERESSADOS : ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

218 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000007-83.2001.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: COLONIZAÇÃO E AGROPECUÁRIA "NELSON PULICE LTDA".
ADVOGADOS: MESSIAS GERALDO PONTES (OAB TO00252B),
LUCIANO AYRES DA SILVA (OAB TO00062B).
EMBARGADOS: ADÃO FERREIRA SOBRINHO,
SEILA OLEGÁRIA DE RESENDE FERREIRA.
ADVOGADOS: FERNANDA CRISTINA DE RESENDE FERREIRA (OAB BA025753),
ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (OAB BA032483),
LUIZ ANTÔNIO FABRO DE ALMEIDA (OAB BA031412),
LUIZ CARLOS DE SEIXAS OLIVEIRA FILHO (OAB BA031121).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

219 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002205-07.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JUVENCIO BARROSO.
ADVOGADO: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

220 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005978-60.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOACY GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004512-65.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: JOSE IDELCIDES PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012350-77.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ROSANGELA MOREIRA AGUIAR.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

223 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002598-69.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

224 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000282-22.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: FRANCISCA DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000277-97.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: COSMO OLIVEIRA DA LUZ.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008277-76.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JUSSILEIA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027174-89.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA SARDINHA DA ROCHA
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

228 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012580-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

229 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002603-18.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: RAIMUNDO PAIXAO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000594-61.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: CLEONICE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

231 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012579-69.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOAO BARBOSA DIAS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003034-80.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ALDERINO ALVES DE ARAUJO.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

233 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054359-67.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: GRACIMAURA LIMA TEIXEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

234 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013024-39.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
INTERESSADO: MARIA LUIZA BARROS LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022163-10.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: MARIZETH RODRIGUES CORRÊA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

236 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000428-97.2014.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ÁLVARO LUIZ VINHAL
ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B),
LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A),
APELANTE: DANIEL BORGES DORÁZIO.
ADVOGADO: MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO (OAB TO006992).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

237 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001411-45.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTES : IRAN ALVES DE OLIVEIRA,
MARINHA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
APELADOS : ESPÓLIO DE LEONTINO MARINHO DOS REIS,
LEONE MAGALHÃES DOS REIS,
CARMENCITA LUCIA BARBOSA,
JOSIAS BARROS DA MOTA,
JUSSILENE PINTO ABREU GOMES,
LEANDRO MAGALHÃES DOS REIS,
LEONARDO MAGALHÃES DOS REIS,
MARCOS COSTA GOMES,
ULISSES ALVES DE QUEIROZ,
ZAIRA SOARES QUEIROZ.
ADVOGADOS: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221),
GEDEON BATISTA PITALUGA (OAB TO00716B).
INTERESSADOS : DENISE GOMES DE ABREU BEZERRA,
ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS,
UNIÃO.
ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),
JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634),
DANILO BEZERRA DE CASTRO (OAB TO004781),
MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500),
RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ESTELLAMARIS POSTAL
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

238 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004215-24.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: DISTRIBUIDORA OG DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADOS: ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA (OAB TO005622),
ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO (OAB TO007468).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

239 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015008-29.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: DAYSE GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

240 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015227-76.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: EVA MARIA GOMES NERES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

241 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001883-05.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
APELADO: MARIA ROSILENE DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

242 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020832-27.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
APELADO: BEJANIRA MENESES DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

243 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003758-58.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SILVANIA DE SOUSA ALVES SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

244 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006004-45.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
AGRAVADO: JANDEVAN RODRIGUES DE CARVALHO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

245 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004678-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
EMBARGADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023653-73.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ.
ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148).
APELADOS : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037075-17.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JUSCILENE SILVA CARVALHO.
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B),
KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

248 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030783-45.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

249 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007811-03.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO2708B).
AGRAVADOS : JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI,
FABIO WAZILEWSKI,
JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE,
VIVIANE QUELI MAMPRIM WAZILEWSKI.
ADVOGADOS: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300),
JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE (OAB TO007417).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL
VOGAL

250 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000620-59.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADO: FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234).
APELADO: MARIA DISMAR DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),
RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050114-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HOLLANA THAYNNA CORREA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573),
FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951),
BRUNA ARANTES ARAUJO (OAB TO010653),
LISSIA FARIAS OLIVEIRA (OAB TO010813B),
BRENDA DA SILVA VIEIRA (OAB TO09427B).
APELADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

252 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008090-88.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: OSIRIS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: WESLEY PEREIRA DA SILVA (OAB TO005133),
GILSON HENRIQUE DE JESUS (OAB TO005677).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

253 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005931-83.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INTENSICARE UTI OSVALDO CRUZ LTDA
ADVOGADO: ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA (OAB GO022422),
APELANTE: DI CASTRO'S MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: JOAO ALVES DOS SANTOS NETO (OAB TO010168),
APELANTE: HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA.
ADVOGADAS: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B),
MARIA LUCIA MACHADO DE CASTRO (OAB TO02150B).

APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

254 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002928-21.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: TEREZINHA DE JESUS AMORIM FERREIRA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADOS: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
OS MESMOS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

255 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025906-04.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOVECINO JOSE DA CRUZ.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

256 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002231-88.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: MARIA DAS GRACAS AGUIAR SOUTO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

257 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002210-93.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: EURIPIDES LEAL DE BRITO.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

258 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011599-25.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: CELSON POSSAMAI.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA (OAB TO007168),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

259 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004719-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: GUSTAVO AMATO PISSINI (OAB TO004694),
LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO (OAB TO005215),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).

EMBARGADOS: JOSÉ LUIZ RUGGIERO,
JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO,
SÉRGIO MANOEL DA COSTA BUENO.

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

260 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011547-29.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA (OAB TO007168),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).

AGRAVADO: CELSON POSSAMAI.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

261 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015339-07.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: VALTENIR MARQUES CARDOSO.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003084-18.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: MAURO JOSE FREIRE.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

263 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011983-66.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: JOSENILTON DE FREITAS RODRIGUES MARTINS (OAB TO008043),
ZILMONDES FERREIRA FEITOSA (OAB TO009498).
APELADO: LEANDRO DE FREITAS GARCIA.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

264 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024036-45.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: ELENILDE DOS REMÉDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

265 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039585-32.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

266 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047320-19.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: EZIO CASTILHO PAIVA (OAB SP270965).
APELADO: ROCHA & BARSCH LTDA.
ADVOGADO: SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO006364).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

267 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005928-52.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JANAINÉ DE SENA FERNANDES.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

268 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010403-22.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ONEIDE ALVES DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ.
ADVOGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ (OAB TO000905).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

269 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003458-64.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
APELADO: MAGNA LUCIA OLIVEIRA MILHOMEM.
ADVOGADOS: KATTYANE MOREIRA DE SÁ (OAB TO008776),
MARIANA COELHO ABRIL (OAB TO06830B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

270 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003125-90.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: DIEGO ARAÚJO SÁ.
ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

271 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045592-40.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

272 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026082-41.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

273 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001258-47.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA JOSE BARBOSA
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

274 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008445-96.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A.
ADVOGADO: FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (OAB SP206727).
AGRAVADOS : ANA SUSAMAR APPELT,
GEMA MARCHIORO,
GILNEI MARCHIORO,
VALENTIN MARCHIORO,
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB SP146360).
INTERESSADOS : VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL - SERVICOS LTDA,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS,
ADVOGADO: DOBSON VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: MARCOS GLEYSON ARAÚJO MONTEIRO
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

275 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032029-42.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGredo DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS: SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO04508B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

276 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006078-94.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).
APELADO: TEREZINHA FELICIA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: CLEIDE MANOEL DIAS (OAB TO010087),
SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB TO001659).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

277 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004605-34.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

278 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010385-96.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAÚJO.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB TO005414).
AGRAVADOS : MUNICIPIO DE PALMAS,
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO,
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

279 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001752-80.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ONEIDE COELHO DE SOUSA.
ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555),
JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102).
APELADOS : DEUSANY CORDEIRO GONÇALVES DOS REIS,
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RODRIGUES.
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

280 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010328-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: CLAYTON PAULO RODRIGUES.
ADVOGADO: OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO (OAB TO007271).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

281 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011994-88.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADO: CLEVERSON FERRARI, CHRISTIAN ZINI AMORIM, DENISE CRISTINA SANTANA FLEURY,
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADOS: NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

282 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001775-28.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JOSEMAR NOLETO DA FONSECA.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

283 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004083-55.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: RONILSON BARROS DE SOUSA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

284 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012665-08.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: VALDENIZA CARDOSO GAMA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

285 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001330-10.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: HISMAEL AIRES DA CUNHA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

286 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014327-55.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: GLEISON MARTINS NEGREIROS.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

287 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002095-63.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS.
ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA (OAB TO007560).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁI.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

288 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022645-89.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: MARA LEILA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

289 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000596-31.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEOPOLDO DE SOUZA LIMA (OAB TO008602).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

290 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026350-61.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: PRYSILLA MEDEIROS DE SOUSA FERNANDES.
ADVOGADOS: JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634),
DIOGO DAVID MACIEL LIMA (OAB TO008439).
APELADO: BANCO TRIANGULO SA.
ADVOGADO: HARRISSON FERNANDES DOS SANTOS (OAB MG107778).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

291 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000249-25.2017.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTES : JOSÉ CARNEIRO AMORIM SOBRINHO,
ESPÓLIO DE ARCHIAS CARNEIRO AMORIM.
ADVOGADO: JULIANNY GOMES E COSTA (OAB TO005107).
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (OAB SC012049).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

292 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000070-08.2014.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
REQUERENTES : ANTONIETA MACIEL LIMA POLLI,
CELINA GOMES DE FREITAS,
HELENA CALDAS LUZ DE SOUZA,
JOAO ALVES JUNIOR,
LACI LUIZA VILARINDO FALCÃO,
LUCIA GOMES RODRIGUES,
MARIA DIVINA LAZARO DE LIMA,
MERCIVANIA BATISTA GAMA,
ROZIMAR SOUZA FERREIRA,
SALETE ALVES MOREIRA,
WAGNER DA SILVA BARBOSA,
WESLENE RIBEIRO DE FREITAS.
ADVOGADO: WOLLDSON VILARINDO GOMES (OAB TO006913).
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.
ADVOGADOS: WILTON BATISTA (OAB TO003809),
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

293 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018512-67.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DI CASTRO'S MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: JOAO ALVES DOS SANTOS NETO (OAB TO010168),
APELANTE: INTENSICARE UTI OSVALDO CRUZ LTDA.
ADVOGADO: ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA (OAB GO022422).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL
VOGAL

294 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011493-63.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
AGRAVANTE: PAULO CEZAR GONÇALVES DA CRUZ.
ADVOGADO: MILTON ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO (OAB TO005137).
AGRAVADO: LIDIA CAETANO DOS SANTOS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

295 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009483-46.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: ARTUR ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

296 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000108-16.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: RAIMUNDO ALVES SILVA
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADOS : BANCO BMG S.A,
OS MESMOS.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

297 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002505-43.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

298 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000538-68.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: JACI PEREIRA LEO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO - PEDRO AFONSO.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

299 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011631-30.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: EDITH MACHADO DE OLIVEIRA BATISTA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO (OAB TO01119B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

300 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009663-62.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
AGRAVADO: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

301 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002129-20.2020.8.27.2727/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: CLEMÊNCIA DE SENA FERREIRA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: JOAO VITOR CHAVES MARQUES (OAB CE030348),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

302 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000298-06.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ORIDON FARIAS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

303 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000410-42.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA JOSE DE MATOS OLIVEIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

304 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005319-51.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: LEONORA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

305 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000817-85.2019.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO PINTO DE MORAES.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

306 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000430-60.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DE NAZARETH ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

307 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005385-90.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B), VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).
APELADO: FÁBIO CUSTÓDIO ALVES.
ADVOGADO: RAQUEL CUSTÓDIO ALVES (OAB SP247843).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

308 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005944-82.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : WEBFONES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A, WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A., WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A..
ADVOGADO: REBECA NEGRAO CARDOSO BRAGA BOAVENTURA (OAB SP332400).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

309 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009902-66.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: MARIA CRISTINA ANGELON PINTO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A), JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

310 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010383-45.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: MARY ELLEN OLIVETI DE AGUIAR (OAB TO02387B),
DAVE SOLLYS DOS SANTOS (OAB TO003326),
WATFA MORAES EL MESSIH (OAB TO002155).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

311 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000365-70.2018.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOÃO FRANCISCO COELHO BARRETO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADOS : JOAO VITOR COELHO ALCANTARA,
LUIZ FELIPE COELHO DE ALCANTARA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

312 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010149-47.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

313 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002095-51.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ORLEY BORGES DE SOUZA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ,
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

314 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003147-12.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: HÉDER SOARES MARTINS.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

315 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006027-97.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: DIGNA PERERIA VENÂNCIO.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

316 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000584-07.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: JAIR BARROS ARAUJO.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

317 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002548-05.2013.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : COMERCIO DE VERDURAS CENTER LTDA - ME,
DOUGLAS BATISTA SOUSA,
JUDSON BORGES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADO: ROGÉRIO BALDUINO LOPES DE CARVALHO (OAB GO018864).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

318 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010714-11.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: OI S.A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

319 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010844-98.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI S.A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

320 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007327-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: WELLISON DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
AGRAVADO: O BOTICARIO FRANCHISING LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

321 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000443-21.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA.
ADVOGADO: MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS (OAB TO04861B).
APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

322 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010877-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: MARIA DA PAZ SOARES RIBEIRO MARQUES.

ADVOGADO: JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

323 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012106-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

324 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009714-73.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
AGRAVADO: OSNY PEREIRA COSTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

325 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029878-45.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

326 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006937-56.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: AMAURI GOMES ALBINO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: MATEUS BRAGA DE CARVALHO.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

327 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019925-18.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: INTENSICARE UTI OSVALDO CRUZ LTDA
ADVOGADO: ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA (OAB GO022422),
APELANTE: HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA
ADVOGADAS: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B),
MARIA LUCIA MACHADO DE CASTRO (OAB TO02150B),
APELANTE: DI CASTRO'S MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: JOAO ALVES DOS SANTOS NETO (OAB TO010168).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

328 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040887-62.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

329 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010739-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: LEONARDO PEREIRA SOARES.
ADVOGADO: JOSE TITO DE SOUZA (OAB TO000489).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

330 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010013-28.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ARAUJO E BRITO LTDA.
ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792),
ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR (OAB TO00063B).

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

331 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003905-16.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: REIDSON CLEBER DE ARAUJO MARTINS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

332 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013041-91.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
EMBARGADA: TANIA REGINA DOS SANTOS MENDES.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747),
GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

333 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001474-65.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ROUBERVANE LEITE DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

334 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003261-55.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).

APELADO: DELMA ALVES DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

335 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018496-50.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

336 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0011613-43.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: PRIMOS CONSTRUTORA LTDA ME.
ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES (OAB TO001487).
EMBARGADA: EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

337 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005986-24.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : LUDMILLA COELHO SOARES MARTINS,
WESLEY CASTELO BRANCO MARTINS.
ADVOGADOS: LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613).
AGRAVADO: SANTA RITA DE CASSIA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: LUIZ VITOR PEREIRA FILHO (OAB GO027701),
DIOGO KARLO SOUZA PRADOS (OAB TO005328).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

338 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032986-43.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: LEONIDAS PEREIRA DO VALE.
ADVOGADOS: ADALBERTO DAVÍ DO NASCIMENTO (OAB TO010227B),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
APELADO: BENVINDA ROSA LUZ COSTA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES (OAB TO005778).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

339 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004463-87.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: DEUSIMAR DE ALMEIDA LIMA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

340 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008269-20.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: CITY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

341 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011859-54.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA CONSORCIO LTDA.
ADVOGADOS: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A),
MARIA LUCILIA GOMES (OAB TO02489A).
EMBARGADA: MARIA VALDERICE DE SOUSA CAMPOS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: GUIDO SAVIAN JÚNIOR.
ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

342 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004912-70.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA TORRES ROSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SUPERMERCADO MATEUS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

343 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028969-61.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

344 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011479-79.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: DEUSDETE ANTONIO DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

345 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000774-77.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MARIA DIVINA ALEIXO DE JESUS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

346 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002518-75.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

APELANTE: CICERO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: SABEMI SEGURADORA S.A..
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

347 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003726-96.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: ROSA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

348 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036793-47.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTES : ALINE FERREIRA FRANCO,
ANTÔNIO DE CASSIO FERREIRA FRANCO,
PABLO FERREIRA FRANCO,
VALTERLINA BEZERRA FRANCO.
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348).
APELADOS : SINOBRAS FLORESTAL,
SANTANDER SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (OAB CE026021),
ISNADIA CAMILLA PEREIRA SILVA (OAB CE029448),
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

349 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002078-73.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: DOMINGOS PAULO DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: JOSE DO CARMO FILHO.
ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE (OAB TO00164A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

350 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013825-19.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GERALDO REINALDO DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

351 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000312-57.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: CARMELITA DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

352 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000301-28.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: OTAVIANO MARTINS DE SOUZA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

353 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003109-36.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: DORACI PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

354 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011537-82.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA BATISTA PEREIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

355 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011229-46.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADOS : DEUZIMAR CORTEIS DA ROCHA SANTOS,
RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCAS RIOS FREIRE (OAB TO006075).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

356 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000607-21.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
APELADO: LOURACILENE GONSALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

357 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004949-69.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BETHANIA AGUIAR PACHECO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

358 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009884-45.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

AGRAVADO: ACLISIO DE SOUSA BEZERRA.

ADVOGADOS: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO (OAB TO006474),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

359 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006569-40.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: THIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA.

ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

360 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003723-19.2017.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: NEURO MARCON

ADVOGADOS: VALDIRENE MARIA RIBEIRO (OAB TO005615),

SÉRGIO LEMES CORREIA (OAB TO007266),

APELANTE:TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA (OAB TO002264),

APELANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

361 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002772-53.2020.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: DANIELA MIRANDA BARBOSA.

ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).

APELADO: LEILIANE COSTA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

362 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024475-61.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),

ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),

PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

PROCURADORA DE JUSTICA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR
VOGAL
VOGAL

363 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018250-30.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGANTES: ELIAS CHAVES DE SILVA,

EVA TEODORA TEODORA DE QUEIROZ SILVA.

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES (OAB TO000955).

EMBARGADO: RODRIGO FERREIRA TRONCOSO.

ADVOGADOS: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),

GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A),

ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910).

INTERESSADO: VALTER DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR.

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

364 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034769-75.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003).

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

365 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004840-31.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

APELADO: VALBER SANTANA ALBUQUERQUE.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

366 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003029-92.2013.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
APELANTES : RODRIGO RODRIGUES HONORATO,
OSMAR HONORATO GOMES,
JOFRE RODRIGUES HONORATO,
GEOVANI ANTUNES MEIRELES,
ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES.
ADVOGADOS: MARCELO CARMO GODINHO (OAB TO000939),
FERNANDO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE (OAB DF030250).
APELADOS : RODRIGO RODRIGUES HONORATO,
OSMAR HONORATO GOMES,
JOFRE RODRIGUES HONORATO,
GEOVANI ANTUNES MEIRELES,
ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES.
ADVOGADOS: MARCELO CARMO GODINHO (OAB TO000939),
FERNANDO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE (OAB DF030250).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

367 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046852-55.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS.
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

368 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001738-25.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JACKLENE BARBOSA ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

369 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013180-62.2018.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LEONARDO LIMA FREITAS.

ADVOGADO: JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS (OAB TO005033).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

370 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006394-94.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUCAS RIBEIRO NOLETO.
ADVOGADOS: FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101),
MAURO CESAR DO NASCIMENTO MOTA (OAB TO010466),
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),
BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472).
APELADOS : FERNANDA RIBEIRO BARBOSA,
MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MUNICIPIO DE ARAGUAINA -
ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

371 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016866-91.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GUILHERME DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR.
INTERESSADOS : POLÍCIA CIVIL/TO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

372 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002000-50.2018.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: IGREJA BATISTA MONTE HOREBE.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
APELADOS : GREGORIO GOMES DA SILVA,
IRIS CARDOSO CIRQUEIRA PINTO,
JOSE FERREIRA DE SOUZA,
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS,
UEDER CUNHA POVOA.
ADVOGADO: CLAYRTON SPRICIGO (OAB TO00334B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

373 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010272-45.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: TERSANDRO MONTEIRO DA COSTA.
ADVOGADOS: RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543),
THIAGO LOPES CERQUEIRA (OAB TO010719).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

374 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002892-27.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: RITA ARBO XERENTE.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

375 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010032-56.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
AGRAVADO: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA BERNARDON (OAB TO009107).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

376 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002926-56.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOELMA ALVES DE SOUSA
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

377 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038044-32.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTES : CHRISTOVAO MARCUS ABDALLA,
CMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054).
APELADOS : WANDERSON GOMES OLIVEIRA,
LEIDIANE ALVES DE CASTRO.
ADVOGADO: GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

378 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003825-72.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: SINARIA DIVINA SILVA PINTO.
ADVOGADO: GADDE PEREIRA GLORIA (OAB TO004314).
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

379 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018051-95.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: ANTONIO DELBES BARBOSA
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

380 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029190-44.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: DEUZENY CASTRO DA CRUZ.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

381 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029707-49.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EDSON FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

382 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038482-53.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA.
ADVOGADO: CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE (OAB PA022459).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

383 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012813-67.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ABIMAEEL PEREIRA DOS REIS.
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646).
APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.
ADVOGADOS: CELIA BATISTA DE MORAES (OAB TO007831),
SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS (OAB TO03411A),
JOHN KAIO MORAIS LEITE (OAB TO009936).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

384 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012932-28.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ALENCARLOS BATISTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646).
APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.
ADVOGADOS: CELIA BATISTA DE MORAES (OAB TO007831),
SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS (OAB TO03411A),
JOHN KAIO MORAIS LEITE (OAB TO009936).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

385 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037933-77.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIA RIVANIRA SOARES DA GRAÇA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

386 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008389-10.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: VERIMAR PIRES BRANDAO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

387 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040875-82.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EVANILDE BATISTA SOBRAL.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

388 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030917-38.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: RAILTON FERNANDES RIBEIRO.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

389 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012051-16.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : FABIO SIMAO TEIXEIRA,
GREYCIANE ALVES SANTANA,
MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS,
MARCOS FELIPE GONZAGA,
RAFAEL VILARINS E SANTOS,
SÍLVIA PATRÍCIA XAVIER NOGUEIRA,
VALDEMIR ALVES DOS REIS,
WDSON TAYLON COUTINHO.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

390 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010205-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

391 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003517-52.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
APELADO: JUAREZ OLIVEIRA CUSTODIO.
ADVOGADOS: KATTYANE MOREIRA DE SÁ (OAB TO008776),
MARIANA COELHO ABRIL (OAB TO06830B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

392 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029704-94.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: EDINA MAIA DA COSTA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

393 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026472-74.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JOSE DOS SANTOS FILHO.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

394 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029224-19.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

395 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002806-77.2020.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: LEONARDO ANTONIO DE CASTRO MEDEIROS.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

396 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016782-27.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503),
HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA (OAB TO006803).
APELADO: ADAIR ROSA CAIXETA.
ADVOGADO: LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO (OAB TO006451).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

397 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053937-92.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO.
ADVOGADO: KARINA RODRIGUES DE FREITAS (OAB TO009276).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

398 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045796-84.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: NILVANETE ALVES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

399 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016598-65.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

400 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006828-69.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

EMBARGADA: ELISANGELA SANTANA CABRAL.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

401 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029358-46.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

EMBARGADA: MACIANA MACEDO DE ARAUJO

ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

402 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023495-51.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: CAIO MARCEL ABDALLAH.

ADVOGADOS: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A),
JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),
ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910).

APELADOS : EGAS MONIZ DE ARAGÃO FARIA,
LOESTER DE MOURA OLIVEIRA,
MAGNOS FLAVIO GOSIK MOITA.

ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO (OAB TO004219).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

403 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002421-24.2013.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG079757).
APELADOS : JUSCILENE PEREIRA DE ALMEIDA,
VALDOMIRO OTAVIO BENTO DE LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

404 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001118-96.2019.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ADILSON RODRIGUES SANTANA.
ADVOGADO: JOAO FILIPE MACIEL LUCENA (OAB TO007938).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

405 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004475-44.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

406 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012059-77.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ADAILSON REIS MENDES.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

407 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000201-61.2011.8.27.2727/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: CRA - CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA.
ADVOGADOS: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
APELANTE: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : ADEMIR GUERRA,
AZOR LUIZ GUERRA.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
ROSANA FERREIRA DE MELO (OAB TO002923),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NATIVIDADE.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

408 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011969-48.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
EMBARGADO: INVESTCO S/A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

409 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009613-36.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CONDOMÍNIO LAGO SUL I.
ADVOGADO: KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA (OAB TO008158).
AGRAVADO: FLORACY RESPLANDES TORRES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

410 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000066-40.2016.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
EMBARGANTES: PAMELLA GHISELINE TAKASE,
RICARDO NARUCHITO TAKASE,
EMBARGADOS: AGREX DO BRASIL S/A,
PAULO ALBERTO FACHIN.
ADVOGADOS: SUELEM CARIZI GARCIA (OAB PR073593),
DIOGO PIRES FERREIRA (OAB GO033844),
MURILO GUEDES CHAVES (OAB GO032751),

VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA (OAB GO049455),
CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

411 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007009-34.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B),
HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

412 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009728-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: CONRADO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: MAYNY TURIBUS DE SOUSA (OAB TO007431).
AGRAVADO: MIRIAN BEZERRA GERAIS SILVA.
ADVOGADO: MIRIAN BEZERRA GERAIS SILVA (OAB TO00175B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

413 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008589-51.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADO: AMARILDO JOSE PINOW.
ADVOGADOS: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434),
ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

414 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000911-15.2019.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: FRANCIANO SABADIM ASSIS (OAB SP364103),
JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB SP012363),
LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES (OAB SP237733),
EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB SP118685).

APELADOS : LEANDRO MARQUES COSTA,
LYANDRA MOTA MARQUES COSTA.
ADVOGADO: JOCIMAR DOS SANTOS (OAB GO030010).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

415 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009491-23.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES (OAB CE030348).
AGRAVADO: LIDIANE SILVA XAVIER.
ADVOGADOS: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614),
GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

416 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010697-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
AGRAVADO: MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ NOVATO.
ADVOGADO: DEBORAH ALVES RAMOS (OAB TO007360).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

417 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035678-49.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ELIO CALAZANS DA SILVA.
ADVOGADO: RAMON ALVES BATISTA (OAB TO007346).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

418 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001443-56.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: WISTON FERNANDES DANTAS.
ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO03696B).
ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA (OAB TO008827).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

419 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012429-11.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MAURICIO FELINI ZANCO.
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
APELADO: MARCIO ROGERIO DOS SANTOS.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SOUSA PERES (OAB GO036758).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

420 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009609-96.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: AUTO VIP MULTIMARCAS LTDA - EPP.
ADVOGADOS: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261),
AELTON CARDOSO PINHEIRO (OAB TO007250).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

421 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010271-60.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS (OAB TO006449).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

422 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004157-91.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: SILVARINA OLIVEIRA CARDOSO.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
EMBARGADA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

423 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010058-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADOS : MAGDA APARECIDA COMGES SOUTO SOUSA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA,
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

424 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010391-06.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADOS: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122), THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496), BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711), LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170), DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037).
AGRAVADO: AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO.
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583), ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

425 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016611-35.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: THEREZINHA DE JESUS DUARTE DE AVELLAR LOPES DE SOUZA, LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS, LÚCIA HELEA AVELLAR BIANCHINI.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
EMBARGADA: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.
ADVOGADO: RENILDO SILVA BASTOS BARBOSA (OAB DF065121).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

426 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003001-68.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: FRANCILON CARDOSO DE SOUZA.

ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

427 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004427-18.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MERINDA BANDEIRA QUIRINO.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

428 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002884-91.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

429 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033456-67.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA,
JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO,
MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS,
PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.
PROCURADOR: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
ADVOGADOS: JOAO GUILHERME NESS BRAGA (OAB RS029520),
ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

430 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001634-59.2013.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.

AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

431 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000375-07.2014.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADOS : PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA,

PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

432 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000121-95.2005.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADOS : MARIA DE JESUS DA SILVA,

MARIA J. SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

433 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011679-86.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

AGRAVADOS : VALMAN COMERCIAL - VALMAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME,

MANOEL GONÇALVES LEAL,

VALDECI GOMES ALVES.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

DES. ADOLFO AMARO MENDES

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

434 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019315-84.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

435 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038873-81.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : INTERLIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
HOLDCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095),
FÁBIO FRAGA GONÇALVES (OAB RJ117404).
INTERESSADOS : GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS,
WALTER OHOFUGI JUNIOR,
AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
ADVOGADOS: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

436 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009626-35.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: SARP MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA (OAB SP376742).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

437 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000124-50.2005.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : J. F. CASTRO,
JOÃO FREIRE DE CASTRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

438 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000037-36.2001.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS : J. F. CASTRO,
JOÃO FREIRE DE CASTRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

439 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001623-51.2018.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),
ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),
KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412).
APELADO: EDMAR LOPES DE FREITAS.
ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

440 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003963-40.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: MARIA VILANI DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),
APELANTE: ITAPEVA VII FIDC NP - ITAPEVA VII MULTI. FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITARIOS NAO - PADRONIZADOS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

441 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010464-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RENATO PICHINI.
ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO003290).
AGRAVADO: GENILTOM MARTINS DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: F R - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

442 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012182-75.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: VALDIR DE PAULA MELO.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE PAULA MELO NETO (OAB TO010026).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835),
GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

443 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003443-77.2020.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: WANDERLY PEREIRA DOS SANTOS AMORIM
ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

444 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009322-36.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: WALBER ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA.
ADVOGADO: KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA (OAB TO005161).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

445 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034170-68.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: IZABEL NERES DE MOURA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

446 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000231-03.2005.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: ALUIZIO CHAGAS BELEM DE ALENCAR.
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

447 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000237-39.2011.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: AUGUSTO CINTRA FONSECA,
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
EMBARGADOS: CELESTE AGROPECUÁRIA LTDA,
CELESTE CINTRA FONSECA.
ADVOGADO: JOÃO PAULO SILVEIRA CHIACCHIO FILHO (OAB BA061734).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

448 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002094-75.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ANA CLAUDIA BENICIO.
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

449 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0010899-49.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS
AUTORIDADE JUDICIAL: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
SUSCITADO: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AUTORIDADE JUDICIAL: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
INTERESSADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: GABRIEL MORETI BUOSI (OAB TO008972),
WHILLAM MACIEL BASTOS (OAB TO004340),
RENATA LEMOS PEREIRA (OAB TO007930),
PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367),
CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B),
RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807),
LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770),

SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677),
ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

450 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036247-55.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).
APELADO: RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAES.
ADVOGADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE (OAB TO001756).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

451 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001523-83.2019.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS BORGES (OAB TO005038).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

452 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009570-02.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADO: CLEIDIMAR MENESES FERREIRA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

453 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015462-09.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: NAILDE GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

454 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026526-40.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

455 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002833-30.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: SHARA GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

456 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002781-34.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: LILIA SOARES BORGES.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

457 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005128-06.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: EXPEDITO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR.

ADVOGADOS: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394),
FERNANDO KEVIN MIRANDA LUCAS (OAB MA021909).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

458 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014469-24.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA.
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654),
RAQUEL CUSTÓDIO ALVES (OAB SP247843).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

459 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015729-78.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA FREITAS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

460 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003806-39.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JACIRA ALVES FERNANDES.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

461 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044902-79.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EZEQUIEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

462 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044711-34.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JOSÉ OLIVEIRA GAMA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

463 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039669-04.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ODAIR ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

464 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005595-73.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: DEVANEI DA SILVA NASCIMENTO.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

465 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006286-17.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: JOSÉ WILLIAM LEITE SILVA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

466 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020318-40.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: SILVANA CAILIL GONÇALVES.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

467 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039588-55.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

468 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004684-70.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
APELADO: JUSTINO SANTOS CRUZ.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

469 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034909-07.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: HUGO RICARDO PARRO.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

470 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039677-78.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: ROMERSON DE MIRANDA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

471 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001232-58.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LUZIA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG079757),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

472 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002032-21.2019.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: ANTONIA DA SILVA NUNES.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS (OAB TO009287),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
INGRID XAVIER CARDOSO,
JOAO VITOR LOPES CARDOSO.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

473 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023177-39.2018.8.27.0000/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789).
EMBARGADOS: OLIVANI QUIRINO NUNES DE SOUZA,
LUCIENE NI/UNES DA FONSECA,
JURACI QUIRINO DOS SANTOS,
JULIA REGINA BISPO DE QUEIROZ,
JOAO RODRIGUES DE SOUZA,
HENIO QUIRINO DOS SANTOS,
DENIZON CIRINO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: CACIMIRO BEZERRA COSTA (OAB TO005754),
ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

474 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003177-78.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: GEIKLA LEÔNICA GODINHO GONÇALVES.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

475 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009331-95.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

476 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001994-65.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

477 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003813-40.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ELIAS TORRES DOS SANTOS
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

478 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006715-60.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LUAN MATOS CAMPOS.
ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094),
CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).
APELADOS : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL/OI S.A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

479 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015685-88.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
APELADO: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

480 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011371-18.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: LUIZ CARLOS REIS.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

481 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002503-51.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: LAZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

482 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000248-41.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: IGOR FLAVIO SOUZA.
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

483 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006049-88.2018.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
APELANTE: NAIRA VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: NELY FERREIRA SOARES (OAB TO008646).
APELADO: M. L. PEREIRA MAISON NOIVA - ME.
ADVOGADO: SERGIO NOLETO BARBOSA (OAB TO010207).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

484 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008463-20.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: JOSAFÁ SANTANA DE JESUS (OAB TO010501).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

485 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032926-07.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

486 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003041-86.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

487 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009396-90.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: D MALTA CONSTRUÇOES EIRELI.
ADVOGADO: BLEYNA AYRES DA SILVA (OAB TO006668).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

488 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010726-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: RITA FEITOSA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

489 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010787-80.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ALCEMIAS CILIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

490 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003761-56.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: RAFAEL COSTA NUNES.
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA (OAB TO010341).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANANÁS.
AUTORIDADE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

491 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0009582-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GILSON COELHO VALADARES
INTERESSADOS : NAOMY HAMMER PEREIRA,
WILLAMY FRANCISCO PEREIRA,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

492 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037223-57.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS.
ADVOGADO: BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF023341).

APELADO: CANDICE COLOMBO DOS SANTOS.
ADVOGADO: VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA (OAB TO004191).
INTERESSADO: AMI – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

493 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001898-22.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

494 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0008198-28.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

495 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009535-42.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTES : ADRIANO JOSÉ RIBEIRO,
LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO.
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
AGRAVADOS : CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO,
EUNICE ARCÂNGELA RIBEIRO.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

496 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003395-05.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

REQUERIDOS : LEOCY FERREIRA MOTA,
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
DARLAN GOMES CHAGAS.
ADVOGADO: ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES (OAB PA022051).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

497 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005321-73.2020.8.27.2722/TO – JULGAMENTO

REENCETADO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: ADAILSON REIS MENDES.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

498 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0024439-14.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTES : ESBRON MADEIRAS LTDA,
JK COMERCIO VARIEDADES TRANSPORTES EIRELI.
ADVOGADO: JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR (OAB TO009098).
REQUERIDOS : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

499 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004899-37.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ALBERTINA ALVES SALES.
ADVOGADO: JOACI VICENTE ALVES DA SILVA (OAB TO002381).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA: TAMIRIS ASSIS CELESTINO.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

500 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002087-83.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ANTÔNIO BEZERRA FILHO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
AGRAVADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

501 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050963-82.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JARBAS DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A..
ADVOGADO: CRISTIANE TRES ARAUJO (OAB SP306741).
INTERESSADOS : MAICOM RIBEIRO DE ANDRADE.
ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

502 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011036-31.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LAÍS LIMA DE ARAÚJO.
ADVOGADO: DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

503 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004690-59.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSÉ ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: IVONALDO DO CARMO SILVA (OAB TO005865).
APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRANTES/TO.

ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

504 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003790-40.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ELANE GOMES GUIMARÃES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

505 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002722-57.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

506 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009365-70.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: ADALBERTO BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

507 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011557-73.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: MARIA ACY BEZERRA MOTA.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

508 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0004947-89.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARIA MARCILENE MARTINS DA CUNHA.

ADVOGADOS: JOSE OZIRES CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448),

WYLIANNY DA SILVA TAVARES (OAB TO008837).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: CARLA PASSOS MELHADO COCHI (OAB SP187329).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

509 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016087-05.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

APELADO: RAIMUNDO MARTINS DE ABREU NETO.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

510 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010456-98.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

AGRAVADOS : JURENE ALMEIDA DA PAZ,

SAMUEL HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

511 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000555-64.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.

ADVOGADOS: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221),

FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234).

APELADO: VALDA MARIA DE SOUSA.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),

RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

512 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008975-68.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA FILHO.

ADVOGADO: TATIANNY GREINDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA (OAB TO008937).

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

513 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003691-55.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: ENIVALDO JOSE FERREIRA.

ADVOGADOS: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535),

THIAGO LOPES BENFICA (OAB TO002329).

APELADO: BRITOS FOMENTO MERCANTIL LTDA..

ADVOGADOS: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929),

HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA (OAB TO002123),

JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA (OAB TO00041A).

INTERESSADOS : LOJAS ARAÇA,

VANICE MARIA BONFIM FERREIRA.

ADVOGADOS: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535),

THIAGO LOPES BENFICA (OAB TO002329).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

514 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032761-91.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: INTERFOOD IMPORTACAO LTDA.

ADVOGADO: WERNER BANNWART LEITE (OAB SP128856).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

515 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044157-65.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADOS: HENRIQUE DE DAVID (OAB RS084740),

RICARDO LEAL DE MORAES (OAB TO08061A).

APELADO: ADNEY LUCIO ARRUDA ANDRADE ME.

ADVOGADO: SERGIO FONTANA (OAB TO000701).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

516 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000090-80.2021.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: ROSILEIDE ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO (OAB TO002409).
APELADO: HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: CLAYRTON SPRICIGO (OAB TO00334B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TAGUATINGA.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

517 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000331-63.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA DA ROCHA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

518 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002991-51.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ARGENTINA CONCEICAO DE LIMA.
ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

519 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001281-79.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: DELZUITA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

520 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002101-49.2020.8.27.2728/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO BMG SA.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
EMBARGADO: BENIGNO JOSE RODRIGUES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - NOVO ACORDO.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

521 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003057-40.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: GILDA ALVES DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

522 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011359-36.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.
AGRAVANTE: SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA.
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA DE MELO (OAB GO017074).
AGRAVADOS : TAGIBA FERREIRA BARBOSA,
NATIVIDADE AFONSO BARBOSA.
ADVOGADO: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FIGUEIRÓPOLIS.
AUTORIDADE: KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

523 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010764-37.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: I - TECH SOLUCOES DE INFORMATICA PARA SISTEMAS DE SAUDE LTDA.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
AGRAVADO: ADILA DA SILVA MONTEIRO.

ADVOGADOS: IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

524 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007004-27.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SUYLANNE GOMES FELIPE.
ADVOGADO: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

525 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055751-42.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESPÓLIO DE REGINA PEREIRA DE MELO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

526 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011627-90.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

527 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006871-59.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUCELIA SAIDEL.
ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: SERGIO APARECIDO PAIO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

528 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014889-98.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: MARILENE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADOS: SUZANA COELHO MOREIRA TORQUATO (OAB TO009182),
RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB TO004800).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

529 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002660-61.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: JAMES MONTEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: MARCIO NUNES (OAB TO007805).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - XAMBIOÁ.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

530 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003725-54.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: DARLEY RODRIGUES MENDES.
ADVOGADOS: JULIANO MARINHO SCOTTA (OAB TO002441),
SHENNON VERAS ANTUNES COSTA (OAB TO006142).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

531 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036526-36.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SÔNIA APARECIDA BERTELLE COELHO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

532 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040568-31.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MONICA MONTEIRO FABRICIO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

533 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003383-22.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

534 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024228-85.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARY KAY DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
VÂNIA WONGTSCHOWSKI (OAB SP183503).
EMBARGADA: MARCIA CUNEGUNDES ALVES.
ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

535 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000336-63.2017.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: VALDENOR ALVES DA CIRQUEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO: ARTHUR HOLANDA ARAUJO (OAB PE037103).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ITACAJÁ.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

536 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006918-25.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JANUARIO ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

537 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011800-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : ANTONIO PONTES RAMOS,
BEATRIZ HELENA PONTES RAMOS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

538 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001242-62.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: BENEDITO NONATO DA SILVA.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

539 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002922-40.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADOS: ACACIO FERNANDES ROBOREDO (OAB SP089774),
FLAVIO NEVES COSTA (OAB SP153447).
EMBARGADA: GISELE SILVA SANTOS DE SOUZA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

540 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000641-47.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO CETELLEN S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

541 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011781-11.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JOSÉ HERNANDO PAIVA.
ADVOGADO: ACACIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES (OAB CE028781).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

542 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002783-22.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: WANDERLEY FERNANDES DE MIRANDA.
ADVOGADOS: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530),
MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001901).
EMBARGADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

543 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012111-79.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELADO: RONALDO ETERNO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A),
ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169),
DIEGO BORGES ABREU (OAB TO006430),
DENNIS JOSEPH GODOY (OAB TO005999),
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B), NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B),
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
INTERESSADOS: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

544 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013479-26.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339), NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
APELADA: IVONEIDE DE SOUSA SILVA,
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
APELADO: LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA,
ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO (OAB TO00195B),
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADOS: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

545 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000918-97.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: GILBERTO SERTÃO ARAÚJO.

ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

546 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000447-62.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: SERGIO DE SOUZA LEITE,

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

547 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009136-78.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: RAFAELA AFONSO CASTRO.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

548 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000507-24.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

EMBARGADA: ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA.

ADVOGADO: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316).

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

549 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002163-73.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: VALDELICE FERNANDES LUSTOSA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

550 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001092-03.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: REINALDO FERREIRA MIRANDA.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

551 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006897-04.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: EURIDES ALVES BRITO.
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

552 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011916-72.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ADÃO BATISTA NUNES QUIXABA.
ADVOGADO: NILVA MARIA DE OLIVEIRA (OAB TO00066B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADOS : ALAIR MACHADO PERNA,
ALDERINA MENDES DA SILVA,
ANTONIO MARTINS DA FONSECA,
BENHUR DIVINO DE SOUZA,
BRUNNO RODRIGUES DA SILVA,
CARLOS CARDOSO JUNIOR,
CARMELITA TAVARES,
CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS,
CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA,
CREUSA BARROS DE SOUSA,
DANIELA SANTOS DA SILVA,
EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES,
ELENI MARIA SOARES,
ENOQUE BARBOSA DE SOUSA,
ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA,
FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA,

HAIDÊ SOARES MOREIRA SANTOS,
HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR,
HAMILTON JOSÉ DIAS,
JACIMAR ALVES LINO,
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA,
JOÃO AIRES MARTINS,
JOÃO MARTINS DE ARAÚJO,
JOAQUIM DE OLIVEIRA MACIEL NETO,
JOSÉ ARAÚJO LIMA,
LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA,
MANOEL SILVINO GOMES NETO,
MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO,
MARCELO AZEVEDO DANTAS,
MARCIA REGINA DIAS,
MARIA HELENA BISPO VARANDA,
MARIA SALMA RODRIGUES FARIA,
MARISNETE NAVES BATISTA,
MARLI TERESINHA DOS SANTOS,
MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA,
NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES,
OSVALDO LOPES GOMES,
PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ,
PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA,
RAIMUNDO NONATO CARDOSO,
RENATO SOUZA JACOME,
RUTH VIRGINIO VELOSO,
SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS,
SILVIA MARIA ALQUERQUE SOARES,
VANDA FERREIRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE,
WESLEY MAULER COSTA CASTRO,
ADVOGADO: NILVA MARIA DE OLIVEIRA (OAB TO00066B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

553 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025945-25.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JACIARA ROCHA DE BRITO
ADVOGADOS: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

554 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000552-52.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: JOSE FELIX MIRANDA CUSTODIO.

ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

555 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002833-02.2020.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO009503),
ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

556 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001043-59.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

557 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003939-51.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: MARIA EURIVANIA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

558 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004694-82.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA FRANCISCA BORGES DE ARAÚJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ERIVELTON OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO: WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA (OAB TO005904).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

559 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016006-89.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALIRIO ALVES MIRANDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MARCELO CARVALHO DE SOUSA.
ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494),
RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

560 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015744-43.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DEUSINA BORGES FERNANDES.
ADVOGADOS: TATIANE FERNANDES SANTOS (OAB TO007822),
THIAGO MAGALHÃES RAMOS (OAB TO007419).
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

561 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007588-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CARLA LIMA SILVA GOULART.
ADVOGADO: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI (OAB MG062977).
AGRAVADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

562 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005313-26.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

563 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010713-26.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.

AGRAVANTE: FRANCISCO AUGUSTO NETO.
ADVOGADO: GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA (OAB TO04528A).
AGRAVADO: NOEMY FERREIRA AUGUSTO SANTOS.
ADVOGADO: MILTON ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO (OAB TO005137).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

564 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004977-27.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: COLÉGIO COC DE PALMAS - APRB DE CASTRO ME,
NILVA RIBEIRO DE CASTRO BARCELOS.
ADVOGADO: RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).
EMBARGADA: S DE PAULA E CIA LTDA EPP.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

565 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-28.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: RAIMUNDO DA ROCHA SOUSA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

566 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011630-89.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: LUCILAYNE NERY DA SILVA AMARAL.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

567 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014818-90.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: VALDINÉIA CAVALCANTE DOS SANTOS.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

568 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000694-16.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: LUIZ CANTUARIO DE SOUSA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

569 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000363-64.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MARIA NILVA COSTA SOARES.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

570 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002551-65.2020.8.27.2736/TO – JULGAMENTO REENCETADO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADO: ADOLINO RODRIGUES PINHEIRO.
ADVOGADO: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

571 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000390-17.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ANTÔNIO LOPES DA SILVA.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

572 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000631-93.2019.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: MARIA ZITA MARTINS BARROS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

573 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011935-29.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: HÉLIO SOARES.
ADVOGADO: LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE (OAB TO008003).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

574 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000390-60.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ADAO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

575 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000240-97.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SIVIRINO CARREIRO GLÓRIA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

576 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004474-62.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: FAUSTINO KWAZEIKO XERENTE.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

577 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004398-83.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ARMÊNIO SANTOS SANTANA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

578 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001588-31.2017.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MANOEL ALVES PINTO.
ADVOGADOS: BALTAZAR DONIZETE DE SOUZA (OAB GO027301),
LAURTE LEANDRO LESSA FILHO (OAB GO051769).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

579 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014709-76.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO.
ADVOGADO: GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).

EMBARGADOS: NADIR MEDEIROS DA SILVA,
ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO004782).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

580 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006693-21.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: JÚLLIA PHAMOLA SANTANA SILVA.
ADVOGADOS: GIRLEY DE CARVALHO SANTOS (OAB TO009772),
FÁBIO SOARES DE SOUZA (OAB TO008647).
APELADO: UNIESP.
ADVOGADO: MARISETE TAVARES FERREIRA (OAB TO001868).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

581 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033326-60.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: TIM S/A.
ADVOGADOS: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095),
FÁBIO FRAGA GONÇALVES (OAB RJ117404).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

582 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006431-42.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: SÔNIA MARIA GOMES PAIXÃO.
ADVOGADO: FRANCISCO CLEYTON DA SILVA BORDONAL SERAFIM (OAB MA013205).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

583 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008734-29.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB MG044698),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
EMBARGADO: ROSALDO COELHO DE SOUZA.

ADVOGADOS: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163),
PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

584 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032595-88.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA/ VIAÇÃO MONTES BELOS.
ADVOGADOS: CHRISTIAN ZINI AMORIM (OAB TO002404),
GABRIELLE TAVARES BORGES (OAB TO006790),
VAGNER PROCHNOW WOLLMANN (OAB TO005730),
MAYCON RENÊ BARBOSA SOUZA ANDRADE (OAB TO08785B),
GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
MARIA JULIA GOMES SATURNINO (OAB TO008471),
SILSON PEREIRA AMORIM (OAB TO00635A).
APELADOS : MARLON VERGUTZ,
FLORENTINA MARIA GOMES VERGUTZ.
ADVOGADO: SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA (OAB TO006435).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

585 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000323-52.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ELINS GOMES DOURADO.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

586 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000307-98.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: RUI FERNANDES.
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

587 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000617-43.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
APELADO: LUCIENE SILVA DO VALE.
ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS (OAB GO050050).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

588 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016363-98.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129),
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

589 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011568-05.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: CREBILON EUGENIO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO.
ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900).
INTERESSADO: JUÍZO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

590 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003000-83.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ROSEMAR ALVES BARBOSA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

591 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003107-30.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MARIA DE FÁTIMA MELO DE SOUSA AGUIAR.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

592 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045087-15.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S. A..
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
APELADO: ROBERTO VILELA.
ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

593 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026474-83.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

594 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010153-84.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADOS : SR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,
MÁRCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA,
SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA.
ADVOGADO: GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS (OAB GO027682).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

595 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010459-53.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB SP129134).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

596 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010950-60.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO: MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA (OAB RJ146276).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

597 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017329-61.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GILDETE DE SOUSA ALVES.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

598 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022181-03.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DELMA RESENDE CARNEIRO,
ADVOGADO: RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA (OAB TO005078),
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

599 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052763-48.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..
ADVOGADO: HÉLIO YAZBEK (OAB SP168204).
APELADO: GENILSON BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

600 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005697-91.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: PEDRO PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: LETYCIA LIRA LEÃO (OAB TO007318).
AGRAVADO: BANCO LOSANGO SA.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

601 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044988-50.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: WTE ENGENHARIA EIRELI.
ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),
MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
APELADOS : ELEUZANI RODRIGUES SILVA,
JOAQUIM JOSE DA SILVA.
ADVOGADO: ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO (OAB TO005757).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

602 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044799-67.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: EVERTON PEDROZA ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADOS: BRENDA LOUISE GARCIA FERREIRA (OAB TO009505),
DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

603 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000265-12.2004.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
EMBARGADO: LUSIMAR COELHO MARINHO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

604 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000631-19.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RENATO PIMENTA GALVAO.
ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

605 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010347-84.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADORA: JOSANA DUARTE LIMA.
AGRAVADO: RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA.
ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

606 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048996-02.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: THIAGO AYRES MENDES.
EMBARGADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

607 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008032-83.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: AVELINO & MALAQUIAS LTDA - ME.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

608 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009715-58.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
AGRAVADO: AVELINO & MALAQUIAS LTDA - ME.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

609 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029174-96.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
DANIELE TAVARES ALVES (OAB TO008037).
APELADOS : JOAO GABRIEL SILVA MOTA,
JOSE ANTONIO SILVA MOTA.
ADVOGADO: CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA (OAB GO033932).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

610 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011667-40.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE BRITO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

611 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000591-09.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: EDUARDO FILIPE PEREIRA PESCONI.
ADVOGADO: LAURTE LEANDRO LESSA FILHO (OAB GO051769).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

612 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001176-08.2019.8.27.2722/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: ÉRIKA WEBER VIEIRA
ADVOGADOS: ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS (OAB TO008451),
MARIA DA GLÓRIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE (OAB TO009972).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

613 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039807-68.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: MARIA CLARICE RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

614 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006515-25.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSE PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472),
FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101).
APELADOS : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

615 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001235-13.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LUZIA LUSTUSA SOARES SILVA.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

616 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029688-49.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : ALDA ALVES DE SOUSA E SILVA,
ANA CELIA SOUSA BARROS,
ANDERCLEIA ARAUJO BARROS,
CECILIA DE SOUZA BARROS,
GIVANILDO BATISTA ARAUJO BARROS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

617 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002939-98.2020.8.27.2725/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

618 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030517-92.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
APELADO: UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

619 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002022-36.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

APELADO: AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547),
DAIANNY CRISTINA DA SILVA SOUSA (OAB MA016467).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

620 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004313-43.2019.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUATINS.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

621 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000147-06.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

622 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016537-65.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTES : MARIA VÂNIA BUARQUE DE SOUZA MATOS,
ODIL PINTO DE MATOS.
ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).
APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: ADRIANO MORELLI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

623 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033643-19.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
ALPHAVILLE URBANISMO S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: NARA NELI TORRES.
ADVOGADO: MIKE ARTUR RIBEIRO VIANNA QUINTO (OAB MT013150).
INTERESSADOS : ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A,
EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.,
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282),
MARCELO LUIZ DE SOUZA (OAB GO029786),
ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

624 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033743-13.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA TAVARES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADOS : ALMEIDA E FERRO LTDA,
HERISMILTA DE SOUSA FERRO,
REINALDO FERRO DE ALMEIDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

625 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005882-63.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: THIAGO SANTOS SILVA.
ADVOGADOS: LEODIANE MORAIS NOLETO (OAB TO005063),
SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA (OAB TO005069).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

626 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000246-22.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
APELANTE: OLINDA RIBEIRO REIS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GUARÁÍ.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

627 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004945-60.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: GILMAR PIRES RIBEIRO.
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO006413).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - AUGUSTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

628 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003621-25.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: DANIEL BATISTA DA SILVA.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

629 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011600-10.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: RAIMUNDA RIBEIRO BARROS RAMOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

630 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021974-04.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA ROSARIA DA ROCHA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

631 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009888-64.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: VALDECI FELICIANO SANTANA,
ADVOGADOS: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581),
TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

632 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000313-42.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: JOAQUIM CECILIO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

633 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003223-58.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ARLINDO BISPO DA SILVA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - WANDERLÂNDIA.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

634 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000781-69.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ROMAO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA.
AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

635 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000382-74.2021.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

636 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002752-56.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: ODETE RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

637 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002634-80.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA JOAQUINA DE ARAUJO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

638 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003470-87.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: FELICIANO TPMEKUA XERENTE,
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

639 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011411-32.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: LUIZA LOPES DE CARVALHO.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FILADÉLFIA.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

640 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000367-08.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: JOSAFÁ ALVES DE BRITO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PIUM.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

641 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000888-44.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: HERMINIO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

642 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010683-88.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA ME.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

643 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008364-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADA: JOELMA PONTES MAIA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

644 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033211-63.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LUIZ CARLOS MARKUS.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
APELADO: SERASA S.A.
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

645 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009670-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

646 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003006-42.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.

APELANTE: ESPÓLIO DE ALCINDO RIBEIRO POVOA, IZABEL FERREIRA DA SILVA E ADÃO FERREIRA POVOA.

ADVOGADO: RAUL ALCANTARA PIRES (OAB GO047402).

APELADO: ISIS INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),

GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789).

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÁ.

AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010224-86.2021.8.27.2700/TO (SEGREDO DE JUSTIÇA)

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0029202-24.2021.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1º AGRAVANTE: A. M. C. S.

2º AGRAVANTE: R. M. C. S. D. J.

3º AGRAVANTE: S. C. D. S.

ADVOGADO: LEILA CAROLINE COELHO RODRIGUES Malfatti OAB/TO 007687

AGRAVADO: C. C. D. P.- A. D. C. M.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: 1 AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. APROVAÇÃO EM VESTIBULAR SEM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. MATRÍCULA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. POSSIBILIDADE. ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DO ENSINO. TUTELA DE URGÊNCIA. PRESSUPOSTOS PREENCHIDOS. DECISÃO RECORRIDA REFORMADA. 1.1 É cabível o deferimento da tutela de urgência, para determinar a parte agravada que forneça certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, sobretudo, pela quantidade de horas acumuladas e por faltar apenas um bimestre para o encerramento do ano letivo. 1.2. Revelada a capacidade e a aptidão intelectual, por meio de aprovação no vestibular, cumprimento da carga-horária e conteúdo programático exigido na Lei de Diretrizes Básica da Educação, existem elementos suficientes para o acesso aos níveis mais elevados do ensino. 1.3 Reformase a decisão recorrida, quando o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo estão revelados na medida em que o indeferimento da matrícula da estudante, no curso superior, poderia lhe ocasionar a perda da vaga e do semestre letivo.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para confirmar a liminar constante no evento 2, a fim de determinar à agravada que proceda a imediata expedição e entrega de certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 27 de outubro de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008383-56.2021.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0002950-39.2020.8.27.2722/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: MARIA DA GLORIA FIGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ (DPE)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADO: RAIMUNDO ALVARO FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEPENDENTE QUÍMICO. PARECER DO NATJUS IMPOSSIBILITADO DE INFORMAR QUAIS TRATAMENTOS EXTRA-HOSPITALARES QUE O PACIENTE JÁ VEIO A REALIZAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ESGOTAMENTO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Inobstante relevantes as informações prestadas pela Agravante, no sentido de que o seu irmão apresenta comportamento agressivo causado pela dependência química, a internação compulsória é possível, desde que esgotados os recursos extra-hospitalares para o tratamento do paciente. 2. Entretanto, observa-se que não houve esgotamento dos meios fornecidos pelo Poder Público para o tratamento do vício, conforme nota técnica do NATJus. 3. Em virtude da excepcionalidade da medida, inobstante possível a internação compulsória, os laudos médicos e documentos acostados ao feito, não respalda a providência pretendida pela Agravante. 4. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter incólume a decisão agravada, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 27 de outubro de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009997-96.2021.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5000091-67.2003.8.27.2719/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO: DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527)

ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ (OAB BA025711)

1º AGRAVADO: IVO ZELLMER

ADVOGADO: DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527)

2º AGRAVADO: MARCIO TAKADA

ADVOGADO: HENRIQUE JHONATA MORAIS BERLANDA (OAB TO009813)

ADVOGADO: VIRGINIA DE ANDRADE DALL'IGNA (OAB TO008515)

3º AGRAVADO: SANDRA PRIEB ZELLMER

ADVOGADO: DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527)

4º AGRAVADO: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLIO ELDOR

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FORMOSO DO ARAGUAIA

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. RECURSO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE. PENHORA DA INTEGRALIDADE DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE CONJUNTA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO OCORRÊNCIA DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO A TERCEIROS. NÃO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE INTEGRAL. PENHORA APENAS DA TERÇA PARTE PERTENCENTE À EXECUTADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. Ressalto que, em recurso dessa espécie, cabe ao juízo ad quem apreciar, tão somente, o teor da decisão interlocutória impugnada. As demais questões, inclusive o *meritum causae*, deverão ser analisadas e decididas no processo principal, sendo vedada a sua apreciação em sede de agravo de instrumento. Nesta ocasião, cabe à instância superior apenas dizer se estão presentes ou não os requisitos que autorizam o deferimento da medida requerida na origem. 2. "Na conta corrente bancária coletiva e solidária, cada cotitular possui o direito de movimentar a integralidade dos fundos disponíveis, sendo que a solidariedade se estabelece apenas entre os correntistas e a instituição financeira mantenedora da conta, mas não em relação a terceiros" - REsp 1836130/RS. 3. In casu, somente haveria solidariedade entre os cotitulares e o Banco do Brasil S/A, banco no qual estava depositado o valor penhorado. Já perante a Petrobras Distribuidora S/A, embargada/apelante, não há que falar solidariedade entre os cotitulares da conta poupança, razão pela qual o valor que compõe o patrimônio dos cotitulares que não são parte na execução deve ser resguardado. 4. Na conta corrente conjunta solidária, existe solidariedade ativa e passiva entre os correntistas apenas em relação à instituição financeira mantenedora da conta corrente, de forma que os atos praticados por qualquer dos titulares não afeta os demais correntistas em suas relações com terceiros. Precedentes STJ. 5. Aos titulares da conta corrente conjunta é permitida a comprovação dos valores que integram o patrimônio de cada um, sendo certo que, na ausência de provas nesse sentido, presume-se a divisão do saldo em partes iguais. Precedentes do STJ. 6. Agravo conhecido e improvido. Decisão mantida.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do agravo de instrumento, pois presentes os seus pressupostos para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter incólume a decisão objurgada, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 27 de outubro de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006618-50.2021.8.27.2700/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: POLITAN EIRELI – ME

ADVOGADO: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788)

ADVOGADO: HENRIQUE ESTEVES ALVES FERREIRA (OAB GO033279)

AGRAVADO: PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONSULTA DE CADEIA DOMINIAL DE VEÍCULOS NOS SISTEMAS DO DETRAN. VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL FRAUDE AO CREDOR. PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO. PROVIMENTO. 1. Não obstante, em regra, exija-se prévio registro da penhora do bem para reconhecimento de fraude à execução (incisos II e III do art. 792 do CPC), também é possível sua declaração naqueles casos em que demonstrada a má-fé do adquirente (inciso IV do mesmo artigo), na linha da Súmula nº 375 do STJ. 2. Pertinente o pedido de se obter informações sobre a cadeia dominial dos veículos inicialmente pertencentes a Agravada, bem como, das datas de eventual alienação, que somente poderão ser alcançadas mediante determinação judicial, ao órgão de trânsito estadual. 3. O Código de Processo Civil prevê em seu art. 6º o princípio da cooperação, determinando que todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva. 4. Provimento.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso, para, confirmando a liminar constante do evento 02, determinar o prosseguimento do feito de origem, expedindo-se ofício ao DETRAN/TO, solicitando informações da cadeia dominial dos automóveis localizados em nome da Agravada, evidenciando informações no que diz respeito ao período entre a data da citação (11/07/2018) e data da liminar concessiva, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 29 de setembro de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007654-30.2021.8.27.2700/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)

AGRAVADO: DIEGO COSTA SOUSA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FIXAÇÃO DE ASTREINTES EM CASO DE RETIRADA DO BEM APREENSÃO DA COMARCA. POSSIBILIDADE COM O FIM DE GARANTIR A EFETIVIDADE DA MEDIDA. VALOR DA MULTA. EXACERBADO. REDUÇÃO NECESSÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Nos contratos firmados na vigência da Lei n. 10.931/2004, compete ao devedor, no prazo de 5 (cinco) dias após a execução da liminar na ação de busca e apreensão, pagar a integralidade da dívida - entendida esta como os valores apresentados e comprovados pelo credor na inicial. 2. É possível ao magistrado fixar multa diária para o descumprimento de obrigação de fazer nas ações de busca e apreensão. A finalidade da multa é coagir o demandado ao cumprimento do fazer ou do não-fazer, não tendo caráter punitivo. Constitui forma de pressão sobre a vontade da parte, destinada a convencê-la a cumprir a ordem jurisdicional. 3. In casu, o Magistrado a quo, ao deferir o pedido de busca e apreensão determinou que durante o prazo para o pagamento da dívida não poderá a parte autora retirar o veículo da comarca, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, até o limite de R\$ 100.000,00, valor exacerbado, devendo ser reduzido para R\$ 500,00 dia, até o limite de R\$ 5.000,00. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido, tão somente para reduzir a multa diária para R\$ 500,00, até o limite de R\$ 5.000,00, confirmando a liminar recursal.

ACÓRDÃO: A Egrégia 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão somente para reduzir a multa diária para R\$ 500,00, até o limite de R\$ 5.000,00, confirmando a liminar recursal, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora o Desembargador Eurípedes Lamounier e o Juiz Jocy Gomes de Almeida. Representante da Procuradoria Geral de Justiça: Dr. Moacir Camargo de Oliveira. Palmas, 29 de setembro de 2021.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Comunicados

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULGAMENTO VIRTUAL 2021**

Em conformidade com as Resoluções nº 7-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4699, pág. 54, de 18/3/2020) e nº 13-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4756, pág. 54/55, de 22/6/2020), bem como Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, CONVOCO a **1ª Sessão Extraordinária de Julgamento Virtual da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para iniciar-se no dia 10/12/2021 às 00h e com término no dia 16/12/2021, às 23h59** cuja pauta será publicada no Diário da Justiça no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data da sessão virtual de julgamento. **Será admitida a sustentação oral quando requerida até 24 horas antes do início da sessão. As sustentações orais serão realizadas por videoconferência no dia 10/12/2021 a partir das 14h e término no mesmo dia.** Cabe ao representante judicial com capacidade postulatória informar o número do telefone, com WhatsApp e conta de correio eletrônico, para que seja enviado o link de acesso à sessão, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão. Se optar pela gravação da sustentação oral em mídia digital, deverá enviá-la à secretaria da câmara, aos Advogados ex-adversos e ao membro do Ministério Público, quando oficial no feito, até 24 horas antes da abertura da sessão de julgamento, por meio de correio eletrônico. O representante processual, com capacidade postulatória para a realização da sustentação oral, deverá providenciar os meios necessários, nesses compreendendo o hardware (computador ou aparelho celular e periféricos de áudio e vídeo), o software, bem como acesso à

rede de internet com velocidade suficiente para participar da sessão em tempo real e realizarem as suas sustentações orais. Aberta a sessão virtual, o advogado deve aguardar que o processo a ser julgado seja anunciado e apregoado para que possa entrar no ambiente virtual de videoconferência. Após o presidente anunciar e apregoar os autos, o advogado terá o prazo de 2 (dois) minutos para acessar o ambiente virtual de videoconferência. Em caso de o representante judicial da parte requerer a sustentação oral e deixar de comparecer virtualmente sem justificativa plausível ou de remeter a respectiva mídia, o processo será julgado na sessão virtual, sem sustentação oral.

Publique-se.

Registre-se.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

Desembargador **ADOLFO AMARO MENDES**
Presidente da 1ª Câmara Criminal

1ª TURMA RECURSAL

Pautas

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos **ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 01 de dezembro de 2021, quarta-feira, às 14h00min**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Recurso Inominado Cível Nº 0012826-07.2019.8.27.2737/TO (Pauta: 1)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: LUANA MARTINS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129)

ADVOGADO: LOUISE FLORES BRITO FONTOURA (OAB TO008304)

RECORRIDO: INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS PALMAS (IOA) (RÉU)

ADVOGADO: JOÃO JORGE FERNANDES JÚNIOR (OAB SC016861)

Recurso Inominado Cível Nº 0018298-13.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 2)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ANDRADE & ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA (OAB TO002115)

RECORRIDO: LORENA MORAIS RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO: LORENA MORAIS RAMOS (OAB TO009349)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022082-04.2018.8.27.2706/TO (Pauta: 3)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

APELANTE: REGINALDO SOUSA GOMES (RÉU)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL/TO (INTERESSADO)

Recurso Inominado Cível Nº 0005476-49.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 4)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)

RECORRIDO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS (RÉU)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304)

Recurso Inominado Cível Nº 0043814-35.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 5)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: THALLISON LUSTOSA LAGO (OAB TO010659)
ADVOGADO: LARISSA CARLOS ROSENDA (OAB TO008823)

Recurso Inominado Cível Nº 0012204-25.2019.8.27.2737/TO (Pauta: 6)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: WILLIAN JOSE DA MATA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)
RECORRENTE: ELENI JOSE DA MATA TOLEDO (AUTOR)
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)
RECORRIDO: MAX TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: VILMAR ANTUNES VIEIRA (OAB TO006354)
ADVOGADO: PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B)
RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A (RÉU)
ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608)

Recurso Inominado Cível Nº 0003308-81.2019.8.27.2740/TO (Pauta: 7)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA DA FÉ SOARES FEITOSA (AUTOR)
ADVOGADO: JULIA FEITOSA COSTA (OAB TO009511)
RECORRIDO: REDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)

Recurso Inominado Cível Nº 0003945-65.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 8)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0004726-56.2019.8.27.2707/TO (Pauta: 9)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO (OAB TO010060)
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A)

Recurso Inominado Cível Nº 0041812-29.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 10)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BRUNO GABRIEL FERNANDES DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0002835-25.2018.8.27.2710/TO (Pauta: 11)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: EXPRESSO GUANABARA S/A (RÉU)
ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)
RECORRIDO: LOURDES DE JESUS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS (OAB TO008030)

Recurso Inominado Cível Nº 0002556-93.2019.8.27.2713/TO (Pauta: 12)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LUCIENE COELHO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA (OAB PA023825)

RECORRIDO: CIELO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748)

Recurso Inominado Cível Nº 0001423-59.2018.8.27.2710/TO (Pauta: 13)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NATALIA DE FREITAS SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO006413)
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)

Recurso Inominado Cível Nº 0047913-14.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 14)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESMAEL JOSÉ ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS LOPES CIRQUEIRA (OAB TO007502)
ADVOGADO: RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO (OAB TO007421)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0023577-73.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 15)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: IVANETE PEREIRA GUIMARAES NASCIMENTO
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A)
RECORRIDO: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0006653-54.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 16)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: MARIANNY BUENO BORGES (OAB TO009018)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0006624-04.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 17)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: LUZIMARA TURÍBIO JACOBINA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0037900-87.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 18)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245)
ADVOGADO: BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO009013)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0039766-33.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 19)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ELIAS RIBEIRO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0047693-50.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 20)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005002-84.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 21)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JUSTENY FERNANDES SERPA (AUTOR)
ADVOGADO: IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

Recurso Inominado Cível Nº 0006658-76.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 22)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

Recurso Inominado Cível Nº 0039717-89.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 23)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ADERALDO FERREIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0044091-51.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 24)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RENATO BARROS DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0044131-33.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 25)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: DANIELA DA COSTA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0044170-30.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 26)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0016639-32.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 27)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0047759-64.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 28)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA AMORIM (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0044105-35.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 29)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RUBSOM ALVES DE ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

Recurso Inominado Cível Nº 0044525-40.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 30)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JÚNIOR PEREIRA NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

Recurso Inominado Cível Nº 0044154-76.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 31)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: EDUARDO SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

Recurso Inominado Cível Nº 0019333-71.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 32)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: EDSON MURUSSI LEITE (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

Recurso Inominado Cível Nº 0045713-68.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 33)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MARCELO MARINHO DE MELLO (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

Recurso Inominado Cível Nº 0006566-35.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 34)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MAURO DE MESQUITA CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)

Recurso Inominado Cível Nº 0048118-77.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 35)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)

Recurso Inominado Cível Nº 0044688-20.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 36)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: LUZIMAR DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIANNY BUENO BORGES (OAB TO009018)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)

Recurso Inominado Cível Nº 0018505-12.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 37)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: PATRÍCIA SOARES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA (OAB TO008168)

Recurso Inominado Cível Nº 0003156-66.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 38)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0018967-66.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 39)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: DIORLAN ALVES BORGES (AUTOR)
ADVOGADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA (OAB TO008168)

Recurso Inominado Cível Nº 0018512-04.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 40)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA (OAB TO008168)

Recurso Inominado Cível Nº 0012350-90.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 41)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: VALDINÊS PEREIRA DA SILVA MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0038143-31.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 42)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: CARLITO OLIVEIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0037218-98.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 43)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214)

Recurso Inominado Cível Nº 0026577-51.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 44)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0011474-04.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 45)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: WALTERLI RAMALHO BARRETO (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

Recurso Inominado Cível Nº 0007304-89.2019.8.27.2707/TO (Pauta: 46)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: MAGDIARA MADEIRA FEITOSA DE ANCHIETA (OAB MA020305)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0017460-70.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 47)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: BRUNO COELHO MENDES (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0028385-91.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 48)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: BRUNO BERNARDES BORGES (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

Recurso Inominado Cível Nº 0044192-88.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 49)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RONALDO JUNOT PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

Recurso Inominado Cível Nº 0013112-72.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 50)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

Recurso Inominado Cível Nº 0048111-85.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 51)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JOEL ALVES DA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245)
ADVOGADO: BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO009013)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0014051-82.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 52)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NEUSA SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO: MURYLLO GOMES DOS SANTOS (OAB TO007901)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314)

Recurso Inominado Cível Nº 0010907-07.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 53)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JULIANA LOURENÇO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE (OAB TO008626)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0048372-50.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 54)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOELMA ARAÚJO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL CAMPOS SILVA (OAB TO008627)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0038524-39.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 55)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: LYVYA GOMES DO PRADO (AUTOR)
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214)

Recurso Inominado Cível Nº 0022738-52.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 56)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO (AUTOR)
ADVOGADO: ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE (OAB TO008626)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0051393-34.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 57)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NATERCIA MARIA ROCHA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO CABRAL FALCÃO (OAB TO007344)
RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (RÉU)
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A)
RECORRIDO: FINANCEIRA ITAU CDB (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0028884-80.2017.8.27.2729/TO (Pauta: 58)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: LUIZ CIQUEIRA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)

Recurso Inominado Cível Nº 0004066-20.2019.8.27.2721/TO (Pauta: 59)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ELIETE BEZERRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIA FAGUNDES LEAL (OAB TO004552)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0000950-67.2019.8.27.2733/TO (Pauta: 60)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ELIAS DE SENA SUDRÉ (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707)
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A)
RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

Recurso Inominado Cível Nº 0010249-80.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 61)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: THIAGO SOARES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003921-38.2018.8.27.2740/TO (Pauta: 62)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: KUNIHTYK KRAKENH APINAJE (AUTOR)
ADVOGADO: HANNA BORGES DE FREITAS (OAB TO007792)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0003917-98.2018.8.27.2740/TO (Pauta: 63)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: KUNIHTYK KRAKENH APINAJE (AUTOR)
ADVOGADO: HANNA BORGES DE FREITAS (OAB TO007792)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0001145-70.2018.8.27.2706/TO (Pauta: 64)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ROSENILDA CHAVES DE MENDONCA (RÉU)
ADVOGADO: BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA (OAB TO005626)
RECORRIDO: VANESSA MIRANDA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO JUVENCIO DA SILVA (OAB TO007723)
RECORRIDO: DOUGLAS DAMACENO LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO JUVENCIO DA SILVA (OAB TO007723)
INTERESSADO: IVANNA AIRES COSTA LIMA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0004990-31.2019.8.27.2721/TO (Pauta: 65)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NEUBER FERREIRA SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ERILDO FERREIRA GOMES (RÉU)
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372)

Recurso Inominado Cível Nº 0003661-81.2019.8.27.2721/TO (Pauta: 66)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOÃO JÚNIOR CAIXETA. (RÉU)
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372)
RECORRIDO: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA (OAB TO008047)
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536)

Recurso Inominado Cível Nº 0002066-11.2019.8.27.2733/TO (Pauta: 67)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOAO LUIS OLIVEIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)
RECORRIDO: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502)

Recurso Inominado Cível Nº 0011193-54.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 68)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JEFFERSON CARVALHO BARROS MUNIZ DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056)
RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB SP117417)
RECORRIDO: LOCALIZA RENT A CAR SA (RÉU)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A)

Recurso Inominado Cível Nº 0034529-52.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 69)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SEBASTIAO PINTO FERREIRA XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS LAMIM FURTADO (OAB TO005022)
RECORRIDO: ASSURANT SEGURADORA S A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO ARY FRANCO CESAR (OAB SP123514)
RECORRIDO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A)
RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI (OAB MG139387)

Recurso Inominado Cível Nº 0027638-44.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 70)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116)

RECORRIDO: ERIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: LOUSIANI CAMARA DREYER (OAB GO032733)

ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420)

Recurso Inominado Cível Nº 0036706-18.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 71)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECORRIDO: WESLEY WAXHINGTHON VAZ FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414)

Recurso Inominado Cível Nº 0000573-28.2015.8.27.2704/TO (Pauta: 72)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: BANCO BS2 S.A. (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)

RECORRIDO: JOSÉ MARTINS LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)

ADVOGADO: THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340)

Recurso Inominado Cível Nº 0037595-40.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 73)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RECORRIDO: AGENOR BRUNO DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

Recurso Inominado Cível Nº 0005456-64.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 74)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RECORRIDO: MICROLASER COMÉRCIO DE CONDIMENTOS EIRELI – SMAK (AUTOR)

ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414)

Recurso Inominado Cível Nº 0005195-02.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 75)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: JOSÉ MARIA BARBOSA VIANA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977)

Recurso Inominado Cível Nº 0023675-34.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 76)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA GOVINO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646)

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D)

Recurso Inominado Cível Nº 0002967-82.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 77)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

RECORRIDO: LUZIA COSTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565)

Recurso Inominado Cível Nº 0018658-80.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 78)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MILLENA RESPLANDES ARAÚJO (OAB TO008676)
ADVOGADO: JOSE CARLOS RESPLANDES DE ARAUJO JUNIOR (OAB TO008016)

Recurso Inominado Cível Nº 0008465-34.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 79)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: SAMUEL DA COSTA E SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LAUDINÉIA NAZARENO MOTA (OAB TO006018)
ADVOGADO: DAIELLY LUSTOSA COELHO (OAB TO003040)

Recurso Inominado Cível Nº 0005416-51.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 80)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: CELSON DE SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO04739A)

Recurso Inominado Cível Nº 0018445-74.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 81)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ (OAB TO004952)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)

Recurso Inominado Cível Nº 0002596-32.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 82)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA (OAB TO004311)

Recurso Inominado Cível Nº 0020696-93.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 83)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LEANDRO LOPES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO HEITOR SILVA VILAR (OAB TO008049)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: THIAGO AYRES MENDES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0021079-08.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 84)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: WEMERSON TEIXEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FIAMA BARBOSA DE SOUZA (OAB TO008234)
RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054)

Recurso Inominado Cível Nº 0010443-46.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 85)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: HAVAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)
RECORRIDO: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535)
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565)
RECORRIDO: LUIS GUSTAVO CAUMO (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO CHAVES FERREIRA (OAB TO006535)
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO007565)

Recurso Inominado Cível Nº 0028228-55.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 86)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ELAINE MACIEL DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO (OAB TO008828)

RECORRIDO: CFC NAKAMURA (RÉU)

ADVOGADO: VANUTTY ASSIS LINO (OAB TO006333)

Recurso Inominado Cível Nº 0038766-95.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 87)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: DONIZETE ALVES ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECORRIDO: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI (OAB TO002315)

Recurso Inominado Cível Nº 0015193-28.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 88)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: JOAO ALVES MILHOMEM JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECORRIDO: ALLINE FERNANDES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: SIMONE OLIVEIRA DA SILVA (OAB TO008790)

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A)

ADVOGADO: ANA CLARA SENA FERNANDES (OAB TO009948)

Recurso Inominado Cível Nº 0031362-27.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 89)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: RAFAEL BEZERRA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

RECORRIDO: STANLEY FONSECA CHAGAS (RÉU)

ADVOGADO: VALDETE CORDEIRO DA SILVA (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0018114-57.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 90)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS (RÉU)

ADVOGADO: BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF023341)

RECORRIDO: MARINA PEREIRA JABUR (AUTOR)

ADVOGADO: MARINA PEREIRA JABUR (OAB TO002167)

INTERESSADO: AMI – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0027664-42.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 91)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

RECORRIDO: ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO (AUTOR)

ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0032059-77.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 92)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: LUCIENE ALVES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA BERNARDES (OAB TO009438)

ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0032965-04.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 93)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: ODÉSIA FERNANDES GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)

ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0033734-75.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 94)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DEURACY CARNEIRO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003243-85.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 95)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: WELLINGTON RODRIGUES FRAGA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005116-29.2019.8.27.2706/TO (Pauta: 96)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: AMARILDO MESSIAS MACIEL (AUTOR)
ADVOGADO: AMARILDO MESSIAS MACIEL (OAB TO006199)
RECORRIDO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A)
RECORRIDO: WELINGTON DOS SANTOS (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000361-81.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 97)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: DORIVAN GOMES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: IGOR FREITAS COIMBRA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000568-22.2019.8.27.2718/TO (Pauta: 98)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ROMÃO DIAS DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: AUTO ESCOLA CIDADE EM TRÂNSITO LTDA - ME (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0001028-33.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 99)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CARMINIA ALVES DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0003888-07.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 100)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: FRANCIVALDO RODRIGUES GINO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: KAREM PRISCILA DE SOUSA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0003588-51.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 101)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)

Recurso Inominado Cível Nº 0004894-89.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 102)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: LAÉRCIO PEREIRA DE ARAÚJO (AUTOR)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0036561-93.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 103)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0005000-17.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 104)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0038526-09.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 105)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0017037-76.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 106)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ODILMAR COSTA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0014971-26.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 107)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ILDENÊ DE OLIVEIRA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0040238-34.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 108)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

Recurso Inominado Cível Nº 0040561-39.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 109)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO

RECORRENTE: VALDEMAR GOMES MILHOMEM (AUTOR)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0043969-04.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 110)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ADRIANO CIRQUEIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0024450-43.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 111)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NEYDELENE FRANCA PAZ (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0047917-85.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 112)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: HELENA MARIA DE PAULA SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459)

Recurso Inominado Cível Nº 0037176-20.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 113)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: KARLA MAYA BARBOSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0039887-61.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 114)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JOSELIA DA SILVA GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)
ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177)
ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580)
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0030256-93.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 115)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0041485-50.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 116)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)
ADVOGADO: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177)
ADVOGADO: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580)
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0035246-30.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 117)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: SANDRA REGINA AQUINO LISBOA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0035178-80.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 118)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MARIA BRANDÃO AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220)
ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: CAROLINA MATTOS GOES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0039687-88.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 119)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0033187-35.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 120)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: JACIRENE BARBOSA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA BERNARDES (OAB TO009438)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003994-09.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 121)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: ELIZENE MARIA CONCEIÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B)
ADVOGADO: KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162)
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0004191-55.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 122)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: WESLEY RIBEIRO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163)
RECORRIDO: ITAU SEGUROS S/A (RÉU)

RECORRIDO: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D)

Recurso Inominado Cível Nº 0044634-88.2018.8.27.2729/TO (Pauta: 123)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: MIRIAM CARVALHO DA SILVA COSTA (RÉU)
ADVOGADO: VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI (OAB TO002325)
RECORRIDO: JACIRA DA SILVA FRANCA (AUTOR)
ADVOGADO: HELLYLSON VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA (OAB TO008438)

Recurso Inominado Cível Nº 0044718-21.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 124)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: DIANE ARAUJO DE MIRANDA (OAB TO005863)

Recurso Inominado Cível Nº 0000593-20.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 125)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: URANA PINTO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

Recurso Inominado Cível Nº 0003204-88.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 126)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A (RÉU)
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA016780)
RECORRIDO: VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900)

Recurso Inominado Cível Nº 0006881-29.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 127)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO (RÉU)
ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO (OAB SP166349)
RECORRIDO: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0024346-85.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 128)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: INDIELE BALLIN (AUTOR)
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967)
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436)

Recurso Inominado Cível Nº 0044202-98.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 129)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)
RECORRIDO: JANILCE ROCHA DA SILVA JUVINIANO (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS ZANDONA (OAB MT027677)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005178-87.2020.8.27.2721/TO (Pauta: 130)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROCURADOR: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO
APELADO: MARIA JULIA MENDES DA COSTA (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0001742-51.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 131)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: EVA RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449)

Recurso Inominado Cível Nº 0014713-16.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 132)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: NICOLY AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0046214-85.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 133)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERESSADO)
PROCURADOR: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO

Recurso Inominado Cível Nº 0045210-13.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 134)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0011821-37.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 135)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: CLARO S/A (RÉU)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)
RECORRIDO: MARCOS ROGÉRIO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: NATÁLIA PICCOLO DABUL (OAB TO006741)

Recurso Inominado Cível Nº 0000104-75.2021.8.27.2702/TO (Pauta: 136)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRIDO: DAVID LUIS GEORGE WACHED (AUTOR)
ADVOGADO: ANA LUIZA BARROSO BORGES (OAB TO004411)

Recurso Inominado Cível Nº 0043986-40.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 137)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0039899-41.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 138)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

Recurso Inominado Cível Nº 0045015-28.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 139)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRENTE: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: THAYS MONALYSA BRAGA DE SOUSA (OAB TO009285)
RECORRIDO: OS MESMOS
INTERESSADO: VIVO- TELEFONICA BRASIL S.A (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

Recurso Inominado Cível Nº 0038131-80.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 140)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANA VALDA MENEZES ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0002938-65.2019.8.27.2720/TO (Pauta: 141)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ALBERTO ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SABRINA MENDES MOREIRA (OAB TO008716)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0005152-16.2020.8.27.2713/TO (Pauta: 142)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ADALBERTO BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA (OAB TO008299)
RECORRIDO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)

Recurso Inominado Cível Nº 0001217-17.2019.8.27.2708/TO (Pauta: 143)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANETE LUCIA DO NASCIMENTO VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605)
RECORRIDO: BANCO SAFRA S A (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D)

Recurso Inominado Cível Nº 0006872-61.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 144)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANISIO SOARES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
ADVOGADO: INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0006480-92.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 145)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0034181-63.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 146)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: BRASIL TELECOM PARTICIPACOES S.A (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRENTE: FABYOLA MARCIANO LATORRE (AUTOR)
ADVOGADO: Henrique Costa Leal (OAB TO010258)
ADVOGADO: JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO (OAB TO008894)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0004278-70.2016.8.27.2713/TO (Pauta: 147)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESCRITORIO CONTABIL COLINENSE LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA (OAB TO005530)
RECORRIDO: MARCOS MIRANDA CAMPOS (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0000295-63.2021.8.27.2721/TO (Pauta: 148)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: FRANKLEI SILVA DA PAZ (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: BANCO BS2 S.A. (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0002039-93.2021.8.27.2721/TO (Pauta: 149)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: OZANA ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: C.D.M DE MOURA EIRELI (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0006169-74.2021.8.27.2706/TO (Pauta: 150)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: CARLOS DA SILVA AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO: JAIRO BARROS DUARTE (OAB TO006055)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0001768-36.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 151)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)
RECORRENTE: BRIGIDA CARDOSO XAVIER DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ELIETE DA GLÓRIA REIS ESPINDOLA (OAB TO008290)
ADVOGADO: ELIONEIDE GLORIA REIS SANTOS (OAB TO010099)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0004520-96.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 152)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546)
RECORRIDO: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS REDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS (RÉU)
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330)

Recurso Inominado Cível Nº 0043844-36.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 153)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0015017-78.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 154)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: IVANILENE SILVA MONTEIRO PARENTE (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

Recurso Inominado Cível Nº 0027659-20.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 155)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: CARLOS WOLFREDO REIS (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)

Recurso Inominado Cível Nº 0003639-34.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 156)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: FELIPE AFONSO BARROS (AUTOR)
ADVOGADO: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581)
ADVOGADO: TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833)
RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)

Recurso Inominado Cível Nº 0001870-82.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 157)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0039431-77.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 158)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RONALDO PEREIRA DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: VIVANIA SOUZA SILVA (OAB TO010564B)

Recurso Inominado Cível Nº 0008139-40.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 159)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: GEOVALDO RIBEIRO ANTUNES (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0022294-19.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 160)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
RECORRIDO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO ENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL) (RÉU)
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0004751-32.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 161)

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO
RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRIDO: VILMA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO (OAB GO033761)

Recurso Inominado Cível Nº 0043846-06.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 162)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0015854-36.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 163)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JANIO FARIAS LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)

RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0038513-73.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 164)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: LEUDIMAR ANTONIO NUNES (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ALMIRO NASCIMENTO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001466-31.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 165)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: CARREFOUR COMERCIO E INSDUSTRIA LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D)
RECORRIDO: CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: PRISCILA PIRES MORAIS (OAB TO006107)

Recurso Inominado Cível Nº 0039310-49.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 166)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: BENIZA MARIA LUZ COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299)
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052)
ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494)
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS RESPLANDE CAVALCANTE (OAB to010056)

Recurso Inominado Cível Nº 0018250-83.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 167)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0000545-84.2021.8.27.2725/TO (Pauta: 168)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: MAXIMIANO NUNES ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO: RAUL PEREIRA BORGES (OAB TO006379)
RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0045226-64.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 169)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0021970-58.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 170)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: NELMA DE SOUSA MOTA (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0029353-24.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 171)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

RECORRIDO: JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO (AUTOR)
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299)
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052)
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS RESPLANDE CAVALCANTE (OAB to010056)
ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494)

Recurso Inominado Cível Nº 0020938-24.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 172)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: VENCESLAU LIMA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREY FELIPE COSTA SILVA (OAB TO006359)

Recurso Inominado Cível Nº 0000661-67.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 173)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: LAVINDA RODRIGUES DA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A)

Recurso Inominado Cível Nº 0036065-30.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 174)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: EDILSON SOARES REIS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE OZIREZ CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448)
ADVOGADO: WYLIANNY DA SILVA TAVARES (OAB TO008837)
ADVOGADO: LARISSA SOARES MOTA (OAB TO010849)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0035562-09.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 175)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: MARIA MADALENA GLORIA LEITE (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005040-72.2020.8.27.2737/TO (Pauta: 176)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JHYOSZAF ALVES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA (OAB TO07513B)
RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0003132-03.2016.8.27.2710/TO (Pauta: 177)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JANAINA AMORIM (AUTOR)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0045233-56.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 178)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0023380-54.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 179)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RECORRENTE: DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0030876-71.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 180)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: SIMONE DE SOUZA TORRES (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO CORREIA (OAB TO007155)
ADVOGADO: DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918)

Recurso Inominado Cível Nº 0016410-44.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 181)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442)
RECORRIDO: JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974)

Recurso Inominado Cível Nº 0000828-80.2021.8.27.2734/TO (Pauta: 182)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: DALESSANDRO CORDEIRO CAVALCANTE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0006359-02.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 183)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: AILTON BEZERRA BARROS (AUTOR)
ADVOGADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738)

Recurso Inominado Cível Nº 0039538-24.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 184)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRENTE: IZABEL TEREZINHA ROSA MUNIZ MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0014658-41.2020.8.27.2737/TO (Pauta: 185)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRENTE: LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)
ADVOGADO: THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0025904-30.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 186)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: LUCAS BARBOSA TORRES (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA SILVA DA CONCEIÇÃO (OAB TO008767)

Recurso Inominado Cível Nº 0045941-09.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 187)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRENTE: ELIETE LUZIA VITOR (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0010144-35.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 188)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)
ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0035064-10.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 189)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ALACID ALVES NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0013072-62.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 190)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: EDINANCIO SOUZA DA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA SILVA DA CONCEIÇÃO (OAB TO008767)

Recurso Inominado Cível Nº 0036768-58.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 191)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANTONIO NEWTON DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0003832-77.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 192)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: OSVALDO PINTO NETO (AUTOR)
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221)

Recurso Inominado Cível Nº 0035395-55.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 193)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ARIANA RUAS CAETANO (AUTOR)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0000803-67.2021.8.27.2734/TO (Pauta: 194)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JUSMAEL PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475)
RECORRIDO: OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0038544-93.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 195)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A (RÉU)
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: SANDRO ROBERTO DE CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221)

Recurso Inominado Cível Nº 0045249-10.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 196)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0011754-72.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 197)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: NILO FRANCISCO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0035220-32.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 198)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)

Recurso Inominado Cível Nº 0004686-37.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 199)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JOAO FELIPE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0045302-88.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 200)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANDRIELLI CORCINO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN (OAB TO005495)
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003814-22.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 201)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)

Recurso Inominado Cível Nº 0033297-97.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 202)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: SUELI TAVARES DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005189-86.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 203)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: IANCA CASTRO SOUSA MELO (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (OAB GO032028)
RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I (RÉU)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (OAB SP290089)

Recurso Inominado Cível Nº 0035958-83.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 204)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B)
RECORRENTE: NATALIA RIOS COELHO DE PAIVA ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: JULLYANNY NATHYARA SANTOS DE ARAUJO (OAB TO009008)
ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0044322-44.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 205)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE (AUTOR)
ADVOGADO: DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0019960-41.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 206)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MARIA IRENILDES MOREIRA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0046307-48.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 207)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: NELSON DA SILVA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B)

Recurso Inominado Cível Nº 0042579-96.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 208)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: RAFAEL CAMILO COSTA TELES (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0046006-38.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 209)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: WILDES TEODORO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0005147-09.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 210)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: EDUARDO DANTAS TORRES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003524-41.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 211)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: RENATA MALTA LEOPOLDINO (AUTOR)
ADVOGADO: LOUSIANI CAMARA DREYER (OAB GO032733)
ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420)
RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0043247-67.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 212)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0039917-62.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 213)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0027477-34.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 214)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JESSICA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

Recurso Inominado Cível Nº 0001992-71.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 215)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: LEANDRO CONRADO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0042313-12.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 216)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: MARLEIDE DOS SANTOS TELES (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS

Recurso Inominado Cível Nº 0039766-96.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 217)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: WANICEIA NUNES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494)
ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299)
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0047146-73.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 218)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: DÁRIO MOURA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0029089-07.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 219)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JOAO LOURES SALINET (AUTOR)

Recurso Inominado Cível Nº 0001240-88.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 220)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ELISMAR PEREIRA DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: DILMAR OCACIO GOMES (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0003742-63.2019.8.27.2710/TO (Pauta: 221)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: HAMILTON ALMEIDA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO009279)
RECORRIDO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0001502-24.2017.8.27.2726/TO (Pauta: 222)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814)
RECORRIDO: CLEUDIMIR BORGES DA SILVA (RÉU)

Recurso Inominado Cível Nº 0041567-47.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 223)

RELATOR: Juiz JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RECORRENTE: FABIO ALVES DE ASSUNÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0003741-33.2019.8.27.2725/TO (Pauta: 224)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402)
RECORRIDO: MARIA DOS ANJOS BRITO RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS DA COSTA BARROS KANELA (OAB TO009530)
ADVOGADO: ROGÉRIO SRÔNE XERENTE (OAB TO010050)
INTERESSADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR

Recurso Inominado Cível Nº 0040937-25.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 225)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRENTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: ELSON LOPES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221)

Recurso Inominado Cível Nº 0032293-93.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 226)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: N B 3 CENTRO EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001205-87.2021.8.27.2722/TO (Pauta: 227)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
APELANTE: JEFFERSON CORDEIRO DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
PROCURADOR: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO
INTERESSADO: Comandante - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - Gurupi (INTERESSADO)

Recurso Inominado Cível Nº 0000256-11.2021.8.27.2707/TO (Pauta: 228)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821)
RECORRIDO: IDELIO ANDRADE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120)
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0006946-54.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 229)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: MARCELO LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO: ICARO ARAUJO DE SOUSA (OAB TO005758)

Recurso Inominado Cível Nº 0020441-38.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 230)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: MARIA GOMES WANDERLEY (Espólio) (AUTOR)
ADVOGADO: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO (OAB TO005828)
RECORRIDO: WAINER GOMES WANDERLEY (Inventariante) (AUTOR)
ADVOGADO: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO (OAB TO005828)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0016339-42.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 231)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A)
RECORRIDO: JOAO BATISTA SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA SILVA DA CONCEIÇÃO (OAB TO008767)

Recurso Inominado Cível Nº 0016334-20.2020.8.27.2706/TO (Pauta: 232)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: SANDRO JUNHO ARAUJO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREIA SILVA DA CONCEIÇÃO (OAB TO008767)

Recurso Inominado Cível Nº 0013268-70.2019.8.27.2737/TO (Pauta: 233)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: JOSE CARLOS FRANCISCO DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL (OAB TO03671A)
RECORRIDO: FRIBON TRANSPORTES LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO (OAB GO030196)

Recurso Inominado Cível Nº 0001895-17.2019.8.27.2713/TO (Pauta: 234)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: CARLEANDRO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: KADU FARIA RODRIGUES (OAB TO006351)
ADVOGADO: SIDNEY ALVES DE SOUSA (OAB TO005882)
ADVOGADO: URISMAR MIRANDA MORAIS (OAB TO009203)
RECORRIDO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (OAB SP273843)
RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501)

Recurso Inominado Cível Nº 0011611-83.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 235)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MORAES E ASSOCIADOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (AUTOR)
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753)
RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)
ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)
RECORRIDO: CULTURA INTERNATIONAL ENGLISH LTDA (RÉU)
ADVOGADO: GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA (OAB TO006058)
ADVOGADO: AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE (OAB TO10421B)

Recurso Inominado Cível Nº 0002464-02.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 236)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MANOEL ALVES PIMENTEL (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0002590-43.2020.8.27.2710/TO (Pauta: 237)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: LUIZ ARGENTINO CONCEIÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO: MURYLLO GOMES DOS SANTOS (OAB TO007901)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0001720-90.2019.8.27.2723/TO (Pauta: 238)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: IRENI DA SILVA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A)
RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0016459-16.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 239)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0013189-57.2020.8.27.2737/TO (Pauta: 240)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: RITA DIAS DOS REIS TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166)
RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

Recurso Inominado Cível Nº 0000087-37.2021.8.27.2735/TO (Pauta: 241)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RECORRENTE: DIVINO DIAS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RAYMARA DA SILVA LIMA (OAB TO009026)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0043735-56.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 242)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0032247-70.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 243)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: VALDIVINO PEREIRA MACIEL (AUTOR)
ADVOGADO: JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA (OAB TO007938)
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116)

Recurso Inominado Cível Nº 0003212-56.2020.8.27.2732/TO (Pauta: 244)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA (RÉU)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A)
RECORRIDO: TEREZINHA PEREIRA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070)

Recurso Inominado Cível Nº 0003563-07.2020.8.27.2707/TO (Pauta: 245)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: DORALICE RUMAO DE SOUZA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB RJ153999)

Recurso Inominado Cível Nº 0006586-92.2019.8.27.2707/TO (Pauta: 246)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ANTONIO VIEIRA NETO, (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
ADVOGADO: INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: JOÃO PAULO MORELLO (OAB SP112569)

Recurso Inominado Cível Nº 0005225-40.2019.8.27.2707/TO (Pauta: 247)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MARIA DA LUZ SOARES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0002335-67.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 248)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: DINAIRA APARECIDA CAROLINA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA (OAB TO007883)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170)
ADVOGADO: LORRANA VIEIRA BORGES (OAB TO009153)

Recurso Inominado Cível Nº 0001039-80.2019.8.27.2704/TO (Pauta: 249)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0001038-95.2019.8.27.2704/TO (Pauta: 250)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0001031-06.2019.8.27.2704/TO (Pauta: 251)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MARGARETE SOUZA DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0001057-04.2019.8.27.2704/TO (Pauta: 252)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ELIANIA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0002024-15.2020.8.27.2704/TO (Pauta: 253)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SANTANA MODESTO LIBERATO (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0001076-10.2019.8.27.2704/TO (Pauta: 254)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: JOSÉ CALAJANÇA PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO F DE SOUSA (OAB TO006686)
RECORRIDO: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341)

Recurso Inominado Cível Nº 0002781-70.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 255)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: WALQUIRES BATISTA FIGUEREDO (AUTOR)
ADVOGADO: HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA (OAB TO007883)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO (OAB TO006787)

Recurso Inominado Cível Nº 0003807-92.2018.8.27.2710/TO (Pauta: 256)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: EMERSON RUFINO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (OAB TO002234)
RECORRIDO: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS (RÉU)
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB TO08062A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000353-06.2021.8.27.2741/TO (Pauta: 257)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A)
RECORRIDO: JOSÉ FILHO LIMA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA (OAB TO04265A)

Recurso Inominado Cível Nº 0001055-95.2019.8.27.2716/TO (Pauta: 258)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: FRANCIVAL CARVALHO ALVES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: FELICIO CORDEIRO DA SILVA (OAB TO004547)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (RÉU)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO008269)

Recurso Inominado Cível Nº 0044410-19.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 259)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JOAO PAULO COELHO DE ALENCA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0032923-52.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 260)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0004225-65.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 261)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: FRANCISCO VICENTE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI (OAB SP357590)

Recurso Inominado Cível Nº 0007293-57.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 262)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)
RECORRENTE: MAICON DOUGLAS PAIVA DA SILVA MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO: LETICIA BRITO CARVALHO (OAB TO010409)
RECORRIDO: OS MESMOS

Recurso Inominado Cível Nº 0039794-64.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 263)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MARILDA SUILI ISAC GUIMARAES E SILVA - EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO NOLETO BARBOSA (OAB TO010207)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Recurso Inominado Cível Nº 0003287-71.2020.8.27.2740/TO (Pauta: 264)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: IVAN DIAS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CAUÊ MOLINA ANDREAZZA (OAB TO007399)
RECORRIDO: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A (RÉU)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A)

Recurso Inominado Cível Nº 0000455-41.2019.8.27.2727/TO (Pauta: 265)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A)
RECORRIDO: LAURA SOARES CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO: VANESSA CARNEIRO NONATO (OAB TO006027)

Recurso Inominado Cível Nº 0000393-07.2018.8.27.2704/TO (Pauta: 266)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: MARIA WALDECY DE SOUSA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: ELIENE SILVA DE ALMEIDA (OAB TO001784)

Recurso Inominado Cível Nº 0001028-29.2021.8.27.2721/TO (Pauta: 267)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MAURO PINHEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372)
RECORRIDO: NS2.COM INTERNET S/A-NET SHOES (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB SP117417)

Recurso Inominado Cível Nº 0023569-66.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 268)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: CLARO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO09303A)
RECORRIDO: DHENIS SOUSA MARINHO (AUTOR)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO: RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS (OAB TO009287)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028863-32.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 269)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SARA FERREIRA BARROS
ADVOGADO: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120)
RECORRIDO: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

Recurso Inominado Cível Nº 0013751-56.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 270)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: WELLINGTON MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969)
RECORRIDO: UNIDAS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: CLAUDIANE AQUINO ROESEL (OAB MG158965)

Recurso Inominado Cível Nº 0001074-37.2019.8.27.2705/TO (Pauta: 271)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)
RECORRIDO: DORALICE OLIVEIRA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0009736-11.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 272)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)
RECORRIDO: NELSON CARDOSO QUIRINO
ADVOGADO: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO (OAB TO008897)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0000931-69.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 273)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ANTONIO JOSE BARNABE DA SILVA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790)
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790)
ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051)

Recurso Inominado Cível Nº 0000565-63.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 274)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MM TURISMO & VIAGENS S.A (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)
RECORRIDO: SARAH CRISTINA DA COSTA SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: VINICIUS GRECO PAZZA (OAB PR066774)
INTERESSADO: TAM LINHAS AEREAS S/A. (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO ROSENTHAL

Recurso Inominado Cível Nº 0041659-25.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 275)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: EDSON MARCOS MORA CORREIA E OUTRO (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209)
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849)
RECORRIDO: MM TURISMO & VIAGENS S.A (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)
INTERESSADO: JAIR CORREA (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO
INTERESSADO: ILZA CORREA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO
INTERESSADO: GERACY MORA CORREA (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO

Recurso Inominado Cível Nº 0012495-15.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 276)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SMILES FIDELIDADE S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502)
RECORRIDO: EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO (OAB TO005081)
RECORRIDO: BRUNO BARRETO CESARINO (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO (OAB TO005081)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0030064-63.2019.8.27.2729/TO (Pauta: 277)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: AVIANCA-AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S/A (RÉU)
ADVOGADO: GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA (OAB BA022772)
RECORRIDO: MARIO MORAES SODRE (AUTOR)
ADVOGADO: CYNTHIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA (OAB TO008181)
ADVOGADO: ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630)
INTERESSADO: SV VIAGENS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU

Recurso Inominado Cível Nº 0035913-79.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 278)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: EDER SANDRO LIMA CHAVES (AUTOR)
ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051)
RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (OAB SP290089)

RECORRIDO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A RÉU)
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235)

Recurso Inominado Cível Nº 0000426-95.2021.8.27.2702/TO (Pauta: 279)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: TIM S/A (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG076696)
RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO030915)

Recurso Inominado Cível Nº 0000428-65.2021.8.27.2702/TO (Pauta: 280)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: TIM S/A (RÉU)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG076696)
RECORRIDO: ANILTON CEZAR DE SOUZA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO030915)

Recurso Inominado Cível Nº 0043476-27.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 281)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)
RECORRIDO: JOSÉ VALDERI LARANJEIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414)

Recurso Inominado Cível Nº 0000104-56.2019.8.27.2731/TO (Pauta: 282)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MOSAIR CARDOSO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774)

Recurso Inominado Cível Nº 0001540-61.2021.8.27.2737/TO (Pauta: 283)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: LAURA BARREIRA NETA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0000978-57.2021.8.27.2703/TO (Pauta: 284)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA (OAB TO008502)
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282)
RECORRIDO: Segredo de Justiça (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

Recurso Inominado Cível Nº 0002535-97.2017.8.27.2710/TO (Pauta: 285)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: EVA ALVES COSTA NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546)

Recurso Inominado Cível Nº 0006868-93.2021.8.27.2729/TO (Pauta: 286)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RÉU)
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214)
RECORRIDO: DIONÍSIO FEDERIGHI COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: MATEUS RODRIGUES FONTANA (OAB TO007392)
ADVOGADO: SERGIO FONTANA (OAB TO000701)

Recurso Inominado Cível (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013692-35.2019.8.27.9100/TO (Pauta: 287)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: SAVYA CRISTIELLEN BARROS DE CARVALHO
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A)
RECORRENTE: FELIPE AIRES DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A)
RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A)

Recurso Inominado Cível Nº 0038221-88.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 288)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: FABRÍCIO LOPES SAMPAIO (AUTOR)
ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B)
RECORRIDO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI (RÉU)
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121)

Recurso Inominado Cível Nº 0002731-35.2020.8.27.2719/TO (Pauta: 289)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: CARTORIO DE REG DE PES JURIDICA TIT DOC PROT TAB 2 NT (AUTOR)
ADVOGADO: ROSANIA RODRIGUES GAMA (OAB TO02945B)
ADVOGADO: VICTOR HUGO DE CARVALHO FIGUEREDO (OAB TO009825)
RECORRENTE: ELIANA MONTELO SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ROSANIA RODRIGUES GAMA (OAB TO02945B)
ADVOGADO: VICTOR HUGO DE CARVALHO FIGUEREDO (OAB TO009825)
RECORRIDO: OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A)

Recurso Inominado Cível Nº 0004045-05.2018.8.27.2713/TO (Pauta: 290)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: TECNOLOGIA BANCÁRIA (RÉU)
ADVOGADO: AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983)
RECORRIDO: TIAGO SALES FIGUEIRA GALVAO (AUTOR)
ADVOGADO: ERICK ENIO BETIOL (OAB TO06833A)

Recurso Inominado Cível Nº 0020584-27.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 291)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: Segredo de Justiça (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
RECORRIDO: Segredo de Justiça (AUTOR)
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0018999-37.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 292)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: YARA LUCIA DE SOUSA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Recurso Inominado Cível Nº 0028423-06.2020.8.27.2729/TO (Pauta: 293)

RELATORA: Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO (AUTOR)
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)
RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Juiz NELSON COELHO FILHO
Presidente

JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA
Diretor de Secretaria

OBSERVAÇÕES:

EM CASO DE SESSÃO VIRTUAL, SERÁ OBEDECIDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 07/2020, NOTADAMENTE O ART. 2º, §2º, TENDO OS MAGISTRADOS O PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS PARA ANALISAREM OS VOTOS. APÓS ESSE PRAZO É QUE COMEÇARÃO A SER JUNTADOS OS RELATÓRIOS/VOTOS, EXTRATOS DE ATA E OS ACÓRDÃOS, SENDO QUE, APÓS A JUNTADA, OS ADVOGADOS SERÃO DEVIDAMENTE INTIMADOS, COMEÇANDO A FLUIR O PRAZO A PARTIR DA INTIMAÇÃO VIA SISTEMA.

CONFORME CONSTA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS, NÃO CABE SUSTENTAÇÃO ORAL NO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AGRAVO INTERNO E EM PROCESSOS QUE JÁ TENHAM INICIADO O JULGAMENTO.

OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ART. 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/11.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4025566 - Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CITA a requerida **DAIANA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 6.083.375, e inscrita no CPF nº 046.201.481-99, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 0001306-58.2019.8.27.2702, Ação de Guarda que lhe move ZELISETI ALMEIDA SILVA, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, caso contrário, nos termos do Despacho proferido no evento 45, fica nomeada como curadora especial a Dra. Lidimar, advogada militante nesta comarca, a qual será intimada para apresentar contestação. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 05/11/2021. Eu, Edivane T. Provenci Doneda, Técnica Judiciária, digitei e conferi. (...).

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PRAZO (15 DIAS)

PROCESSO Nº 0000915-35.2021.8.27.2702

AÇÃO MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA)

FINALIDADE: INTIMA a(s) vítima(s) **MARIA CLEUMILDA CARLOS RODRIGUES**, filha de Carmosina do Carmo Rodrigues, CPF: 015.897.561-85, Data de nascimento 13/09/1979. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido do teor da decisão proferida no processo supra referido, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo."(...) **Ante o exposto, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a, b e c", IV e V, da Lei 11.340/2006, determino, pelo prazo de 01 (um) ano:** 1) O afastamento do suposto autor dos fatos do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. (artigo 22, inciso II, Lei 11.340/2006); 2) Proibição do suposto agressor de **se aproximar da ofendida, de sua família e das testemunhas, fixando o limite mínimo de 100 metros.** (artigo 22, inciso III, "a" Lei 11.340/2006); 3) Proibição do suposto agressor de manter contato com a ofendida e seus familiares por qualquer meio de comunicação. (artigo 22, inciso III, "b" Lei 11.340/2006); 4) Proibição do suposto agressor de frequentar a residência da vítima e seu local de serviço. (artigo 22, inciso III, "c" Lei 11.340/2006); Com fundamento no artigo 22, §3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, requisito auxílio da força policial, devendo o Sr. Oficial de Justiça e os policiais agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público, enviando cópia desta decisão, para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelos artigos 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência

Judiciária (Defensoria Pública), conforme preleciona o artigo 18, II e III artigo 27 da Lei 11.340/06; Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c artigo 10 do Código de Processo Penal; Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina os artigos 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a vítima desta decisão, alertando que caso o suposto agressor transgredir as determinações desta decisão deverá comunicar imediatamente a autoridade policial para que tome as medidas cabíveis. Oficie-se requisitando a autoridade policial a instauração de inquérito policial, caso ainda não o tenha feito. **ESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO MANDADO.** Intimem-se. Cumpra-se. Alvorada, 15 de junho de 2021. LOCAL E DATA: Alvorada, 10 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AÇÃO PENAL nº 0000896-29.2021.8.27.2702

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: NORMA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA

FINALIDADE: CITA a acusada **NORMA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, unida estavelmente, portadora do CPF nº 039.032.271-70, nascida em 26/09/1976, natural de Formoso/GO, filha de Judinalva de Souza Oliveira, moradora de rua, não possuindo endereço fixo, para, no prazo de **10 (dez) dias**, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita no processo supra referido, podendo “argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário” – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. **LOCAL E DATA:** Alvorada/TO, 09 de setembro de 2021. **FABIANO GONÇALVES MARQUES** Juiz de Direito.

Diretoria do foro**Portarias****Portaria Nº 2700/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 08 de novembro de 2021**

O Doutor **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de 2ª Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para assumir a função de Fiscal de Execução de Contrato (fiscal setorial), nesta Comarca de Alvorada/TO, em face do contrato realizado com a Empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.273.391/0001-74;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato 228 DCC (3884039), Processos SEI nº 21.0.000001911-6;

CONSIDERANDO o teor do Ofício circular nº 354 / 2021 - PRESIDÊNCIA/ASMIL/ASMIL CONTRATOS, SEI nº 21.0.000027197-4, evento 3998956;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso I, alínea h, da Lei complementar nº. 10/96, que trata da Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fábio Adriane de Oliveira, matrícula nº 357101, Secretário do Juízo, lotado nesta Diretoria do Foro, para assumir a função de Fiscal de Execução de Contrato junto à Empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LTDA, a partir desta data, enquanto perdurar o contrato de prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO / Comarca de Alvorada - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 10 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES

Juiz de Direito/Diretor do Foro

ARAGUACEMA**1ª escrivania cível****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AUTOS Nº 0000088-57.2017.8.27.2704**

AÇÃO: Declaração de Ausência

REQUERENTE: Maurinalva Pereira Lima

REQUERIDO: Luzia Pereira Lima

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Sra. LUZIA PEREIRA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a sentença de declaração de ausência, proferida no evento 48 dos autos n. 0000088-57.2017.8.27.2704, fica a ausente INTIMADA da arrecadação dos bens realizada, oportunidade em que foi nomeada como curadora dos bens da ausente a Sra. Maurinalva

Pereira Lima. Ainda, nos termos do artigo 745 do Código de Processo Civil, fica a ausente INTIMADA para retomar a posse de seus bens

ARAGUAÍNA

1ª vara da família e sucessões

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS-ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos que na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, processa-se a Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 nº. 0002634-11.2019.8.27.2706, proposta por YBRAIMOVICK MIRANDA DA SILVA em face de FLAVIO PEREIRA DA SILVA, sendo o presente Edital para dar conhecimento ao requerido, FLAVIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Manoel Pereira da Silva e Edileuza Pereira da Silva, estando em lugar incerto e não sabido., acerca da r. sentença proferida em 26/03/2020, inserida no evento 53, com parte dispositiva transcrita a seguir: "...Posto isto, **HOMOLOGO O ACORDO** firmado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos e moldes do que dispõe o art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil. Como forma de facilitar o cumprimento do acordo estendo à parte Ré os benefícios da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no art. 98, §3º, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se, intímem-se e, oportunamente, após expedição dos atos necessários, inclusive ofício ao Empregador/INSS, em sendo o caso, dê-se baixa. Araguaína/TO, hora e data constantes da movimentação processual. (ass) FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, Servidor(a) do Judiciário, com matrícula de nº. 87144, digitei e subscrevi. Araguaína-TO, 10 de Novembro de 2021.

1ª vara da fazenda e registros públicos

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME (Art. 56, parte final da Lei nº 6015/73)

O DOUTOR Sérgio Aparecido Paio, MM Juiz de Direito da 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDA E REGISTROS PÚBLICO, DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio torna pública, nos termos do Artigo 56, Caput, parte final, da Lei nº 6.015/73, a alteração havida na CERTIDÃO DE NASCIMENTO de Maria Raimunda Gonçalves Moura, lavrado sob o termo nº 11.852, livro A-11, folha 71-v para, doravante constar no mesmo, seu correto nome, qual seja: RAY GONÇALVES DE MOURA, mantidos inalterados os demais dados do assento, conforme sentença proferida por este Juízo em 08 de novembro de 2021, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL Nº 0004193-32.2021.8.27.2706. E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021). Eu, Vera Lucia Rodrigues de Almeida, Escrivã que o digitei e subscrevi. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Processo n.: 0021318-18.2018.8.27.2706/TO

Chave: 436515162818

Requerente: ROQUE RODRIGUES CHAVEIRO

Requerido: RONALDO PINTO MARINHO

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 00213181820188272706, chave nº 436515162818, envolvendo as partes supragrafadas, sendo o presente para **CITAR o(s) requerido(s) RONALDO PINTO MARINHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 86116843115, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial para, no prazo de 15(quinze) dias úteis: (i) **PAGAR** a dívida no valor de R\$ 10.900,92 (dez mil e novecentos reais e noventa e dois centavos), bem como os honorários advocatícios, fixados no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, caso em que ficará isento do pagamento das custas e das despesas processuais; ou, (ii) **RECONHECENDO** o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1%a.m. (um por cento ao mês); ou, (iii) **OFERECER** Embargos Monitórios. FAZ-SE ainda as seguintes ADVERTÊNCIAS: (1) se a dívida não for paga e os embargos monitórios não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito, em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se o feito, no que couber, na forma de cumprimento de sentença, conforme Título II, do Livro I, da Parte Especial do Código de Processo Civil/2015. (2) Os embargos monitórios deverão ser apresentados por advogado cadastrado no sistema e-Proc. (3) Caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública Estadual. (4) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016,

não é necessário o encaminhamento de cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (5) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, o Juízo acima identificado mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no Diário da Justiça eletrônico (DJe) quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína/TO, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021). Eu, Ana Neri do Rego Cunha, Técnico Judiciário, que o digitei e conferi..

2ª vara criminal execuções penais **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0006625-92.2019.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual MAICON OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, em profissão definida, natural de Castanhal-PA, nascido aos 02/02/2000, filho de MARIA OLIVEIRA SANTOS, sem RG e CPF especificados, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nos moldes do artigo 361 do Código de Processo Penal. ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 16 de novembro de 2021. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

2ª vara da família e sucessões **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 0006187-66.2019.8.27.2706

Ação: Inventário

Requerente: FABIOLA COELHO FERRARI e Outras

Advogado: RONALDO CÉSAR MEDEIROS–OAB/SP-0042801

Requeridos: NILTON FERRARI

INTIMAÇÃO: Do Advogado da requerente para que este proceda com seus cadastramentos no sistem E-PROC no prazo de 10 dias. cuja tramitação do processo será exclusivamente por meio eletrônico

Central de execuções fiscais **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS Nº 3730959

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0008454-74.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de VALMIR DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 231.630.701-91, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 26 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o feito com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 63. Considerando o fato de ter a quitação do débito fiscal ocorrido após o ajuizamento desta demanda, condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: Intime-se a parte executada da presente sentença. Esclareço que esta deverá ser intimada na mesma modalidade em que foi citada, haja vista não ter ela advogado constituído nos autos; Cientifique-se a exequente da presente sentença, ante a renúncia ao prazo recursal; Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 1) Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os**

documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2) Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN – Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2021. Eu, ANA FLÁVIA FERREIRA MENDANHA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS Nº 4029496

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000205-45.2003.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de **ANCELMO EDUVIRGENS DA SILVA e ANCELMO EDUVIRGENS DA SILVA**, CNPJ/CPF nº 275.437.141-91 e 37.415.601/0001-75, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 86 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Destarte, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **ESTATUO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 174 do Código Tributário Nacional. **Sem condenação em honorários advocatícios.** Pautado no entendimento do Recurso Especial de nº 1769201, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como corroborando com o princípio da causalidade, **deixo de condenar a Fazenda Pública Estadual** ao pagamento das despesas processuais finais, tendo em vista que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que o exequente além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto as custas judiciais. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1. Intimem** as partes da presente sentença; **2. Promova a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada;** **3. Caso seja interposto recurso de apelação:** I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Cumpra-se.". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2021. Eu, MARIA EDUARDA GOMES RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

Execução Fiscal Nº 0021518-20.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DEUSIMAR LUIZ DE ANDRADE

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença.

Execução Fiscal Nº 0018416-87.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ADERLI DE BARROS LIMA

Ante ao exposto, acolho o pedido de desistência, e de consequência **EXTINGO** o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do CPC. **Sem condenação em honorários advocatícios.** Deixo de condenar a Fazenda Pública em custas processuais, diante da informação de cancelamento da Certidão da Dívida Ativa, conforme estampado no artigo 26 da Lei n. 6.830/1980. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: **1. Intime** o exequente da presente sentença; **2. Promova-se** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da parte executada. Cumpra-se.

Execução Fiscal Nº 0023686-29.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GRIGORIO PEREIRA DE ASSUNCAO

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença.

Execução Fiscal Nº 0022623-66.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ELEONICIO ALVES DE OLIVEIRA

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença.

Execução Fiscal Nº 0010441-48.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIO DO NASCIMENTO

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença.

Execução Fiscal Nº 0021585-82.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença.

Execução Fiscal Nº 5001342-86.2008.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RENATO FERREIRA MIRANDA

Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, em virtude do pagamento nos eventos 57 e 63. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno o executado ao pagamento das custas processuais, caso hajam. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1. Intimem** as partes da presente sentença; **2. Promova** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade da executada; **3. Cumprida** as determinações acima, **PROMOVA-SE** a baixa definitiva, e **REMETA-SE** o processo à **COJUN – Contadoria Judicial Unificada** para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Cumpra-se.

Execução Fiscal Nº 0021569-31.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO BOTELHO DE SALES

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública determino que intime o exequente da presente sentença. Após, cumprida a determinação acima e, certificado o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas de praxe.

Execução Fiscal Nº 0003265-28.2014.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ALEXSANDRO FERNANDES LIMA

Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, em virtude do pagamento informado nos eventos 42 e 53. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **condeno** o executado ao pagamento das custas processuais, caso hajam. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1. Intime** o exequente, no prazo de 30 (trinta) dias, da presente sentença; **2. Intime** o executado, no prazo de 15 (quinze) dias, na pessoa de seu patrono, da presente sentença, bem como para, no prazo supracitado, o causídico regularize sua representação processual, devendo juntar a respectiva procuração; **3. Promova** a retirada de eventuais gravames existentes sobre bens de titularidade do executado; **4. Cumprida** as determinações acima, **PROMOVA-SE** a baixa definitiva, e **REMETA-SE** o processo à **COJUN – Contadoria Judicial Unificada** para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Cumpra-se.

Execução Fiscal Nº 0019271-37.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOAO BATISTA MAFRA

Ante o exposto, **ACOLHO** a exceção de pré-executividade apresentada por **JOÃO BATISTA MAFRA E PAULA PAIVA TAVARES MAFRA** para reconhecer a ilegitimidade passiva quanto ao débito exequendo. Por conseguinte, **EXTINGO** o presente feito sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do Código de Processo Civil. **CONDENO** a exequente ao pagamento das custas processuais, caso haja, bem como aos honorários sucumbenciais, os quais fixo no importe de 10% (dez por cento)

sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, §3º, inciso I, do Código de Processo Civil. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, **determino** as seguintes providências: **1. Intimem-se** as partes da presente sentença; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Intimem-se. Cumpra-se.**

Juizado especial da infância e juventude
Editais de citações com prazo de 15 dias

PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 0015448-84.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: FÁBIO MORAES CHAVIER E OUTRA

O Excelentíssimo Senhor Deusamar Alves Bezerra, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos acima identificados. FINALIDADE: citar: FÁBIO MORAES CHAVIER qualificação ignorada, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DEUSAMAR ALVES BEZERRA, Juiz de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0000264-98.2015.8.27.2706

Acusado: JOSIAS PEREIRA DOS SANTOS

Vítima: CLEUDILUCIA ALVES DE SOUSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA:** CLEUDILUCIA ALVES DE SOUSA, brasileira, em união estável, doméstica, nascida aos 25.10.1982, natural de Arapoema-TO, filha de Liurenço Sousa Moreira e de Maria Nilva Alves de Sousa atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **JOSIAS PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado nos autos, pelo crime descrito na denúncia...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2021. Eu, Albertino Coelho Neto, estagiário, lavrei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0013922-92.2015.8.27.2706

Acusado: CLEIDIANO NASCIMENTO LIMA

Vítima: LAZARA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADA:** LAZARA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA brasileira, casada, do lar, natural de Araguaína-TO, nascida aos 11/02/1982, filha de Maria Oliveira da Silva e José Braga, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Fica a pena definitiva em 3 (três) meses de detenção. Fixo o regime aberto como de inicial cumprimento da pena...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 27 de Outubro de 2021. Eu, Albertino Coelho Neto, estagiário, lavrei e subscrevi.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ALAN RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Escrivania desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos da ação penal nº 5000018-73.2013.8.27.2710 - Chave 472147067613, figurando como acusado ALESSANDRO RODRIGUES REIS, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Imperatriz/MA, filho de Raimunda Rodrigues dos Reis, portador do RG nº 856.136 SSP/TO e CPF nº 024.751.441-14, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Centro, Praia Norte/TO, pelos fatos abaixo descritos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 18. Referido acusado encontra-se denunciado nas sanções do artigo art. 34, caput, da Lei 9.605/98, **para, no prazo de 10 (dez) dias** (artigo 396, do Código de Processo Penal), **responder à acusação**, por escrito, nos autos epigrafados, que lhe move o Ministério Público do Estado do Tocantins, por prática de crime tipificado no **art. 217- A, combinado com o art. 226, II, combinado com o art. 69, todos do Código Penal**, através de advogado constituído, ficando advertido de que, não o fazendo, ser-lhe-á nomeado Defensor Público (artigo 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal). Na resposta, poderá o acusado apresentar preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, no máximo de 05 (cinco), qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 16/11/2021. Elaborado por mim, Maria Clara Santos Silva, Estagiária, matrícula 362732.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ALAN RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Escrivania desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos da ação penal nº 00020572620168272710 - Chave 175565144616 figurando como acusado LUANDSON DE OLIVEIRA POSTILA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 09/08/1995, natural de Araguatins – TO, filho de Lucas Moreira Postila e Maria Barbosa de Oliveira, RG nº 824331, residente na Rua Antônio Neto, s/nº, ao lado do número 100, bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 40. Referido acusado encontra-se denunciado nas sanções art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, art. 140, §3º e art. 147, ambos do Código Penal, **para, no prazo de 10 (dez) dias** (artigo 396, do Código de Processo Penal), **responder à acusação**, por escrito, nos autos epigrafados, que lhe move o Ministério Público do Estado do Tocantins, por prática de crime tipificado no **art. 217- A, combinado com o art. 226, II, combinado com o art. 69, todos do Código Penal**, através de advogado constituído, ficando advertido de que, não o fazendo, ser-lhe-á nomeado Defensor Público (artigo 396-A, § 2º, do Código de Processo Penal). Na resposta, poderá o acusado apresentar preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, no máximo de 05 (cinco), qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 16/11/2021. Elaborado por mim, Maria Clara Santos Silva, Estagiária, matrícula 362732.

AURORA

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A DOUTORA EMANUELA DA CUNHA GOMES, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:PRIMEIRO LEILÃO: dia 29 de novembro de 2021, com encerramento às 13h00. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do SEGUNDO LEILÃO: dia 29 de novembro de 2021, com encerramento às 16h00, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término. LOCAL: Através do site www.dmleiloesjudiciais.com.br.PROCESSO Nº. 0000554-59.2019.8.27.2711 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS em que é Requerente ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 074.969.951-50) E CLEIDIANE FREIRE DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 030.675.571-82) e Requerido GABRIEL BORGES VIEIRA (CPF/CNPJ: 011.634.541-17) BEM(NS): 01 (uma) Carretinha Reboque marca/modelo R/TX fechada 01E, ano de fabricação e modelo 2019/2019, placa QWA-1825, Renavam 01194528250, chassi 9E0CACTX1KCGG2388 (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 20 de março de 2020.**Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. LOCALIZAÇÃO DO BEM: 1206 Sul, Alameda 08, lote 26, Posto Palmas, Plano Diretor Sul, Palmas/TO

e/ou Rua 2, nº. 03, Jardim Santa Bárbara, Palmas/TO ÔNUS: Consta débitos no Detran/TO no valor de R\$196,12(cento e noventa e seis reais e doze centavos), em 06 de agosto de 2021.** O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 3.864,53 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 04 de fevereiro de 2021. LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017.COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão será de 2,5 (dois e meio por cento) do valor devido à parte exequente, a ser paga por quem lhe der causa;**Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato impositivo tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJTO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão.Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.**Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação far-se-á com depósito À VISTA. PARCELAMENTO COM BASE NO ARTIGO 895 DO CPC: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições:1. Imóveis: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses;2. Veículos: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses;3. Imóveis e veículos: As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada;4. Imóveis e veículos: Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança; 5. Caução para imóveis: Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; 6. Caução para veículos: Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação; 7. Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos; 8. Observação sobre direito de preferência: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.dmlleiloesjudiciais.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição judicial diversa. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário,

será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **VENDA DIRETA:** Sendo infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), pelo prazo de 90 (noventa) dias nas mesmas condições determinadas para o 2º leilão, conforme publicado neste edital, aproveitando todos os atos legais praticados para realização dos leilões supra. **Observação.:** A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) GABRIEL BORGES VIEIRA, e seu cônjuge se casado for; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins. Aurora do Tocantins (TO), 08 de outubro de 2021. EMANUELA DA CUNHA GOMES-Juíza de Direito.

COLINAS

1ª vara cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO LEILÃO Nº 777.15-21

Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que a 1ª Vara Cível de Colinas – TO, que será (ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: **DATAS E HORÁRIOS:** **PRIMEIRO LEILÃO:** dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 09h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO:** dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 10h00min, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil. (50% do valor da avaliação). **LOCAL:** Através do site www.agilleiloes.com.br, para captação de lances. **PROCESSO:** 5000073-25.2007.8.27.2713 **EXEQUENTE:** UNIÃO- **FAZENDA NACIONAL EXECUTADOS:** SANTANA & SOUSA LTDA – ME e WALDOIDES MENDES DE SANTANA **BEM:** Um lote urbano de nº 07, da quadra M-13, situado na Rua Manoel do Espírito Santo, setor Santa Rosa, com área de 390,00 m², registrado sob o nº 3565 no Cartório de Registro de Imóveis de Colinas do Tocantins - TO. O imóvel avaliado não possui nenhuma benfeitoria, sendo lote baldio. É cercado na lateral direita por tijolos e a lateral esquerda por placa de 3 lajes. O lote é em terreno plano, a rua possui pavimentação asfáltica e a quadra é provida com energia elétrica e água tratada. Convém ressaltar que, nada obstante a certidão de registro informe que o lote possui 390 m², este, na realidade, sofreu uma redução de aproximadamente 30% em sua área total, pois constatei “in loco” que ocorreu uma invasão por parte de um dos lotes, ou de ambos, não sendo possível, contudo, especificar qual deles (06, 08 ou ambos) adentrou no imóvel ora avaliado e em razão disso, a área atual corresponde a apenas 270 m². **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme acima descrito. **VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO:** Acostado no evento 121, conforme extrato emitido em 30/06/2021, perfaz o montante de R\$ 14.913,44 (quatorze mil e novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), * Valor sujeito a alteração. **LEILOEIRO OFICIAL** MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, devidamente matriculado na JUCETINS através da MATRÍCULA 2012.09.0015. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga nos seguintes moldes (art. 884, parágrafo único, CPC/2015): A. Na arrematação: A comissão corresponderá a 5% do valor da arrematação, a ser paga pelo **ARREMATANTE**. **FORMAS DE PAGAMENTO PARCELADO e/ou À VISTA:** Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa, nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras: 1) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, com indicação do prazo, da modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo. 2) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, poderá ser acrescido de índice de correção monetária Adotado pelo índice de correção da vara, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem. Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juízo da vara em que está distribuído o processo, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente. Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. 3) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade

financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado. 4) Não sendo aceita a caução idônea pelo Juízo da Vara onde tramita o processo, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução PODER JUD da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º).

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), ofertar lances pela Internet, através do site www.agilleiloes.com.br a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor devido na data designada para a realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, como, por exemplo, problemas na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software etc. Destarte, o interessado assume os riscos emanados de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

DAS ASSINATURAS DO AUTO DE ARREMATAÇÃO As assinaturas do Auto eletrônico de Arrematação e do Auto de Arrematação seguem as seguintes regras: A) A assinatura do Arrematante ocorre no momento da arrematação após o próximo segundo do fim da contagem do relógio da sala de leilões com o fechamento do lote leiloado; B) A assinatura do Leiloeiro ocorre no ato da lavratura do Auto Eletrônico de Arrematação logo após o fechamento do lote arrematado; C) A assinatura do Magistrado, considerar-se a no próximo minuto após a juntada do Auto eletrônico de Arrematação ao Processo.

DA VITRINE ELETRÔNICA DA AGILLEILOES E DAS PROPOSTAS Infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos leilões supra e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será mantido o bem exposto na vitrine eletrônica do Site da Agil Leilões por meio do link: <https://www.agilleiloes.com.br/> nas mesmas condições descritas em Edital a fim de receber propostas de arrematação quais serão levadas ao conhecimento do MM. para aceitação e ou recusa.

ADVERTÊNCIAS I - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão. II - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos. III - Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc, vencidas até a data da arrematação não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação (parágrafo único do art. 130 do CTN). IV - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui. V - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil; c) uma vez citado para responder ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação, nos termos do §5º do mencionado artigo. VI - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos previstos no art. 903, § 5º do CPC. VII - Caso o arrematante ou seu fiador não pague o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta, em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC). A comissão paga ao Leiloeiro não será devolvida. VIII - Havendo leilão positivo a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, §1º, art. 901) e, ainda, após o decurso de todos os prazos legais e a comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. IX - A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individualização e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame (CPC, §2º do art. 901). X - Expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante, se imóvel, ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor do credor. XI - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem. XII - Os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como eventuais: coproprietário; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente. comprador/vendedor ficarão intimados sobre as datas designadas para o leilão por meio do respectivo edital, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do CPC, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do CPC. XIII - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça,

fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil. XIV -Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou e caso não aceite, será facultado nas mesmas condições a aceitação ao terceiro lançador e assim sucessivamente será convocado o próximo licitante até a devida satisfação do crédito do exequente. DA ENTREGA DOS BENS A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, ou termo de entrega quando se tratar de bem móvel, será expedida em favor do arrematante após pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e transcorrido o prazo recursal. Caso haja interposição de recurso, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. ÔNUS/GRAVAMES Os bens serão ADQUIRIDOS LIVRES E DESEMPARADOS DE QUAISQUER ÔNUS, entre eles PENHORAS E INDISPONIBILIDADE DE BENS até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O ARREMATANTE de bem IMÓVEL RECEBERÁ a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Os referidos tributos serão subrogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O ARREMATANTE de VEÍCULO não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. A COMISSÃO DE LEILOEIRO e as demais despesas relacionadas abaixo nas letras A, B e C ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO), não inclusas no preço do lance: A) CUSTAS DE ARREMATÇÃO, (1% do valor da arrematação, adjudicação ou remição em hasta pública - mínimo de R\$ 24,00 e máximo de R\$ 240,00 reais), nos termos do Anexo Único da Lei 1.286/2001, Tabela X, item 63, a ser recolhida aos cofres do Funjuris através de DAJ - deverá o Arrematante retirar a guia de Custas de Arrematação na vara que ora realiza o leilão e, em caso de parcelamento a emissão das parcelas (guia de parcelamento), serão de responsabilidade do Arrematante e devem ser retiradas diretamente na vara onde ocorrer. B) EVENTUAIS TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DO BEM. Como ITBI, Registro(s) no CRI, ITR e outras eventuais guias e custas relacionadas a transferência do Bem em nome do ARREMATANTE; C) TAXA ADMINISTRATIVA: Correrá por conta do arrematante a despesa com a taxa administrativa, sendo o mínimo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o máximo no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A taxa administrativa e a comissão obrigatória devida ao leiloeiro, não estão inclusas no valor do lance, taxa e comissão deverão ser pagas juntamente com o valor da arrematação. Pagamentos realizados em contas bancárias divergentes das contas informadas no auto de arrematação NÃO serão em hipótese nenhuma aceitos, ficando os arrematantes obrigados a realizarem novo pagamento na conta correta, caso descumpram com a obrigação serão sujeitos as penalidades cabíveis. INFORMAÇÃO DE ÔNUS E GRAVAMES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 3.565 • R.02 – M. 3.565 – Em 25 de outubro de 2013 – PENHORA – Nos termos do Mandado de Averbação da Penhora, datado de 11/10/2013, Processo nº 2012.0004.6173-8 – Ação de Execução Fiscal, assinado por Mauro Leonardo – Técnico Judiciário, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins - TO, o imóvel objeto dest matrícula, fica PENHORADO a favor da FAZENDA PÚBLICA NACIONAL (UNIÃO), em garantia da dívida no importe de R\$ 22.311,51 (vinte e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos), tendo como devedor, Santana & Sousa LTDA, CNPJ nº 25.050.468/0001-66 e ou Waldoides Mendes de Santana, retro qualificado. OBS.: *HOMOLOGADA A ARREMATÇÃO SERÃO PROVIDENCIADAS PELO JUDICIÁRIO AS RESPECTIVAS BAIXAS DE TODAS E QUAISQUER RESTRIÇÕES EXISTENTES NO IMÓVEL LEILOADO ATÉ A DATA DA SUA ARREMATÇÃO, ISENTANDO O ARREMATANTE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DELAS. INTIMAÇÃO Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s): EXECUTADOS: WALDOIDES MENDES SANTANA e SANTANA & SOUSA LTDA- ME, os respectivos sócios, seus cônjuges e representante legal, bem como os eventuais coproprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credores, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o

prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903§ 2º do Código De Processo Civil/2015). Bem como a(s) EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, através de seu Procurador devidamente constituídos nos autos Dr.(a)(s): AILTON LABOISSIERE VILLELA PFNT0 6985297, e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES Leiloeiro Oficial – JUCETINS nº 2012.09.0015 – A3.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal Nº 0002007-15.2021.8.27.2713 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: LENILSON BEZERRA DOS SANTOS O Dr JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado LENILSON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, caseiro, união estável, nascido aos 21/08/1992 em Palmeirante/TO, CPF nº 086.068.581-02 e RG nº 1.524.307 SSP/TO, filho de Genézio Silva dos Santos e Marinalva Silva Bezerra, nos autos de ação penal nº 0002007-15.2021.8.27.2713, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar no prazo de 10 dias. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 de Novembro de 2021. Eu, (Lorena S. Borges Amaral), servidora de cartório, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal Nº 0001197-45.2018.8.27.2713 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: IRANILTON MENDONÇA DOS SANTOS O Dr JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado IRANILTON MENDONÇA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 02 de maio de 1985, natural de Colinas do Tocantins-TO, filho de Joaquim Teixeira dos Santos e Maria Aparecida Mendonça dos Santos, portador do RG nº 972.784 SSP/TO e CPF nº 027.815.531-66, nos autos de ação penal nº 0001197-45.2018.8.27.2713, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar no prazo de 10 dias. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de novembro de 2021. Eu, (Lorena S. Borges Amaral), servidora de cartório, lavrei e subscrevi.

1ª vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

BOLETIM EXPEDIENTE N. 4/2021:

Prazo: 15 (quinze) dias. AUTOS. 0001803-44.2016.8.27.2713. Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, registrada sob o n. 0001932-15.2017.827.2713, através deste **INTIMA, ANTÔNIO MARQUES DE MEDEIROS**, brasileiro, união estável, autônomo, RG 159.498-4 SSP/DF CPF 697.240.831-87 endereço: QNN22, conjunto J, casa 52, Ceilândia,DF, telefone: (61) 8409-0913 ou (61) 8374-8418, de todos os termos da presente sentença a seguir transcrita: (...)”Trata-se de ação de execução de alimentos pelo rito da constrição pessoal proposta por EDUARDO FERNANDES DE MEDEIROS, representado por Janaína Fernandes da Silva em face de ANTÔNIO MARQUES DE MEDEIROS, ambos qualificados nos autos.Citado pessoalmente, o executado apresentou justificativa com proposta de parcelamento do débito; após a oitiva do exequente e do Ministério Pública, foi determinada a suspensão do feito para aguardar o pagamento do débito na forma proposta pelo demandado; decorrido o prazo de suspensão, o exequente foi intimado e informou que o débito foi quitado integralmente, razão pela qual pugnou pela extinção do feito; facultada vista dos autos, o Ministério Público não se opôs ao pedido de extinção. É o relato, decido.O pagamento é causa eficiente para a extinção da obrigação e do processo executivo.Assim, diante do exposto e o mais, que consta dos autos, com fundamento no artigo 924, II, do CPC, declaro EXTINTO o feito; transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.Condeno o executado ao pagamento das custas

processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em 50% do salário mínimo, todavia, a exigibilidade desta verba ficará suspensa na forma do artigo 98, § 3º, do CPC.P. R. I.Colinas do Tocantins, 7 de março de 2018.

2ª vara cível

Boletins de expediente

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 058/2021

1. AUTOS nº. **0007277-88.2019.8.27.2713**

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

EXEQUENTE: ANA MARIA DIAS BARBOSA

EXECUTADO: ADEMILSON DIAS DA SILVA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “*Ex positis:* a) **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS** formulados inicial para: a.1) **CONDENAR** o requerido ao pagamento de **DANOS MATERIAIS** no valor de R\$ 5.035,63 (cinco mil trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), sobre o qual incidirão juros de mora de 1% ao mês contados do evento danoso (artigo 398 do Código Civil e Súmula 54 do STJ), e correção monetária pelo índice INPC/IBGE, contados a partir do efetivo desembolso (Súmula 43 do STJ); a) **CONDENAR** o requerido ao pagamento de **DANOS MORAIS** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um dos autores, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sobre o qual incidirão juros de mora de 1% ao mês, a contar do evento danoso (artigo 398 do Código Civil e Súmula 54 do STJ), e correção monetária pelo índice INPC/IBGE contados a partir da sentença (Súmula 362 do STJ). Nos termos da Súmula 326/STJ – “*Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca.*” Assim, tendo em vista que a parte autora sucumbiu em parte mínima do pedido, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo 10% sobre o valor do proveito econômico obtido pelos requerentes, com fundamento no artigo 85, parágrafo 2º, c/c artigo 86, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. **COM O TRÂNSITO EM JULGADO**, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 09/2019/CGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, data do protocolo eletrônico. (ass) Marcelo Laurito Paro-Juiz de Direito.”

CRISTALÂNDIA

1ª escritania cível

Sentenças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de INTERDIÇÃO, registrado sob o nº. 00024901020198272715, no qual foi decretada a Interdição de **ROGERIO DIONÍZIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.055.869.031-99, portador da Cédula de Identidade número 970.489 SSP/TO, residente e domiciliado na Chácara Santa Mônica, zona rural, Lagoa da Confusão, Tocantins, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, devido ser portador de Esquizofrenia, tendo sido nomeada o Sr **Ruberval Dionízio Paes**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF nº. 005.341.951-05 e RG 710.084 SSP/TO residente e domiciliado na Chácara Santa Mônica, zona rural, Lagoa da Confusão, Tocantins, sob compromisso, nos termos da sentença do evento 58 que em resumo tem o seguinte teor: “Diante do exposto, julgo procedente o pedido de interdição, para tornar definitiva a decisão que antecipou os efeitos da tutela, evento 13, determinando, assim, que seja expedido termo definitivo de curatela, com sua consequente averbação junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais. Cumpra-se. Intimem-se. Após as diligências finais, archive-e”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **12** (doze) dias do mês de **novembro** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um). Eu, GISELLE ROCHA E SILVA GASPARETTO, Servidora de secretaria que o digitei e subsc._____.

1ª escritania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

WELLINGTON MAGALHÃES, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri em da Comarca de Cristalândia, no uso de suas atribuições legais etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em observância ao disposto do artigo 426 da Lei 11.689/2008, foram alistados na **LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS para o ano de 2022** os seguintes cidadãos e cidadãs: 1º-BRUNA DOS SANTOS TAVARES DIAS – estudante 2º-ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS – serv público 3º-ADAO CAMPELO DE MENEZES, estudante 4º-LAYANNE LIMA ALVES, BALCONISTA 5º-ADÃO BARROS DA SILVA – serv públcio 6º-ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA – ser. público estadual 7º-ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, professora 8º-ADRIANA MILAGRE DIAS, estudante 9º-ADRIANO CAMARA DE SOUZA, estudante, 10º-ADRIENE KARLA RODRIGUES GASPARETO, professora 11º-JESSICA AIRES BANDEIRA, ESTUDANTE 12º-ADELINA DO BONFIM SOUZA – do lar 13º-KACIELE RODRIGUES FERREIRA – SERV PÚBLICO 14º-GELIANY LIMA FALCAO CORDEIRO, DO LAR 15º-DELANO AGUIAR FONSECA, ELETRICISTA 16º-ISABELA GOMES DE SÁ - ESTUDANTE 17º-

AUREA FERREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA 18º-ADEMIR BERTOLDO DE ALMEDIA – motorista 19º- ALINE CARREGOSA KOZTOWSKI GOMES, ESTUDANTE 20º-ALLYNYE DO ESPIRITO SANTO COSTA MELO, serv. Público municipal 21º-ADRIENE CARNEIRO DE SOUZA - estudante 22º-AMAUARI SANTOS DE OLIVEIRA, VENDEDOR 23º-ANA LOURDES PEREIRA DIAS, do lar 24º-ANA LÚCIA ALVES BARBOSA, serv público municipal 25º-ANDREIA PEREIRA MARINHO DE SOUZA, professora 26º-ANDREIA REGINA DE SÁ, professora 27º-ANGELO RODRIGUES DE SOUSA – PROFESSOR 28º-LAIS GUARINO DIAS – ESTUDANTE 29º-ANTONIO PINHEIRO ROSA, professor 30º-JACIARA LOPES BARBOSA, FUNC PÚBLICA MUNICIPAL 31º-MARIA CISTINA FERREIRA RIBEIRO DE HOLANDA- BALCONISTA 32º-JURANIA BARBOSA DE JESUS, ASS SOCIAL 33º-MERIVALDA OLIVEIRA MACIEL, PROFESSORA, 34º-AURENICE BARBOSA MARINHO, professora 35º-BARBARA EVELIN MARINHO SANTANA, ESTUDANTE 36º-AURIVAN CAMPOS DAMASCENA, estudante 37º-ALAN LIMA CARVALHO – estudante 38º-ALESSANDRA MENDES DE SOUZA – estudante 39º-CARLA FABIANA LUSSANI RENS, do lar 40º-CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERNANDES, func. público municipal 41º-HELENA CALDAS LUZ DE SOUZA – agente de saúde 42º-ALINE GONÇALVES FARIAS – serv. Público Municipal 43º-ANDRÉ VINIVÍUS ALVES DUARTE – estudante 44º-MARIA ANDREA COSTA DE SOUSA, ESTUDANTE 45º-CLEIBE CANTUÁRIO BRITO – AGROPECUARISTA 46º-CIRLENE BARBOSA DE JESUS, do lar 47º-CIRLAYDE LACERDA DE ANDRADE, estudante 48º-CLARISSA BOSCARDIN, estudante 49º-CLAUDIA DAS CHAGAS SARAIVA. Professora 50º-CLAUDIA REGINA RODRIGUES DOMINGOS, estudante 51º-ANTONIO CELIANO COSTA SOUSA – estudante 52º- ANTONIO LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETO – estudante 53º-CRISTIANE CARVALHO DA LUZ, estudante 54º-ATAIDE CARLOS DE SOUZA – mecânico 55º-DAVID ALVES MENEZES, estudante 56º-DEBORAH LOUISE CARVALHO CABRAL, estudante 57º-BEATRIZ ALVES RIBEIRO – estudante 58º- THIAGO ROCHA MOREIRA – ESTUDANTE 59º-DIVA ALVES DE SÁ – PREFESSORA 60º-DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAÚJO – SERV PÚBLICO 61º-EDUARDO BOTELHO SANTANA – SERV PÚBLICO 62º-DOLFINA BATISTA CAVALCANTE, comerciante 63º-ECIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, estudante 64º-DIYEGO AMRTINS DE SOUZA, estudante 65º- BIANCA SOUSA QUEIROZ - estudante 66º-CARMEM LUCIA BARBOSA LEITÃO RODRIGUES – FUNC ÚBLICA ESTADUAL 67º-ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA MENDES, do lar 68º-ELANE DE SOUZA SANTANA, estudante 69º-ELAYNE BONFIM DA LUZ BARROS, estudante 70º-HUYRAJANE DA SILVA ALMEIDA – FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL 71º-ELENI NERES DA SILVA, estudante 72º-BRENO COSTA DE OLIVEIRA - estudante 73º-JOSÉ MARCOS DIAS - ALMOXARIFE 74º-BRUNNA LORRANNA PEREIRA GOMES - estudante 75º-EDMILSON DOS SANTOS RODRIGUES, MECANICO 76º-BRUNO SOARES DOS SANTOS - estudante 77º-DELIO LINO MOTA – FUNC. PÚBLICO ESTADUAL 78º-PATRICIA MARQUES DE ABREU - SECRETARIA 79º-ADILSON JÚNIOR MORETTI, estudante 80º-EURIPEDES BARSANULFO UHLEMANN , trabalhador rural 81º-BRUNO ANTONIO DA SILVA, ESTUDANTE 82º-CAMILA ARTINS ILHOMEM - estudante 83º-CLEIBER GOMES DOS SANTOS – FUNC PÚBLICO 84º-FRANCILINA CANTUÁRIO DE ARAÚJO – ESTUDANTE 85º-FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CARVALHO, mecânico 86º-FRANCISCO DO REGO BARROS NETO, agricultor 87º-GESY DANIELA SOARES PIMENTEL - ESTUDANTE 88º-CARLEANE SOUZA SLIMA – estudante 89º-GERMANO TAVARES MORAES, agricultor 90º-ARTHUR BERNARDES LOPES, ESTUDANTE 91º-CALEIDE SOUZA CANTUÁRIA – do lar 92º-LUCIANA OLÍMPIO DA LUZ MOREIRA – PROFESSORA 93º-CLAUDIO ROCHA MARINHO – estudante 94º-GLENIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, professora 95º-ELENY ARAUJO REIS, DO LAR 96º-CLERTAN DA SILVA SOUZA – professor 97º-HAYALLA DA COSTA BEZERRA, do lar 98º-HELTON RIBEIRO LUZ, ser. Público 99º-HERCULANO TOLENTINO DE DEUS NETO, estudante 100º-GARDENIA MARIA COSTA NOLETO FONSECA- ser. publico municipal 101º-GENAE DA SILVA, DO LAR 102º-MARCILENE ADORNO CANTUÁRIO RODRIGUES, DO LAR 103º-ELY CARLOS LIANDRO DOS SANTOS SL SERV PÚBLICO 104º- CLEYDIANNE SOARES DE SOUZA – do lar 105º-EDNA DE SOUZA LUSTOSA – comerciante 106º-JEFFERSON LUIZ BARBOSA FIORIO - ESTUDANTE 107º-ELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA - estudante 108º-JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO, serv. úblico estadual 109º-SUZANA CAROLINA FERREIRA CARVALHO – FUNC PÚBLICA MUNICIPAL 110º-JEOVANI COSTA CINTRA, motorista 111º-IRANEYDE BANDEIRA BARBOSA - PROFESSORA 112º-ACIRLEI BEZERRA RAMANOS - ESTUDANTE 113º-EMERSON OURA IBEIRO - estudante 114º-LUANA MACHADO ROSAL, DO LAR 115º-GILDOMAR MARTINS CARVALHO – serv público municipal 116º-JOSÉ MATHEUS DA SILVA DIAS, ESTUDANTE 117º-DILOWHANY BARBOSA ALES, AGENTE DE SAÚDE 118º-HIGOR DE FREITAS FELISBERTO- estudante 119º-KAROLAYNNE ADORNO CAVALCANTE - ESTUDANTE 120º-IEDA WLLY RODRIGUES SOUSA - ESTUDANTE 121º- LUANA RENZ DE SOUSA - ENGENHEIRA 122º-LUDMILA DA SILVA BARBOSA – SERV PÚBLICA 123º-LUCIMAR DA SILVA FACHINELLI, do lar 124º-ADALBERTO BARBOSA DA LUZ, MOTORISTA 125º-JOSIANA XAVIER ADONIAS – DO LAR 126º-FERNANDA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA, CABELIREIRA 127º-MAITA SOARES COELHO, professora 128º-MARCIANO ALVES DA SILVA, estudante 129º-MARCIANO ARAUJO COELHO, estudante 130º-MARCILEIA RIBEIRO LUZ, estudante 131º-PEDRO OLÍMPIO DA LUZ – PINTOR 132º-MARIA APARECIDA DUARTE PONTES ALMEIDA, professora 133º-DORILENE DE SOUZA ALVES, professor 134º-ROBERTO TEIXEIRA BARROS – motorista 135º-MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUZA, serv público 136º-MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO, servidora pública estadual 137º-MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA – PROFESSORA 138º-MARILENA DE SENA DIAS, estudante 139º-MARITANIA COSTA NOLETO MAIA, servidora pública estadual 140º-MARLY ADORNO CANTUÁRIO, comerciante 141º-MARY ANNE RIBEIRO DE FARIAS, outros 142º-MAURICIO CABRAL PINTO, estudante 143º-CLEITON PEREIRA LEMES, AGRICULTOR 144º-IVANETE RIBEIRO ROSGRIGUEAS – ser. pub. Municipal 145º-IABEL SOUSA AMRIM – SERV PÚBLICO MUNICIPAL 146º-CAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO – DO LAR 148º-PAULO RICARDO GELLEN, técnico 149º-IZADORA MAIA DE CARVALHO – do lar 150º-RAFAEL BRITO PINTO, estudante 151º-IRIS ADORNO CANTUÁRIO – ESTUDANTE 152º-GILDEANE AGUIAR VERAS – ESTUDANTE 153º-JULIO CESAR LEDA REIS – ESTUDANTE 154º-ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES – DO LAR 155º-JANETE FRANCISCA LEAL – do lar 156º-JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA – estudante 157º-VANESSA SOARES COSTA – ESTUDANTE 158º-JENIFER CRISTINA

DE SOUZA BORGES – estudante 159º- 160º-KELLY MARINHO LIMA – BALCONISTA 161º-WELTON FACUNDES DE SOUSA – SERV PUBLICO 162º-JOSÉ VINICIUS GASPARIN COLAUTO – estudante 163º-VOLMIR SILVA ANTONOV, outros 164º-WAGNER DA SILVA BARBOSA, agente de saúde 165º- EFIGENIA SOUZA CABRAL –COMERCIANTE Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I- o Presidente da República e os Ministros de Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secretários; - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; - os Prefeitos Municipais; V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita scusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins aos 16 de novembro de 2021. Eu ____ (Ester Alves Oliveira) Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Única Vara Cível de Figueirópolis-TO, processam os autos de CURATELA Nº 0002559-02.2020.8.27.2717, que tem como partes Autora DANIELLA e CAROLINA SOUSA LIMA DE ABREU RÉU RENATO LIMA SALVADOR, sendo o mesmo para INTIMAÇÃO Diante do exposto, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para o fim de DECLARAR a incapacidade civil de RENATO LIMA SALVADOR ao exercício dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, nos moldes do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, e para, com espeque no artigo 755, inciso I do CPC, DEFINIR que a CURATELA do requerido dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, e, para o exercício da curatela definitiva, nomeio a autora DANIELLA CAROLINA SOUSA LIMA como curadora definitiva do interditado. Por meio da Curatela definitiva fica a curadora autorizada a representar judicialmente e administrativamente o interditado, podendo praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do interditado, perante órgãos públicos, em especial, no órgão previdenciário, atos sujeitos a prestação de contas. A Curadora definitiva não poderá alienar bens do interditado sem prévia autorização judicial. Esta sentença serve como termo de curatela definitiva. Sem custas e sem honorários, devido a gratuidade judiciária já deferida. Intime-se. Após o trânsito em julgado, providencie-se a inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais, e, imediatamente, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela, nos termos da parte final do artigo 755, §3º do NCPC. Em seguida, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Cumpra-se. Figueirópolis/TO, data da assinatura no sistema. Keyla Suely Silva da Silva Juíza de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 15 de junho de 2021. Eu, VALTER GOMES DE ARAUJO, Diretor de Secretaria o digitei.

GUARAÍ
1ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO a advogada abaixo indenticada atuante nos autos abaixo relacionados:

Processo nº 0002905-48.2014.827.2721 – Chave do processo: 600473077018

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: SL ENGENHARIA HOSPITALAR

Requerido: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Finalidade:

Fica intimado(a) a(o) advogado(a) da parte requerida, o(a) **ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO (OAB/SP 155.577)**, a fim de que proceda com o seu cadastramento junto ao sistema Eproc para receber intimações e notificações. Conforme determina o r. Despacho abaixo trasncrito.

DESPACHO do Evento 87: "No mais, intime-se a procuradora ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO (OAB/SP 155.577) via edital a fim de que proceda com o seu cadastramento junto ao sistema Eproc para receber intimações e notificações. Intimem-se." Guaraí - TO, 12 de novembro de 2021. BELIZA DA CRUZ CAMPOS - Técnica Judiciária digitei.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Intimações às partes

Fica a representada abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Nº 0003145-61.2019.8.27.2721/TO

Autor: R.L.S.C.

Executado: GUSTAVO CAMPOS NERES, brasileiro, casado, servente de pedreiro, RG n. 1158052 SSP/TO, CPF n. 057.925.121-75.

SENTENÇA: “(...) **DISPOSITIVO:** Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, **defiro** os benefícios da assistência judiciária ao exequente, uma vez que teve sua defesa patrocinada por defensor público, e nos termos do art. 485, III do CPC, **JULGO EXTINTO** o feito sem resolução do mérito. Custas na forma da lei pelo exequente, contudo, por ser o mesmo beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC). **P.R.I.C.** Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.” Em 09/11/2021.

GURUPI
1ª vara cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 4090362

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDA: LAYLLA LOURANY VANDERLEY GOMES

OBJETIVO: Citação da requerida do inteiro teor do autos nº 0000678-38.2021.8.27.2722, Ação Monitória que lhe move LUCAS JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 98218271104, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para querendo, oferecer **EMBARGOS MONITÓRIOS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumir verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora (NCPC, art. 341 e 344), bem como constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPC, art. 701, § 2º), bem como **INTIMADA para PAGAR OU ENTREGAR A COISA ou EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER**, (conformre o caso), em desfavor da parte ré, no prazo de 15 (quinze) dias concedendo-lhe dias úteis para cumprimento, bem como pagamento dos honorários advocatícios, estes **FIXADOS** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa (NCPC, art. 701), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPC, art. 701, § 2º). **VALOR DA CAUSA** de R\$ 2.716,02. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **12 de Novembro de 2021**. Eu, **Rafael Vargas do Prado**, Servidor de Secretaria, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

1ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0007939-54.2021.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUTOR: MARIA DAS MERCES ALVES PEREIRA

RÉU: JOÃO PEREIRA DIONÍSIO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que

por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de JOÃO PEREIRA DIONISIO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 23/05/1960, filho de Joaquina Pereira Dionisio, demais qualificações desconhecidas, atualmente em local incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUIZA DE DIREITO.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0008123-83.2016.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOR: ANNA KAROLLINE DIAS MACIEL

AUTOR: ANA JÚLIA MACIEL DA SILVA

RÉU: CLAUDIOMAR DA SILVA GOMES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de CLAUDIOMAR DA SILVA GOMES, brasileiro, demais informação pessoal ignorada, endereço eletrônico desconhecido, demais qualificações pessoais ignoradas, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Condeno** a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora fixo em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa atualizado, entretanto referidas cobranças ficam suspensas por força do art. 98, §3º do CPC. Com o trânsito em julgado, **arquite-se** com as baixas devidas. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. **Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito.**” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0002764-50.2019.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ALIMENTOS

AUTOR: HONEIDE SOUSA MESSIAS

RÉU: PROTAZIO ALVES DA COSTA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de PROTÁZIO ALVES DA COSTA, brasileiro, demais qualificações ignoradas, portador da carteira de Identidade nº 955.975 SSP/TO, inscrito sob o CPF nº 034.266.141-89, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Condeno** a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora fixo em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa atualizado, entretanto referidas cobranças ficam suspensas por força do art. 98, §3º do CPC. Com o trânsito em julgado, **arquite-se** com as baixas devidas. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0001059-51.2018.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS MENORES

AUTOR: ALEX SCHMITT e OUTRA

RÉU: ILSON GOMES DOS SANTOS e OUTRA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de ILSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, filho de Carlos Gomes dos Santos e Geralda Rosa dos Santos, demais qualificações pessoal ignoradas, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Por tais razões, **HOMOLOGO o pedido de desistência** e, com fulcro no artigo 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito.** Condeno a autora ao pagamento das custas, entretanto referidas cobranças ficam suspensas por força do

art. 98, §3º do CPC. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, deem-se as baixas necessárias. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0001672-66.2021.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ALIMENTOS

AUTOR: JACQUELINE PEREIRA BORGES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

AUTOR: JOÃO VITOR BORGES FEITOSA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: VINICIUS APARECIDO ALVES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de VINICIUS APARECIDO ALVES FEITOSA, brasileiro, filho de Hilda Antonia de Freitas Feitosa e Benidio Alves Feitosa, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Portanto, **HOMOLOGO O ACORDO** firmado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito**, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea "b" do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, nos termos do art. 90, §3º, do Código de Processo Civil. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, certifique-se nos autos e deem-se as devidas baixas e archive-se. P.R.I. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0004941-21.2018.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS

AUTOR: MIRLA LOISLANE OLIVEIRA DOS SANTOS

AUTOR: MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS

RÉU: ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, demais informações pessoais ignoradas, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Condeno** a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora fixo em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa atualizado, entretanto referidas cobranças ficam suspensas por força do art. 98, §3º do CPC. Com o trânsito em julgado, **archive-se** com as baixas devidas. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0010342-30.2020.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO

AUTOR: MARIA DANIELY LIMA NOGUEIRA

AUTOR: JOEL RODRIGUES LIMA

AUTOR: EDINA MARIA RODRIGUES REIS

RÉU: MARIA ROSANGELA LIMA NOGUEIRA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **MARIA ROSANGELA LIMA NOGUEIRA, demais qualificações ignoradas**, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Portanto, **HOMOLOGO O ACORDO** firmado entre as partes (evento 23) para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito**, com fulcro no artigo 487, inciso III,

alínea "b" do Código de Processo Civil. (...) Condene os acordantes ao pagamento das custas e despesas processuais, tendo em vista que houve transação e as partes não dispuseram quanto às despesas, as quais serão dívidas igualmente (§2º, do art. 90 do CPC). Em relação aos requerentes a exigibilidade da cobrança de sua quota parte fica suspensa nos termos do art. 98, §3º do CPC, ante a gratuidade judiciária deferida no evento 5. Por outro lado, a requerida fica dispensada tão somente das custas remanescentes, se houve, conforme art. 90, §3º do CPC. Sem honorários ante a ausência de pretensão resistida. Considerando que as partes dispensaram o prazo recursal certifique-se o trânsito em julgado, dêem-se as devidas baixas e archive-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0008239-21.2018.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOR: MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES CAMPOS

RÉU: VICENTE ALVES CAMPOS LIRA

RÉU: LETICIA ALVES CAMPOS LIRA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de LETÍCIA ALVES CAMPOS LIRA, nascida em 27 de abril de 1996, brasileira, união estável, diarista, portador do RG nº 1090381 SSP TO, inscrita no CPF Nº 057.581.161-73, e VICENTE ALVES CAMPOS LIRA, nascido em 04 de dezembro de 1999, brasileiro, demais informações ignoradas, sem endereço eletrônico, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito**. Condene a parte autora ao pagamento das custas, entretanto referidas cobranças ficam suspensas por força do art. 98, §3º do CPC. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUÍZA DE DIREITO.

2ª vara cível **Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **5003286-02.2013.8.27.2722**, de **Ação de Cumprimento de sentença requerida por SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA em face de DISBAM DISTRIBUIDORA DE BANANAS LTDA, INOCÊNCIA MARINHO BANDEIRA e NATAN SOUSA BANDEIRA**, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a) **NATAN SOUSA BANDEIRA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 946215982913, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2021. Eu Lorena Ribeiro Valadares Veras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0010374-98.2021.8.27.2722**, de **Ação de Usucapião requerida por HÉLIO VIEIRA DE ARAUJO em face de ELNILDES ARAUJO BARRETO SOTELLO**, e por este meio **CITA** o(a) **eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 232353210021, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi,

Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu Lorena Ribeiro Valadares Veras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0003015-39.2017.8.27.2722, de Ação de Cumprimento de sentença requerida por MAYSA FERREIRA DA SILVA em face de CORREIA E BUENO LTDA**, e por este meio **INTIMA** o(a) requerido(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento no valor de R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. Efetuado o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o **prazo de quinze dias** para impugnar (art. 525 do CPC). **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 633207141917, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2021. Eu _____, Walber Pimentel de Oliveira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

ITAGUATINS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2785/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 16 de novembro de 2021

O EXCELENTÍSSIMO Senhor Juiz de Direito **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS** desta Comarca de Itaguatins-TO, no uso de das atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar "**JUIZ DE PAZ "Ad hoc"** para celebrar casamentos no Cartório Único de Axixá do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 112, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2021 do Cartório Único de Axixá do Tocantins/TO, evento 4017631, a qual solicita nomeação às funções de Juiz de Paz "AD HOC".

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR por tempo indeterminado para exercer as funções de **JUIZ DE PAZ "Ad hoc"**, o Sr **DANIEL SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG. nº0313970420061-SSP/MA, inscrito no CPF nº 034.260.633-60, residente e domiciliado na Travessa Santo Antonio, Axixá do Tocantins-TO, junto ao Único Cartório de Axixá do Tocantins-TO.

Art. 2.º - NOMEAR Substituto **JUIZ DE PAZ "Ad hoc"** do Único Cartório de Axixá do Tocantins-TO, a Sra, **WELITANIA ARAÚJO DE SOUSA MENDONÇA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG.nº665.975 -SSP/TO, inscrita no CPF nº027.524.151-33, residente e domiciliada na rua Bernardo Pereira, nº 178 centro, Axixá do Tocantins-TO, junto ao Único Cartório de Axixá do Tocantins-TO.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4.º - Encaminhe-se cópia deste ato à Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para fins de sua homologação.

Itaguatins-TO aos 16 de novembro de 2021.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Juiz de Direito

Publique-se. Cumpra-se.

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE 3ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, Titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório processaram-se os autos nº 00001895720158272739 da Ação de Interdição, cuja Sentença de mérito declarou em definitivo a interdição civil de **REIJANE BATISTA VARGAS**, em razão de ser portadora de esquizofrenia e outros transtornos, consoante o Laudo médico indexado com a inicial (evento 01, LAU3), sendo este permanente, o que lhe retira totalmente o discernimento necessário para a prática dos atos da vida civil, deixando-a absolutamente incapaz e sem capacidade de exprimir a sua própria

vontade, sendo nomeado como seu curador para todos os atos da vida civil a pessoa de FENELON BATISTA VARGAS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 61.631 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 001.983.391-19 residente e domiciliado na Quadra 03, lote 08, setor Novo Horizonte, em Rio Sono- TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM.^a Juíza que se expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local, e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado. Novo Acordo-TO, data certificada pelo sistema. Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, o digitei.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Intimações às partes

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 00468574320208272729 - Monitória

REQUERENTE: ORTOTECNICA REVENDA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 17369108000159

REQUERIDO: BARULLI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33101805000180

Decisão: *POSTO ISTO*, considerando-se que a AUTOCOMPOSIÇÃO é escopo precípua da Justiça moderna e que, também, incumbe ao Juiz promover, sempre que possível, a solução amigável dos conflitos, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos e, de consequência, RESOLVO O MÉRITO, fulcrado no artigo 487, inciso III, alínea "b", do Caderno Instrumental Civil/2015, extinguindo o procedimento. As partes ficam dispensadas do pagamento de eventuais custas processuais remanescentes, nos termos do artigo 90, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. Honorários advocatícios de acordo com o pactuado. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Após o "trânsito em julgado", baixem-se os autos, com observância às formalidades legais. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito Titular.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0004347-83.2018.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: EPSYLON AKHENATON EVANGELISTA BARROS - CPF: 771540611205

REQUERIDO: WILSON MATHEUS JUNIOR - CPF: 03743397676

Decisão: III- DISPOSITIVO: Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, e ACOLHO em parte os pedidos formulados na inicial, o que faço para CONDENAR o requerido a pagar ao autor: dano moral no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos desde o arbitramento (data da prolação desta sentença); dano material no importe de R\$1.565,73 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), corrigidos monetariamente pelo INPC, desde o arbitramento (data da prolação desta sentença), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde o evento danoso. Tendo em vista que o autor sucumbiu em parte mínima do pedido, CONDENO o requerido ao pagamento das custas e dos honorários, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas de praxe e as homenagens deste juízo. Caso contrário, sobrevindo o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado nos autos, procedam as baixas necessárias e arquivem-se o feito, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data e hora constantes da movimentação processual. SILVANA MARIA PARFENIUK, Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0026063-64.2021.8.27.2729 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

REQUERENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.- CNPJ: 61074175000138

REQUERIDO: MATHEUS SIXEL SILVA - CPF: 11918559619

Decisão: III – DISPOSITIVO Ante o exposto, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO firmada entre as parte, julgando extinto o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil. As partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes (art. 90, § 3º do CPC). Honorários advocatícios nos termos do acordo. Considerando que as partes renunciaram ao prazo recursal, certifique-se o imediato trânsito em julgado, cientificando-as. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 00299260420168272729 - Monitória

REQUERENTE: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - CNPJ: 05349595000109

REQUERIDO: FRANCISCO FURTADO DA COSTA JUNIOR - CPF: 60216863309

Decisão: *POSTO ISTO*, sem maiores delongas, HOMOLOGO a desistência da parte autora para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, de consequência, JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, fulcrado nos artigos 200, parágrafo único c.c/ 485, inciso VIII, ambos do Novo Caderno Instrumental Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das

despesas processuais. Sem honorários. Registro que, não houve inserção de restrições veiculares no presente feito. Publicada e registrada eletronicamente. Intime-se. Após o trânsito em julgado, baixem-se eletronicamente os autos com observância às cautelas de estilo. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito Titular

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0017511-52.2017.8.27.2729 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

REQUERENTE: HERMÍNIA MARIA LISBOA DE CARVALHO - CPF: 28244648368

REQUERIDO: ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO - CPF: 01259804186

Finalidade: Promover a Intimação do Advogado, FRANCISCO TORRES DE CARVALHO, OAB:MA003920, para a Decisão do evento 57.

Decisão: Intimada a promover o cumprimento da intimação dos eventos 46 e 52, e promover o andamento do feito, a parte autora manteve-se inerte. Diante disso, intime-se pessoalmente o autor, no endereço indicado na inicial, no prazo de 5 dias, a dar andamento no processo, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 485, III, e do § 1º do CPC. Intime-se. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 3306594

PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000658-62.2011.4.04.2729 - Chave: 732793202111

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 13.439,43

REQUERENTE: MARIA DE JESUS LIMA DE CARVALHO

ADVOGADO: OSWALDO PENNA JUNIOR e EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO???TO04327A e TO007003

REQUERIDO: JOSE GEORGE SOUZA CRUZ

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** de **JOSE GEORGE SOUZA CRUZ - CPF: 292.219.351-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no **prazo 15 (quinze) dias úteis**, pagar o valor descrito na petição inicial - **R\$ 13.439,43 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos. **DESPACHO:** Por conseguinte, **CHAMO O FEITO À ORDEM** para determinar a intimação da parte executada acerca do cumprimento de sentença nos seguintes termos: 1. **INTIME-SE** a parte devedora por edital (art. 513, § 2º e incisos, CPC), PARA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC. **SEDE DO JUÍZO:** 3ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas - TO 02/08/2021 Para mais informações acerca do processo acesse o link: <http://eproc.tjto.jus.br>, e consulte através da "consulta pública", informando o número do processo: 5000658-62.2011.4.04.2729 e a chave: 732793202111. Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito**

1ª vara da fazenda e registros públicos

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Edital para intimação de qualquer cidadão que tiver interesse em dar prosseguimento à Ação Popular promovida por GERSON ALVES DE SOUSA em face de ESTADO DO TOCANTINS (Autos nº 00156502620208272729), nos termos do art. 9º, da Lei 4717/65, com o prazo de noventa (90) dias. O Dr. Roniclay Alves de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os regulares termos da Ação Popular promovida por GERSON ALVES DE SOUSA, cujo teor em sua petição inicial é o seguinte: "... que o governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, no último dia 30 de Março de 2020, conforme demonstra o diário oficial nº 5.573 Pág 17, contratou sem licitação a aquisição de 7.000.00 (sete mil) unidades de máscaras por R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), perante a empresa WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.756.337/0001-45, do mesmo modo que contratou junto a empresa FIX HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77 a aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)". E, constando dos autos que o autor requereu a desistência da ação, contando com a concordância expressa dos requeridos é o presente para intimar qualquer cidadão que tiver interesse em dar andamento ao feito, que terá o prazo de **90 (noventa) dias** da última de três publicações do presente edital, para dar prosseguimento à ação, tudo nos termos do artigo 7º, II e 9º da Lei n. 4717/65. DADO E PASSADO aos 23/11/2020, na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu, Simone Maria da Conceição Miranda, Técnico Judiciário, que digitei. As) Roniclay alves de Moraes - MM. Juiz de Direito.

2ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 00146064020188272729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: JAIRTON ROBERTO DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) JAIRTON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, união estável, nascido aos 02/07/1986, natural de Porto Velho, portador do RG nº. 843390 SSP/TO, inscrito no CPF nº 020.536.101-31, filho de Maria da Conceição Ana da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0014606-40.2018.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1. RELATÓRIO. Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de Jairton Roberto da Silva, pela prática da conduta descrita no artigos 329 e 331, na forma do artigo 70, *caput*, todos do Código Penal, pelos fatos assim narrados na peça exordial, os quais transcrevo, *in verbis*: [...] Noticiam nos autos do Inquérito Policial que no dia 15 de abril de 2018, por volta das 22h07m, no denominado "Bar do Beré", situado na Rua MS-21, quadra 36-A, lote 18, setor Belo Vale, nesta capital, JAIRTON, se opôs a ato legal, por meio de violência contra o 3º SGTPM Marcos Rodrigues Matos e do SDPM Leandro Araújo Guimarães, no exercício de suas funções, competentes para executá-lo. Consta ainda, que mas mesmas circunstâncias de tempo, hora e local acima descritos, o denunciado desacatou o 3º SGTPM Marcos Rodrigues Matos e o SDPM Leandro Araújo Guimarães, no exercício de suas funções e em razão delas. Segundo se apurou, durante patrulhamento de rotina, os citados policiais militares, foram acionados via SIOP, para atender ocorrência de crime de ameaça, perpetrado nas proximidades do estabelecimento comercial, "Bar do Beré", situado na Rua MS-21, quadra 36-A, lote 18, setor Belo Vale, nesta capital. Chegando ao local, foram informados que JAIRTON, teria ameaçado MARINALVA SANTOS e seu esposo ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, e teria se retirado do local. Ato contínuo, iniciaram procedimento de busca, encontrando-o nas proximidades do local da ocorrência. Durante a abordagem, encontraram com o acusado, duas armas brancas, tipo facas, sendo-lhe dada voz de prisão, que não foi atendida, eis que o denunciado passou a oferecer intensa resistência, sendo necessário o uso de munição não letal para vencer tal resistência, sendo ele algemado, momento em que passou a desacatar os policiais, chamando-os de "POLICIAL VAGABUNDO e POLICIAL DE MERDA". Consta ainda que as vítimas do crime de ameaça, não quiseram representar em desfavor de JAIRTON. [...] A denúncia foi recebida em 4 de maio de 2018 (evento 12). Houve citação do acusado (evento 21). Foi apresentada resposta à acusação (evento 25). Por não incorrer em nenhuma hipótese prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal, foi determinado inclusão em pauta para audiência de instrução e julgamento. A primeira audiência ocorreu em 30/7/2018 (evento 57), quando foi ouvida a seguinte testemunha, cujo resumo do depoimento a acompanha: 1. PM Leandro Araújo Guimarães. Foram acionados via SIOP porque um rapaz estaria tentando agredir pessoas em um bar, no setor Morada do Sol. Era início da noite. Chegando no bar, o réu estava bem alcoolizado, bastante respondão, ficou retrucando, falou besteira. Não lembra se encontraram algo com ele. Ele estava ameaçando uma mulher no bar. O dono do bar confirmou a ameaça. Fizeram a busca nele, enquanto ele dizia besteiras. Orientaram para que fosse embora e ele foi, mas xingando a guarnição. Ele chamou de "policial idiota". O pessoal não quis registrar, porque tinham medo dele. Após uma hora, foram acionados novamente para retornar lá, porque ele voltou com uma faca. Fizeram nova busca nele e encontraram a faca. Quando a pegou, ele foi para cima do depoente. Seu companheiro fez uso de arma não letal e ele largou. Ele foi para cima com as mãos, empurrou, resistiu à prisão. Ele continuou ofendendo até a Delegacia. Não lembra as palavras com certeza. Houve uma discussão dele com outras pessoas, acha que era uma mulher. Encontraram a esposa dele lá depois. Na primeira abordagem ele estava com identidade e na segunda não. Ele tinha jogado a identidade embaixo de um banco. Não tinha outro policial. A segunda audiência ocorreu em 28/7/2021. Foi declarada a revelia do réu. Foi ouvida a seguinte testemunha, cujo resumo do depoimento a acompanha: 1. PM Marcos Rodrigues Matos. Foram atender uma ocorrência de ameaça em um bar. Havia um casal sendo ameaçado. O réu não se encontrava mais lá. Abordaram ele posteriormente, próximo ao local. Ele resistiu e houve necessidade de usar munição não letal para contê-lo e abordar. Houve desacato, não lembrou a fala. As pessoas não quiseram representar. Ele ignorou e continuou, estava com duas facas, e não obedecia ordens. Ele entrou em luta corporal na abordagem. Ele deixou de obedecer a ordem de parada e mão na cabeça, continuou andando e depois começou a xingar. Acha que ele disse "policial vagabundo, policial de merda". Estava com o CB Guimarães. Não houve agressão, salvo a resistência na abordagem. Ele dificultou a ação, necessitando de imobilização. Não foi requerida nenhuma diligência. Em suas alegações finais orais, o Ministério Público pugnou pela condenação nos termos da denúncia. A defesa, por sua vez, em sede de alegações finais orais, manifestou pela absorção do crime de desacato pelo crime de resistência. Pugnou pela aplicação dos institutos despenalizadores. É, em síntese, o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO. Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, tanto que sequer foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais, passo ao exame do mérito da demanda. Finda a instrução processual, concluo que o réu praticou os crimes de desacato e resistência em concurso material. Não é possível reconhecer a tese levantada pela defesa de aplicação do princípio da consunção, pois as condutas do réu foram praticadas com desígnios autônomos. Conforme narrativa do PM Leandro Araújo Guimarães em juízo, três meses após o fato, na primeira abordagem o réu os xingou, já consumando o crime de desacato. Na segunda abordagem, continuou com os xingamentos e reagiu violentamente quando estava sendo algemado, existindo, portanto, dois cenários diversos. O Superior Tribunal de Justiça

possui entendimento no mesmo sentido: [...] 2. Admite-se a incidência do princípio da consunção se o agente, em um mesmo contexto fático, além de resistir ativamente à execução de ato legal, venha a proferir ofensas verbais contra policial na tentativa de evitar a sua prisão. No caso, porém, infere-se que o réu, após abordagem policial, desceu do seu veículo proferindo improperios contra o funcionário público. Na sequência, após ter se recusado a apresentar o documento do automóvel, o ora paciente ofereceu propina para ser liberado. Diante disso, o policial deu-lhe voz de prisão, contra a qual o réu ofereceu resistência, tendo sido necessário o uso de algemas para o cumprimento do decreto prisional. Nesse passo, descabe falar em absorção do delito de desacato pelo de resistência, pois não resta demonstrada a unidade de desígnios, bem como que o réu tão somente buscou se esquivar da prisão. (HC 380.029/RS, 5ª Turma, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 22/5/2018).

2.1 Desacato. O tipo penal está assim descrito: Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa. Conforme depoimentos prestados em juízo, o réu ofendeu os policiais e os menosprezou no exercício da função, pois os xingou com palavras de baixo calão, como "policial idiota, policial vagabundo, policial de merda". A materialidade do crime está comprovada através do Auto de Prisão em Flagrante (evento 1, P_FLAGRANTE1, p. 3, do IP) e dos depoimentos prestados em juízo. A autoria e a responsabilidade penal também estão comprovadas, pelos mesmos fundamentos acima. Friso que o réu foi preso em flagrante pelos mesmos policiais que desacatou, não havendo dúvida em relação à autoria delitiva.

2.2 Resistência. O crime está tipificado da seguinte forma: Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. Conforme depoimento dos policiais em juízo, o réu se opôs violentamente à ordem de parada e de mãos na cabeça, e partiu para cima dos policiais para agredi-los. Ademais, ele portava duas facas no momento do crime. A materialidade do crime está comprovada através do que segue: Auto de Prisão em Flagrante (evento 1, P_FLAGRANTE1, p. 3, do IP); Auto de Exibição e Apreensão (evento 1, P_FLAGRANTE1, p. 9, do IP); Auto de Resistência à Prisão (evento 1, P_FLAGRANTE1, p. 11, do IP); Laudo Pericial de Eficiência em Arma Imprópria n. 2631/2018 (evento 23, LAUDO/1, do IP); depoimentos prestados em juízo. A autoria e a responsabilidade penal também estão comprovadas, pelos mesmos fundamentos acima. Friso que o réu foi preso em flagrante pelos mesmos policiais contra quem praticou o delito, não havendo dúvida em relação à autoria.

2.3 Antecedentes criminais. Conforme autos n. 00344310420178272729, o réu é reincidente, pois foi condenado definitivamente por crime cometido em 4/8/2012, cujo trânsito ocorreu em 24/6/2017, incidindo a agravante do artigo 61, I, do CP.

2.4 Concurso material. O artigo 69, *caput*, do CP, dispõe que, quando o agente pratica dois ou mais crimes mediante mais de uma ação, as penas deverão ser somadas. Como discorrido no item 2, os crimes praticados pelo réu provêm de desígnios autônomos e se deram em momentos distintos, pois primeiro ele ofendeu os policiais e saiu do local. Tempo depois, os policiais foram acionados novamente, quando o réu resistiu à prisão. Em virtude disto, entendo que se trata de concurso material de crimes, motivo pelo qual as penas serão somadas ao final da dosimetria.

3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia para condenar Jairton Roberto da Silva como incurso nas penas dos artigos 329 e 331, na forma do artigo 69, *caput*, todos do Código Penal. Passo à dosagem da pena, conforme artigos 59 e 68 do Código Penal.

3.1 Resistência. 1º FASE: DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu não possui maus antecedentes; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando o intervalo entre as penas mínima e máxima cominadas, fixo a pena-base em 2 (dois) meses de detenção.

2ª FASE: AGRAVANTES E ATENUANTES. Reconheço a agravante da reincidência, em virtude dos autos n. 00344310420178272729, aplicando a fração de 1/6 sobre a pena-base. Não há atenuantes. Nesta fase, fixo a pena em 2 (dois) meses e 10 (dez) dias de detenção.

3ª FASE: CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO. Não há causas de aumento ou diminuição. Fixo a pena pelo crime de resistência em 2 (dois) meses e 10 (dez) dias de detenção.

3.2 Desacato. 1º FASE: DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAL. a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu não possui maus antecedentes; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando o intervalo entre as penas mínima e máxima cominadas, fixo a pena-base em 6 (seis) meses de detenção.

2ª FASE: AGRAVANTES E ATENUANTES. Reconheço a agravante da reincidência, em virtude dos autos n. 00344310420178272729, aplicando a fração de 1/6 sobre a pena-base. Não há atenuantes. Nesta fase, fixo a pena em 7 (sete) meses de detenção.

3ª FASE: CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO. Não há causas de aumento ou diminuição. Fixo a pena pelo crime de desacato em 7 (sete) meses de detenção. Em virtude do concurso material de crimes, do artigo 69, *caput*, do CP, SOMO as penas. Fixo a pena definitiva de Jairton Roberto da Silva em 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de detenção. Estipulo o regime inicial SEMIABERTO para o início do cumprimento da pena, considerando ser o réu reincidente, conforme artigo 33, § 2º, alínea "b", do CP. Não substituo a pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos nem concedo sursis, pois estão ausentes os requisitos dos artigos 44 e 77 do CP. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Sem custas. Eventual bem apreendido deverá ser restituído, conforme Provimento n. 11/2019/CGJUS/TO. Intimo as partes para ciência. Expeça-se o necessário. Salvo recursos e após cumprimento das diligências cartorárias, archive-se. Palmas/TO, 6 de agosto de 2021. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." Palmas, aos 12/11/2021. Eu, NAYNA GABRIELLA MARQUES MENDES, digitei e subscrevo.

Diretoria do foro**Portarias****Portaria Nº 2775/2021 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 12 de novembro de 2021**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 e dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

RESOLVE:**Art. alterar**

Portaria Nº 2710/2021 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 08 de novembro de 2021, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **12/11/2021 às 18h a 19/11/2021, às 11h59min**, será cumprido pela servidora **Kelly Marla Lehen Pereira**, no período de 12/11/2021, às 18h a 16/11/2021, às 11h59min e a servidora **Adriana da Silva Parente Coelho**, será do período de 16/11/2021, às 18h a 19/11/2021 às 11h59min., mantendo as demais disposições.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Vara de execuções fiscais e ações de saúde**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO do executado: JOSÉ RODRIGUES PIRES -CNPJ/CPF: **47057122187**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50022527320108272729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Ficando o executado, INTIMADO que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu ____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0036254-13.2017.8.27.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : JUSCIMAR ARRUDA SILVA ,CNPJ/CPF nº **69729166153**, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **0020385-78.2015.8.27.2729** que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: AUREA CARNEIRO DA CONCEICAO, **CNPJ/CPF nº 231.806.414-87, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.** Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **50225472920138272729** que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: PEDRO MILHOMEM DE BARROS, **CNPJ/CPF nº 324.072.701-34, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.** Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00257375120148272729** que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL , fica o executado: MIGUEL FERREIRA LIMA **CNPJ/CPF nº 003.125.801-85, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.** Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00009031320168272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : JÉFERSON SILVA DE CASTRO , **CNPJ/CPF nº 56476221191, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.** Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00432335420188272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica MARRA E MAIA LTDA, CNPJ/CPF nº: 07.040.164/0001-91 e o sócio: UNIVERSO MARRA DA SILVA , CNPJ/CPF nº: 095.874.381-91 INTIMADOS para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00366497320158272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : JOEL KAPP , **CNPJ/CPF nº 28778839904, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos.** Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0013693-24.2019.8.27.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, fica o executada : **CORPUS MEDICAL LIFE - JEFFERSON & ALEXANDRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº **11566583000139** **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00432335420188272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** fica DOMINGO CECILIO ALZUGARAY, CNPJ/CPF nº: **37934090820**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00300271220148272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : MARIA ELZIDETE DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº **530.570.661-00**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00310967920148272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : SIMONE DA SILVA CONCEICAO, CNPJ/CPF nº **041.798.661-02**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00310967920148272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** fica S. R. M. COMERCIO LTDA CNPJ/CPF nº: **09676655000159**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00288830320148272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF nº **52101436191**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e

assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00288830320148272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica MARCO ADVOCACIA S/C , CNPJ/CPF nº: 08.659.967/0001-91 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00050719220158272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : FELIPE CASTRO DE ALBUQUERQUE **CNPJ/CPF nº 84708468253**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00050719220158272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica QUEIROZ & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ/CPF nº: 10564895000140 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00030839420198272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : CLEUDEMAR GONÇALVES DE BARROS MARTINS, **CNPJ/CPF nº 839.362.381-20**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00257143720168272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica FRANCISCO DE ASSIS MELO COUTINHO , CNPJ/CPF nº: 136.612.801-04 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50032097420108272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : ZILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA **CNPJ/CPF nº 04951292831**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 09 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00178201020168272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : MARCOS CESAR TOMIATO, **CNPJ/CPF nº 28973252836**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00006600620158272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : EROTIDES CIRQUEIRA MILHOMEM, **CNPJ/CPF nº 441.627.581-15**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00006600620158272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA EMUNICIPAL** fica **COOPERATIVA DE TRABALHO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. - PROCEDE**, CNPJ/CPF nº: 03749305000199, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50023457020098272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : PAULO PRADO LIMA, **CNPJ/CPF nº 070.560.791-72**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50033015220108272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : MARCO VENICIO LIMA DO NASCIMENTO, **CNPJ/CPF nº 07.789.119/0001-34**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da

Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00238754520148272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, **CNPJ/CPF nº 253.568.952-91** **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50024028820098272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : THIANNINE NUNES MARTINS, **CNPJ/CPF nº 864.949.101-49**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50024028820098272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA EMUNICIPAL fica **OTICA TIVI LTDA**, CNPJ/CPF nº: 07.104.533/0001-62, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **50017805320028272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : OCIMAR APARECIDO LISBOA, **CNPJ/CPF nº 27781003934**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50017805320028272729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica **ALVES & LISBOA LTDA**, CNPJ/CPF nº: 37.244.456/0001-07, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **00007780620208272729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : J F DE ALMEIDA BRITO, **CNPJ/CPF nº 11502030000112**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00485811920198272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : ANDERSON CARVALHO PIOVESAN, **CNPJ/CPF nº 686.204.549-00**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00052404020198272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : SEVERINA MENDES QUEIROZ, **CNPJ/CPF nº 24930652391**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50023249420098272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, **CNPJ/CPF nº 395.186.555-53**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50023249420098272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executada : FERNANDA CRISTINA OLIVESKI DE OLIVEIRA, **CNPJ/CPF nº 82436274134**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50023249420098272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** fica **TLV-TRANSPORTADORA, LOCADORA E COMERCIAL LTDA**, **CNPJ/CPF nº: 02045782000100**, **INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00275631520148272729 que lhe

move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica **IRISVALDO MENDES DA COSTA**, CNPJ/CPF nº: 01508529167 ,INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5 00017282520148272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : ANTONIO XAVIER DE ARAUJO , **CNPJ/CPF nº 12792081805** ,**INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50069696020128272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : VALDECIR SALVADORI **CNPJ/CPF nº 41530101115** ,**INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00006005720208272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : SILVANA MARIA DA SILVA **CNPJ/CPF nº 47967102649** ,**INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00009156120158272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** , fica o executada : JECILENE DA SILVA SANTOS **CNPJ/CPF nº 81335482172**,**INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 10 de novembro de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 00009156120158272729 que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** fica **V. J. RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** , CNPJ/CPF nº: 04967052000192 ,**INTIMADO** para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 22665.

PARAÍSO
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 4037024

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00068656920208272731 Chave n. 466719516320

Denunciado: **GILDEMAR DA SILVA PEREIRA**

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **GILDEMAR DA SILVA PEREIRA**, nome social "LARISSA", brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1999, natural de Alvorada do Gurgueia/PI, filho de Sônia Paula da Silva e de Vildomar Oliveira Pereira, Certidão de Nascimento n. 7071, Livro n/fls 124, Cartório de Registro Civil do município Cristino Castro/PI, residente na Av. 01, em frente a Barbearia Atual, Setor Jardim América, em Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 155, caput, do Código Penal**. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 08/11/2021. Eu (LUCAS MARQUES SILVA MOREIRA-ESTAGIÁRIO), que digitei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 60(sessenta) dias

Autos de Ação Penal: 00054895820148272731 Chave: 364047230214. Acusado: DEOCLIDES FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 60(sessenta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra WELLIGTON NUNES FERREIRA, MARIA VIEIRA DOS SANTOS, JOSE MARILTON BRAGA e **DEOCLIDES FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro divorciado, autônomo, nascido aos 03.02.1960 em Nortelândia-MT, filho de João Pereira dos Santos e Dejanira Fernandes dos Santos, **residente na AVENIDA BRASIL, AURENY, I, PALMAS TO**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Tendo em vista o que consta do parecer do Ministério Público, acolho-o, como razão de decidir1 e, com fulcro no artigo 109, c.c. o artigo 107, inciso IV, todos do Código Penal DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WELLIGTON NUNES FERREIRA, MARITSA VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ MARILTON BRAGA E DEOCLIDES FERNANDES DOS SANTOS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Recolham-se os Mandados de Prisão eventualmente expedidos. PROMOVA-SE A BAIXA DO INQUÉRITO POLICIAL NO SISTEMA EPROC OU SPROC, CONFORME O CASO, E NA HIPÓTESE DE REFERIDA DILIGÊNCIA AINDA NÃO TER SIDO REALIZADA. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 12/11/2021. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito

2ª vara cível, família e sucessões
Editais de citação

Inventário Nº 0004054-39.2020.8.27.2731/TO

AUTOR: IRENILDES ALVES LIMA

RÉU: MARIA CRUZ DA SILVA (Espólio)

RÉU: EUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS

RÉU: EUDIVAN PEREIRA DOS SANTOS

RÉU: ELCILANE PEREIRA DOS SANTOS

RÉU: ELCIVAN PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito, respondendo pela Vara de Família, Sucessões Infância e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório processam-se os autos de inventário nº 00040543920208272731, propostos por IRENILDES ALVES GAMA, em

razão dos bens deixados pelo falecimento de MARIA CRUZ DA SILVA, falecida em 24 de janeiro de 2001, registro de óbito 2934 Livro C-3, fls. 197, Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Paraíso do Tocantins, era inscrita no CPF nº 596.602.601-72, portadora do RG nº 764 611 SSP DF, **e que pelo presente fica(m) citado(s) o(s) herdeiros(s)** e interessados que estejam em lugar incerto e não sabido, dos termos das primeiras declarações prestadas pelo(a) inventariante **RENILDES ALVES GAMA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 245.386, SSP/TO, CPF nº 231.196.591-34, (ev. 11), **e caso queiram se habilitem/manifistem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme disposto nos artigos 626 e 627 do Código de Processo Civil, nos termos do despacho proferido nos autos, adiante transcrito. **DESPACHO:** "1 - Conforme preceitua o Art. 626, §1º do CPC, Cite-se/Intime-se os herdeiros por correios, com Aviso de Recebimento, para que, caso queiram, impugnem as primeiras declarações no prazo de 15 (quinze) dias; 2 - Publique-se edital de citação/intimação de eventuais interessados, na forma preceituada no Art. 626, §1º do CPC. 3 - Intimem-se as Fazendas Públicas para manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. 4 - Após, façam-me os autos conclusos para nova deliberação. 5 - No mais, cumpram-se as demais determinações contidas no despacho do evento 11." E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Eu, Elizabete Ferreira Silva, escrivã Judicial, digitei.

Editais de inscrições de interdição

Interdição Nº 0005487-78.2020.8.27.2731/TO

AUTOR: JOSEFA DE CARVALHO EVANGELISTA

RÉU: JOÃO VICTOR CARVALHO EVANGELISTA

EDITAL - PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL - Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias

O Excelentíssimo Senhor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER, que por este Juízo se processa a AÇÃO DE Interdição sob o nº. 0005487-78.2020.8.27.2731, requerida por JOSEFA DE CARVALHO EVANGELISTA**, brasileira, nascida em 16/07/1979, convivente em união estável, do lar, portadora de RG nº 295.453, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 979.926.151-15, **em face de JOÃO VICTOR CARVALHO EVANGELISTA**, nascido aos 06/03/2001, portador de RG nº 1.030.736, SSP/TO, **sentenciada em 10/08/2021 (ev. 95), cujo dispositivo segue transcrito:** " Trata-se de **Ação de Interdição** da pessoa de **João Victor Carvalho Evangelista** movida por **Josefa de Carvalho Evangelista**. Na petição inicial, a requerente aduz que é genitora do curatelado e que este é portador de *"retardo mental, não verbaliza, apresenta constantes crises convulsivas de difícil controle, possui deficiência motora, comprometendo significativamente seu comportamento, requerendo constante vigilância, tem dependência de terceiros para exercícios de atividades rotineiras"*, o que a incapacita aos atos da vida civil sem auxílio de terceiro e impõe a necessidade de curador que possa lhe representar. Requereu, então, a concessão da tutela de urgência no sentido de nomeá-la Curadora Provisória do requerido, fazendo juntada de cópia dos documentos pessoais das partes, laudo médico (evento 1). Instado, o Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido de tutela de urgência (evento 6). Proferida decisão liminar deferindo o pedido de tutela de urgência e nomeando a autora como curadora provisória do requerido (evento 8). Fora juntado aos autos relatório médico indicando que o interditando faz uso de medicação e que é necessária vigilância/cuidados de terceiros 24h por dia, pois é totalmente dependente (evento 29). Realizada audiência de entrevista, colheu-se o depoimento da autora. Em seguida, a curadora especial do interditando apresentou contestação (evento 30). Juntado de laudo social e avaliação psicológica (evento 49 e 50). Instado, o Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido, deferindo a curatela de João Victor Carvalho Evangelista à Josefa de Carvalho Evangelista (evento 81). A parte autora promoveu a juntada de certidão negativa criminal expedida em seu nome (evento 88). As partes não apresentaram impugnação ao laudo pericial do evento 33 (evento 93). **É o relatório do necessário. Decido.** Não há questões preliminares a serem decididas. Passo à análise do mérito da causa e a decidir. Nos termos da Lei nº 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, *caput*, e § 1º, o objetivo da curatela é proteger a pessoa portadora de deficiência (e seus bens), quando esta esteja impossibilitada, ainda que parcialmente, de praticar os atos da vida civil. A matéria veio regulada na forma a seguir: **CAPÍTULO II DO RECONHECIMENTO IGUAL PERANTE A LEI Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. § 2º É facultado à pessoa com deficiência a adoção de processo de tomada de decisão apoiada. § 3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. § 4º Os curadores são obrigados a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano. Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado. § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado.** No contexto, o Sr. **JOÃO VICTOR CARVALHO EVANGELISTA** conta atualmente com 20 (vinte) anos de idade e, foi diagnosticado com "atraso cognitivo moderado/grave, associado com crises convulsivas de difícil controle. Não verbaliza apresentando discreto déficit motor", enfermidade esta que a incapacita para o exercício dos atos da vida civil (evento 29, RELT2) ... Na audiência de entrevista, a autora relatou: **Que o João Vitor de Carvalho Evangelista é meu filho; que ele tem um retardo no desenvolvimento mental dele;** que no laudo que o médico me

deu não tinha Cid; que me pediram outro laudo, ai eu fui lá e peguei outro laudo; **que o João Vitor teve crises convulsivas desde que ele tinha quatro meses de idade; hoje ele tem dezenove anos;** que eu tenho mais dois filhos; todos moram comigo; que o meu filho mais novo mora com a avó; avó por parte de pai; e comigo só tem o João Vitor e o mais velho que tem vinte um anos; que o João Vitor recebe benefício do INSS” (grifei)... O laudo de avaliação psicológica (evento 50) concluiu: Destaco que apesar da inexistência de laudo pericial, em razão da suspensão da realização de perícias médicas pela equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os elementos probatórios colacionados aos autos demonstram a incapacidade do interditando, notadamente o laudo de avaliação psicológica elaborado pela equipe técnica do GGEM (ev. 49 e 50) que concluiu que o demandado “é totalmente dependente da requerente para a sua sobrevivência devido o retardo mental grave. Faz-se necessário um cuidador que possa cuidar de sua rotina pessoal, qualidade de vida, financeira, social e educacional”, o que é corroborado com o depoimento da requerente no evento 30. Assim, verifico que o conjunto probatório demonstrou de forma contundente que o interditando é diagnosticado com doença mental grave, faz uso de medicação, sendo necessária vigilância/cuidados de terceiros 24h por dia, tornando-o totalmente dependente de terceiros. Logo, considerando que o conjunto probatório carreado aos autos é suficiente para a convicção inequívoca do juízo e que foram devidamente observadas as garantias do contraditório e ampla defesa, entendo que o laudo pericial é prescindível. Nesse sentido é a jurisprudência pátria, vejamos: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL - INTERDIÇÃO - PROVA PERICIAL: AUSÊNCIA - OUTROS ELEMENTOS: OMISSÃO - NULIDADE. 1. Na ação de interdição deve observar-se o devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, com a produção de prova contundente sobre a incapacidade do interditando. 2. A prova unilateralmente produzida, ainda que somada às impressões colhidas em audiência, não dispensa a realização da perícia prevista no Código de Processo Civil (CPC), salvo, excepcionalmente, a presença de outros elementos que corroborem para a convicção inequívoca do juízo. 3. Inobservado o procedimento legal, é de se reconhecer a nulidade da sentença, com a consequente remessa dos autos à origem. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.19.139261-2/001, Relator(a): Des.(a) Oliveira Firmo, 7ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 12/05/2021, publicação da súmula em 19/05/2021) **Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. CURATELA. PLEITO DE NULIDADE. AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. REJEIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** Ausência de **nulidade** quanto à ausência de **prova pericial**, uma vez que esta é dispensável quando as demais **provas** do processo comprovam a incapacidade da curatelada, como no caso dos autos. Apelação desprovida. (Apelação Cível, Nº 70081075178, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Antônio Daltoe Cezar, Julgado em: 26-09-2019). Ademais, conforme salientado pelo nobre Parquet, “é de interesse do interditando a curatela, vez que o mesmo não pode por si só exercer os atos da vida civil, precisando de alguém que o represente, sendo pessoa indicada a requerente”. No tocante ao exercício do citado encargo, verifica-se que a requerente/genitora se encontra apta para assumi-lo, porquanto ela é civilmente capaz e, em razão da decisão proferida liminarmente (evento 8), já o exerce, satisfatoriamente, e não consta notícia de fato que desabone sua conduta, inclusive considerando os laudos juntados no evento 49 e 50, bem como as certidões anexadas nos autos (evento 88). Ademais, destaco que não há informação de que o interditando seja proprietária de patrimônio de valor monetário considerável. Por tais fundamentos, observando os elementos probatórios encartados nos autos e o melhor interesse do interditado, entendo que merece procedência o pedido formulado na petição inicial, a fim de decretar a interdição do requerido e conferir à autora a representação do interditando, a quem caberá administrar patrimônio, tratar de assuntos de seu interesse em instituições públicas e bancárias, e ainda, defender os seus direitos em Juízo, com os poderes limitados aos atos relacionados aos direitos de natureza “patrimonial e negocial” (artigo 85, *caput*, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar. Neste sentido é a manifestação do Ministério Público encartada no evento 81. **Ex positis**, em consonância com o parecer do Ministério Público do evento 81, **JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de JOÃO VICTOR CARVALHO EVANGELISTA** e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza “patrimonial e negocial” (artigo 85, *caput*, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar o interditando em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, *caput* e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses do interditando, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil **nomeio como seu CURADOR a pessoa de JOSEFA DE CARVALHO EVANGELISTA, sem necessidade de prestar contas, não podendo dispor dos bens do interditando sem autorização judicial.** Com espeque no art. 487, I, do CPC, julgo **EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas e honorários advocatícios ante a gratuidade judiciária deferida no evento 8 (CPC, art. 98). Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. **ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. Juiz de Direito.** E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determino o MM. Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local¹ e no Diário da Justiça. Eu, Elizabete Ferreira Silva, escritora judicial, digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL - Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 2ª****Publicação**

O Excelentíssimo Senhor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE Interdição sob o nº. 00068989320198272731**, requerida por MARCIA GONTIJO GONCALVES em face de **TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº 670.266 SPP-TO CPF no 355. 684. 291-20, residente e domiciliada a Rua Zé Bileu 1005, centro nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, que foi proferida sentença em 25/06/2021 (ev. 133), dos autos, onde foi decretada a interdição do sr. TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA, a qual segue transcrita: " **I – RELATÓRIO-** ... **3. Dispositivo:** Ante o exposto: **1. CONFIRMO a decisão proferida no evento 83; 2. ACOLHO o pedido inicial e, assim, RESOLVO o processo com análise de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, o que faço para: a) DECLARAR a incapacidade parcial da requerida TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado; b) NOMEAR a autora MARCIA GONTIJO GONÇALVES como CURADORA DEFINITIVA da interditada; 3. Fica a curadora dispensada do dever de prestar contas e caução, ficando, no entanto, ADVERTIDA de que poderá ser chamada a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Oportunamente, LAVRE-SE o termo de curatela definitiva. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em R\$ 1.045,00 (art. 85, §§ 2º e 8º, CPC). Entretanto, a exigência tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Efetuada a baixa, conforme dispõe o art. 7º da Portaria n.º 372/2020 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos à Contadoria Judicial Unificada, tendo em vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. Intimem-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. Adriano Gomes de Melo Oliveira- Juiz de Direito". E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determinou o MM. Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local1 e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 21/10/2021. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, digitei. Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via da presente no placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Em ____/____/____, Ana Luisa P. C. Pereira - Porteira dos Auditórios _____.**

PORTO NACIONAL**Central de execuções fiscais****Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS**

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0008755-93.2018.8.27.2737**, proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **JAEME DE OLIVEIRA NEVES**, CNPJ/CPF nº **88390330172**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 30 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se..** Eu _____, **INGRID TAVARES PIRES**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0010037-98.2020.8.27.2737**, proposta pelo **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **PROCÓPIO FERREIRA LIMA**

NETO, CNPJ/CPF nº **92163882187**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 21 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE**, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 ambos do Novo Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) **CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial**. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via SISBAJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, **condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais**, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. **Intime-se e cumpra-se..** Eu _____, **INGRID TAVARES PIRES**, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, data pelo sistema.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - EDITAL Nº 4085434

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0001689-53.2018.8.27.2740/TO

AUTOR: MARA GABRIELA BORGES TAVARES

RÉU: CLAUDOMISON SILVA TAVARES

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MMº Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos-Rito Prisão Civil, autuada sob o nº 0001689-53.2018.8.27.274, tendo como requerente M.G.B.T., brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 1296203, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.550.401-62, e como requerido CLAUDOMISON SILVA TAVARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.687.821-81**, atualmente em local incerto e não sabido, sendo o presente para **CITAR** o requerido dos termos da ação mencionada, para em 03 (três) dias, efetuar o pagamento dos alimentos em atraso, bem como de todas as prestações que vencerem até a data da realização do pagamento, provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, ficando ADVERTIDO acerca da possibilidade de prisão em caso de mora injustificada no pagamento das 03 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução e das que se vencerem no curso do processo. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA**- “Nos autos da ação de alimentos nº 2010.0007.4301-0 fora acordado pagamento da pensão alimentícia no importe de 22% (vinte e dois por cento) do salário mínimo. Ocorre que o Executado está em débito com o pagamento da pensão desde junho de 2017, perfazendo a quantia de R\$ 2.408,11 (dois mil quatrocentos e oito reais e onze centavos), conforme cálculo atualizado em 24/04/2018. Assim, diante do inadimplemento do Executado e esgotadas as vias amigáveis de recebimento, não restou à Exequente alternativa, senão ajuizar a presente ação como lhes faculta a lei”. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/2021). Eu Márcia Maria Gomes da Silva, Téc. Judiciária, que digitei. Documento eletrônico assinado por **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz de Direito**.

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Sentenças

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0001441-87.2018.8.27.2740/TO

AUTOR: EDSON VIEIRA DA SILVA

RÉU: GIORGIO CORDEIRO AZEVEDO GATTO

EDITAL Nº 4106754

SENTENÇA

Trata-se de ação de cobrança c/c obrigação de fazer promovida por EDSON VIEIRA DA SILVA em face de GIORGIO CORDEIRO AZEVEDO GATTO, qualificados, alegando, em síntese, que, teria efetivando negócio com o mesmo para cessão de direitos de imóvel dando como pagamento um veículo, tendo o negocio sido rescindido e não conseguiu reaver o veículo que havia dado em pagamento, postulando, a condenação ao pagamento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), as verbas de sucumbência, a proceder a transferência do veículo com todos os encargos para o seu nome, assim como a assistência judiciária gratuita. Deferiu-se a assistência judiciária gratuita, designou-se audiência de conciliação e determinou a citação da parte ré. Não foi possível a conciliação, não tendo apresentado contestação a parte ré. Designou-se audiência para essa data, onde a parte autora desistiu da produção de outras provas postulando o julgamento do feito no estado em que se encontra.

FUNDAMENTAÇÃO – Da revelia: A parte ré é revel uma vez que devidamente citada pessoalmente não se defendeu, devendo ser decretada sua revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 319, do Código de Processo Civil). Estando caracterizada a procedência do alegado em face da documentação comprobatória de que houve a negociação, merece o pedido integral acolhimento. Reconhecendo como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora, tem-se que a parte ré não cumpriu com sua obrigação. Sobre a revelia e a presunção de veracidade dos fatos narrados pela parte autora assim leciona Nelson Nery Jr. “Efeitos da revelia. Verificando a revelia, dela decorrem os seguintes efeitos: a) presunção de veracidade dos fatos afirmados pelo autor na petição inicial; b) desnecessidade de o revel ser intimado dos atos processuais subsequentes (CPC 322 – com redação dada pela L 11280/06). Presunção de veracidade. Contra o réu revel há a presunção de veracidade dos fatos não contestados. Trata-se de presunção relativa. Os fatos atingidos pelos efeitos da revelia não necessitam de prova (CPC 334 III). Mesmo não podendo o réu fazer prova de fato sobre o qual pesa a presunção de veracidade, como este é relativa, pelo conjunto probatório pode resultar a comprovação da prova em contrário àquele fato, derrubando a presunção que favorecia o autor. No mesmo sentido: CPC 277 §2º. No mesmo sentido são as decisões de nossos Tribunais, ormente do Superior Tribunal de Justiça: “STJ-309833) PROCESSUAL CIVIL. INDENIZAÇÃO POR UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE IMAGEM EM REVISTA MASCULINA. DANOS MORAIS. REVELIA RECONHECIDA. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. ... 2. Em caso de revelia, há presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, nos termos do art. 319 do CPC. Contudo, o caráter dessa presunção é relativo, devendo o julgador atentar para a prova de existência dos fatos da causa, razão pela qual, a despeito da ocorrência de revelia, pode, até mesmo, negar provimento ao pedido. 3. Na hipótese, foi reconhecida a revelia do recorrido e seus efeitos, o que não impede que o Tribunal de origem, conforme o princípio da razoabilidade, reduza o quantum indenizatório, com base nas provas e alegações apresentadas pela própria recorrente. (Recurso Especial nº 1128646/SP (2009/0049253-2), 3ª Turma do STJ, Rel. Nancy Andrighi. j. 18.08.2011, unânime, DJe 14.09.2011).” Não resta, assim como não reconhecer a procedência do pedido com a condenação da parte ré ao pagamento do valor do veículo assim como determinar a transferência do mesmo para a parte ré, com todos os encargos. No caso, uma vez que a parte ré não se defendeu, assim como se tronou público nos autos que o veículo já não mais está com a mesma, deverá ser determinada medida suficiente para atingir-se o objetivo buscado, no que se refere à obrigação de fazer, nos termos do que estabelece o art. 536, do Código de Processo Civil, devendo serem adotadas as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento da ordem, mesmo de ofício. Por fim, não se verifica nos autos, a existência de abalo moral a ponto de se deferir o pleito indenizatório, sendo que se teve apenas o descumprimento contratual, sendo esse solucionado pelos meios legais, inclusive o está sendo neste ato. DISPOSITIVO - POSTO ISTO, com fundamento no acima estabelecido, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora para o fim de: 1 - CONDENAR a parte ré, a pagar à parte autora a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao bem entregue, devidamente corrigido segundo os índices adotadas pelo TJTO, e com juros de 0,5%(meio por cento) ao mês; 2 – Deixo de condenar em danos morais; 3 – DETERMINO que a parte ré transfira para o seu nome o veículo objeto da presente ação (MARCA/MODELO GM/CLASSIC SPIRIT, FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, COR PRATA, PLACA NHG-4963, RENAVAL 934101027), sendo que não sendo cumprido voluntariamente, observando o disposto no art. 536 do CPC, determino que o órgão competente proceda a transferência do veículo e encargos existentes desde 15 de janeiro de 2015, para o nome da parte ré, independentemente de vistoria, devendo a parte autora fornecer, diretamente àquele órgão, os dados pessoais da parte ré que se fizerem necessários; CONDENO a parte ré em razão da preponderância no deferimento dos pedidos, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte autora que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, em 10%(dez por cento) da condenação. EXTINGUO o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Decisão publicada e intimadas as partes em audiência. Registre-se. Com o trânsito em julgado: i) CERTIFIQUE-SE; ii) PROMOVA-SE a baixa definitiva; iii) CUMPRA-SE o Provimento nº 09/2019 da CGJUSTO; 6. Tendo em vista a audiência está sendo realizada por vídeo, apenas o Magistrado assina a ata. Nada mais havendo, encerrou-se a presente.” Documento eletrônico assinado por **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **3434811v2** e do código CRC **20082049**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA Data e Hora: 19/8/2021, às 13:41:51" CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA Juiz de Direito

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 5000379-82.2012.8.27.2724

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

Requerente: CARLOS EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA

Requerido: JAILSON CARLOS DE OLIVEIRA

FAZ SABER a que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam os autos da Ação de Revisão de Alimentos de nº 5000379-82.2012.8.27.2724, ajuizada por CARLOS EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, certidão de nascimento 114636, atualmente em lugar incerto e não sabido, contra JAILSON CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 3815469 DGPC/GO, Sendo o mesmo para INTIMAR a parte Autora e a parte

Requerida, da r. sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: Por outro lado, o pagamento dos alimentos das crianças é necessário para desenvolvimento físico e mental, devendo ser determinado respeitando o binômio necessidade-possibilidade, é razoável a fixação de alimentos em 70% do salário mínimo para atender às necessidades de alimentação, lazer, escola, moradia e despesas médicas. Portanto, levando em conta a necessidade do autor e as poucas condições econômicas do réu é que JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, condenando o requerido JAILSON CARLOS DE OLIVEIRA ao pagamento de alimentos no importe de 70% (setenta por cento) do salário mínimo, ao Requerente, os quais deverão pagos até o dia 20 de cada mês, diretamente em conta a ser fornecida pela Representante do autor ou desconto direto em folha. Registro, ainda, que em caso de mudança na situação financeira do requerido, "poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo", conforme prevê o artigo 1.699 do Código Civil. Custas e honorários pelo Réu no valor de 10% de 12 prestações mensais. 1 Publique-se. Registre-se e intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos. Cumpra-se. BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). E, para constar, eu, Augusto Matheus Costantin, Servidor de Secretaria o digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIANÓPOLIS
1ª Vara Cível

INVENTÁRIO Nº 0001148-87.2021.8.27.2716/TO

AUTOR: RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA

RÉU: CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 3916323

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor João Alberto Mendes Bezerra Júnior, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001148-87.2021.8.27.2716 de Inventário, tendo como Inventariante(s) RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA e Inventariada CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA.

Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os terceiros interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021. Eu, Dulcineia Sousa Barbosa, Técnico(a) Judiciário(a), digitei. João Alberto Mendes Bezerra Júnior - Juiz de Direito.

Documento eletrônico assinado por JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 3916323v3 e do código CRC 9797bd09.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

Data e Hora: 20/10/2021, às 16:3:56

0001148-87.2021.8.27.2716 3916323 .V3

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Editais

Edital Nº 409 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

PROMOÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028825-7

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juizes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Dianópolis- TO, a ser provida por PROMOÇÃO pelo critério de Antiquidade, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste

e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 1996, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 410 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028828-1

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga o **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Gurupi - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº 32/2020, editada por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 411 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028832-0

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **1ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Colinas - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento** e/ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 81 da LOMAN e no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resoluções nº. 146/2018 e nº 32/2020, editadas por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 412 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028840-0

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **Comarca de 2ª Entrância de Itaguatins - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº 32/2020, editada por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 413 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028844-3

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **Comarca de 2ª Entrância de Ananás - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento** e/ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 81 da LOMAN e no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resoluções nº. 146/2018 e nº 32/2020, editadas por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 414 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

PROMOÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028846-0

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **Comarca de 2ª Entrância de Palmeirópolis - TO**, a ser provida por **PROMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 1996, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 415 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028847-8

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, que se encontra vaga a **Comarca de 1ª Entrância de Araguacema - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 81 da LOMAN e no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e na Resolução nº. 32/2020, editada por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Editais Nº 416 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028858-3

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juizes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **Comarca de 1ª Entrância de Ponte Alta - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e Resolução nº 32/2020, editada por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Editais Nº 417 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

REMOÇÃO DE JUIZ DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000028859-1

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juizes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, que se encontra vaga a **Comarca de 1ª Entrância de Goiatins - TO**, a ser provida por **REMOÇÃO** pelo critério de **Merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 81 da LOMAN e no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 11.01.96 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações e na Resolução nº. 32/2020, editada por este Tribunal de Justiça.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 16/11/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PRESIDÊNCIA
Apostilas

Apostila, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 6, de 28 de outubro de 2011, e considerando o contido no processo SEI nº 21.0.000027849-9, resolve lotar a servidora Muryelle Teles da Silva, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada por meio do Decreto Judiciário nº 29, de 5 de fevereiro de 2016, na Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Apostila, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 6, de 28 de outubro de 2011, e considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000033374-7, resolve lotar a servidora Graciane Santin, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada por meio do Decreto Judiciário nº 289, de 6 de junho de 2019, na Vara Cível da Comarca de Dianópolis, a partir de 5 de novembro de 2021.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Apostila, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 6, de 28 de outubro de 2011, e considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000033374-7, resolve lotar o servidor Dilvaine da Silva Borges Júnior, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 6, de 16 de janeiro de 2017, Juizado Especial Cível e Criminal, Juizado Especial da Fazenda Pública e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Dianópolis, a partir de 5 de novembro de 2021.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 540, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000026280-0, resolve exonerar, a pedido e a partir de 10 de novembro de 2021, Joel Pereira de Oliveira Neto do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Jacqueline Adorno. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 541, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000028371-9, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Igor Labre de Oliveira Barros para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 542, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000027849-9, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Beatriz Alves da Luz, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 543, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000028161-9, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Thiago Rodrigues de Melo, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo, com lotação na Comarca de Ananás. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 544, de 15 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000028161-9, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Thiago Rodrigues de Melo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na Comarca de Ananás. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decisões

PROCESSO	20.0.000016270-2
INTERESSADO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ASSUNTO	Recurso administrativo e homologação do certame licitatório.

Decisão Nº 4789, de 14 de novembro de 2021

Trata-se os presentes autos de procedimento licitatório o qual tem por objeto a aquisição futura e instalação de Painéis de Led, acompanhado dos acessórios, no auditório do Tribunal de Justiça, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste **Termo de Referência 260 DIVENG** (evento 3777537), buscando suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.

Após os trâmites internos, o **Pregão Eletrônico n.º 068/2021** foi realizado no dia **03 de setembro de 2021**, conforme **Ata da Sessão**, juntada ao evento 3900248.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, as reservas orçamentárias (eventos 3855969 e 3856025), bem como o Parecer da ASJUADMDG (evento 3952938), ACOLHO a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 4012501), ao tempo em que:

I. NÃO CONHEÇO DO RECURSO interposto pelo **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.921.349/0001-61, nos termos do art. 996, do CPC/2015, por falta de interesse recursal, haja vista a recorrente não ter sido sucumbente no Pregão e em face do instrumento não ser adequado a, após a fase de lances, demandar a inexecutibilidade de sua própria proposta;

II. HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico n.º 068/2021**, haja vista ao êxito do certame, com a **ADJUDICAÇÃO** do GRUPOS 1 à empresa vencedora, VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.921.349/0001-61, pelo valor de **R\$ 271.414,00 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais)**, conforme Ata da Sessão (evento 3900248);

III. NOTIFIQUE para **DAR CIÊNCIA** à Contratada sobre o teor da presente decisão, conforme determina o item 18.2 do EDITAL 283, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, afim de que venha aos autos para assinar o contrato, providenciando a entrega dos produtos com brevidade, e, caso não seja possível a execução contratual, apresente defesa escrita sobre os fatos narrados, justificando a impossibilidade, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, em obediência ao § 2º do art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, ciente de que não aceita, fica sujeita a aplicação das sanções previstas no edital, e

IV. DISPONIBILIZE o acesso integral dos presentes autos (SEI 20.0.000016270-2) à VENCEDORA, como forma de garantir o devido processo legal pelo atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Em caso de acolhimento, manifesto-me pelo envio dos autos à:

- 1. ASPRE** para a homologação perante o sistema COMPRASNET, extração de cópia do respectivo ato e juntada aos autos, bem assim publicação do Termo de Homologação;
 - 2. DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
 - 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 4. SPADG** para **NOTIFICAR e DAR CIÊNCIA** à Contratada sobre o teor da presente decisão, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa. Com ou sem defesa, retornem os autos à DIGER.
- Concomitantemente, à **DINFR/DIVARQ** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO	19.0.000007416-3
INTERESSADO	DINFR
ASSUNTO	Recurso Administrativo.

Decisão Nº 4808, de 15 de novembro de 2021

Cuida-se de análise acerca recurso administrativo interposto em face da aplicação de penalidade à empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS - LTDA, em razão do não cumprimento das obrigações constantes no contrato 138/2019 (evento 2837592) destes autos.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer 1558/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral ASJUADMDG (evento 4013176), acolho o Despacho nº 74169 do Senhor Diretor Geral (evento 4015634), **CONHEÇO** do recurso proposto pela empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ 04.058.317/0001-30 (evento 3967581), e, no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para reformar a decisão do evento 3942983, apenas no que concerne ao valor da multa para que incida no percentual de 5% calculada sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; a ser recolhida em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, mantendo-se a decisão recorrida em seus ulteriores termos, em observância aos princípios, às normas legais aplicáveis e tendo em vista a responsabilidade da empresa contratada pelos bens que estava obrigada a resguardar e proteger, Cláusula Décima Segunda, itens 12.1.2; 12.1.4; 12.1.8. e 12.1.18 do contrato 138/2019 evidencia-se conduta incompatível com os deveres contratuais, conforme o estabelecido nos artigos 86 e 87, incisos II e III, da Lei de Licitações, esta Assessoria Jurídica opina pela aplicação das seguintes penalidade:

- Multa compensatória-indenizatória no percentual de 5% calculada sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; a ser recolhida em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação, ressalvando-se que a multa será descontada por ocasião de haver pagamentos posteriores a serem efetuado pelo CONTRATANTE, conforme item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato.

- Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Publique-se.
Após, encaminhem-se os autos à **SPADG** para intimar a empresa contratada.
Concomitante, à **DINFR/DIVENG** para ciência e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO	21.0.000025518-9
INTERESSADO	DAFESMAT
ASSUNTO	Contratação de Professora - Neilan Angela Celestino Argentio

Decisão Nº 4822, de 16 de novembro de 2021

Trata-se do **PROJETO BÁSICO 273** (evento 3968041) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Projeto Pedagógico - evento 3958080), o qual tem como objetivo a contratação da professora especialista: **Neilan Angela Celestino Argentio**, inscrita sob o **CPF nº 224.494.932-04**, para realização do curso "**CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**", Módulo III do **Curso Básico de Mediação Extrajudicial - Parte Teórica**, a ser ministrado à tabeliães(ãs) e registradores(as) titulares ou delegatários(as) dos serviços notariais e registrais no Tocantins, nos dias **18 de novembro a 01 de dezembro de 2021**, na modalidade EaD, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no evento 3968264.

A Informação DAFESMAT nº 35933 (evento 3968320) indica que a contratação, para este exercício de 2021, na unidade gestora TJ, refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4002229) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3993445), comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3824338), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral no evento 4016958, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, com vistas a **contratação direta** da professora especialista: **Neilan Angela Celestino Argentio**, inscrita sob o **CPF nº 224.494.932-04**, para realização do curso "**CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**", Módulo III do **Curso Básico de Mediação Extrajudicial - Parte Teórica**, a ser ministrado à tabeliães(ãs) e registradores(as) titulares ou delegatários(as) dos serviços notariais e registrais no Tocantins, nos dias **18 de novembro a 01 de dezembro de 2021**, na modalidade EaD, com carga horária de **12 horas/aulas**, pelo valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta sob o evento 3967759, e **Projeto Básico 273** (evento 3968041).

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

- 1. **ASPRE** para a publicação da decisão.
- 2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
- 3. **CCOMPRAS** para envio da NE ao contratado.
- 4. À **DCC**, para juntada e assinatura do Contrato

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1489/2021, de 16 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Gilson Coelho Valadares, matrícula nº 13380, relativas ao exercício de 2021, marcadas para o período de 18/11 a 17/12/2021, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOAO RIGO GUIMARAES**
Presidente

Portaria Nº 2782, de 16 de novembro de 2021
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 21.0.000027668-2,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 2.782, de 16 de novembro de 2021)

Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
352498	Arthur Emilio Galdino de S. Rodrigues	Contador/Distribuidor	B	9	B	10	03/10/2021
286137	Clodoaldo de Souza Moreira Júnior	Oficial de Justiça/Avaliador	B	6	B	7	16/10/2021
186142	Esly de Abreu Oliveira Mourão	Escrivã Judicial	C	13	C	14	24/10/2021
287624	Hellen Cristine da Silva Leme	Técnica Judiciária	C	12	C	13	25/10/2021
276925	Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires	Técnica Judiciária	C	13	C	14	23/10/2021
150466	Maria Rita Cardoso	Oficiala de Justiça Avaliadora	C	14	C	15	27/10/2021
352350	Max Martins Melo Silva	Técnico Judiciário	B	9	B	10	18/10/2021
248539	Paula Márcia Barros de Carvalho Naves	Técnica Judiciária	B	9	B	10	01/10/2021
143363	Rossana Raquel Rodrigues Vieira	Oficiala de Justiça Avaliadora	C	13	C	14	17/10/2021
352664	Valdivone Dias da Silva	Técnico Judiciário	B	9	B	10	01/10/2021

Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2783, de 16 de novembro de 2021
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no art. 3º, § 1º, da Portaria nº 392, de 4 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins (TJTO Equidade de Gênero), bem como o contido nos autos SEI nº 20.0.000002662-0 e 21.0.000004322-0;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 545, de 05 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º
.....
X - Patricia U. Idehara, servidora.
.....” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2786, de 16 de novembro de 2021
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 287, de 5 fevereiro de 2021, bem como no Processo SEI nº 21.0.000028851-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Silvana Maria Parfieniuk para, sem prejuízo de suas funções, exercer a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), no período de 16 de novembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 2790, de 16 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 21.0.000028665-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o juiz Gilson Coelho Valadares para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Comarca de Goiatins.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2771, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Provimentos****Provimento Nº 26 - CGJUS/ASJECGJUS**

Disciplina a conciliação e a mediação no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins, bem como as medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas no âmbito dos Cartórios de Protestos.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa com atribuição em todo o Estado, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, do art. 16 e do inciso XII do art. 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e, ainda, do art. 1º da Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005 (Regimento Interno da Corregedoria);

CONSIDERANDO que a organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos devem observar as disposições da Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação) e da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO os propósitos e princípios instituídos pela Resolução nº 125/2010, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, destacando que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que, de forma facultativa, os notários e registradores podem contribuir para solução e prevenção de litígios, reduzindo a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, bem como a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

CONSIDERANDO as diretrizes gerais estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, por meio do Provimento nº 67, de 26/03/2018 e da Recomendação nº 28, de 17/08/2018, que dispõem sobre os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro, bem como o Provimento nº 72, de 27/06/2018, que dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto do Brasil;

CONSIDERANDO as tratativas entre a Corregedoria-Geral da Justiça e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO, por fim, os atos proferidos no Processo SEI nº 18.0.000012925-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Este provimento disciplina, de forma complementar, a conciliação e a mediação no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins, bem como a capacitação, cadastro e o exercício das funções de conciliador e de mediador extrajudiciais, consoante disposições da Lei Federal nº 13.140/2015 (Lei da Mediação), Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), Resolução nº 125/2010, Provimento nº 67, de 26/03/2018 e da Recomendação nº 28, de 17/08/2018, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, as medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto do Brasil, nos termos do Provimento nº 72, de 27/06/2018.

CAPÍTULO I**DAS REGRAS GERAIS**

Art. 2º. Os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro serão facultativos e deverão observar os requisitos previstos na Lei nº 13.140/15, no Provimento nº 67, de 26 de março de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, e neste Provimento.

Parágrafo Único. Cabe ao NUPMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos emitir a habilitação, realizar a fiscalização, o processamento e a apreciação do preenchimento dos requisitos para a realização de conciliação e de mediação, com informação à Corregedoria-Geral da Justiça dos fatos e reclamações que considerar não abrangidos em sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DOS CONCILIADORES E MEDIADORES

Art. 3º. É conciliador ou mediador o delegatário ou qualquer pessoa física maior e capaz, inclusive seus prepostos que obtiverem o cadastro junto ao NUPMEC, que depende de prévia capacitação para o desempenho dessas funções, observadas as diretrizes curriculares estabelecidas no Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010, com a redação dada pela Emenda nº 02, de 08 de março de 2016.

Parágrafo único. Para fins de conciliação e mediação perante os serviços notariais e de registro, o mediador ou conciliador cadastrado depende de expressa autorização do delegatário para realizar mediações e/ou conciliações no respectivo serviço notarial e/ou de registro.

Art. 4º. O conciliador e o mediador observarão os princípios e regras previstos na Lei nº 13.140/2015, no art. 166 do Código de Processo Civil e no Código de Ética de Conciliadores e Mediadores (Anexo III da Resolução CNJ n. 125/2010).

§ 1º. Toda e qualquer informação revelada na sessão de conciliação ou mediação é confidencial, salvo as hipóteses do art. 30 da Lei n. 13.140/2015, a informação relativa à ocorrência de crime de ação pública e as informações prestadas à administração tributária.

§ 2º. O dever de confidencialidade aplica-se ao conciliador, ao mediador, às partes, a seus prepostos, advogados, assessores técnicos e a outras pessoas que tenham, direta ou indiretamente, participado dos procedimentos de mediação ou conciliação.

I - Serão vedados para fim diverso daquele expressamente deliberado pelas partes o registro, a divulgação e a utilização das informações apresentadas no curso do procedimento, observados os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei n. 13.709/2018) e do Provimento n. 19/2021 – CGJUS-ASJECJUS.

§ 3º. Aos que atuarem como conciliadores e mediadores, aplicar-se-ão as regras de impedimento e suspeição, nos termos do disposto nos arts. 148, II, 167, § 5º, 172 e 173 do Código de Processo Civil e 5º a 8º da Lei n. 11.340/2015, devendo, quando constatadas essas circunstâncias, ser informadas aos envolvidos, interrompendo-se a sessão.

§ 4º. Os delegatários e seus prepostos poderão prestar serviços notariais e/ou de registro às partes envolvidas em sessão de conciliação ou de mediação sob sua responsabilidade e, uma vez cadastrados junto ao NUPMEC, poderão atuar como conciliadores ou mediadores em qualquer demanda.

Art. 5º. A atuação dos responsáveis pelas serventias e de seus prepostos nos procedimentos de conciliação e de mediação será fiscalizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, pelos Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, e pelo Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da jurisdição a que as delegações estejam vinculadas quanto ao exercício da conciliação e mediação.

CAPÍTULO

III

DA CAPACITAÇÃO E DO CADASTRO DE CONCILIADORES E MEDIADORES

Art. 6º. Somente poderão atuar como conciliadores(as) e mediadores(as) os Registradores(as), Tabeliães e Tabeliãs e seus prepostos que forem formados em curso para o desempenho das funções, observadas as diretrizes curriculares estabelecidas no Anexo I da Resolução CNJ nº 125/10.

§ 1º. A capacitação para atuar como conciliador ou mediador extrajudicial será ofertada pelas escolas judiciais ou por instituição formadora, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.140/2015, bem como por associações, escolas e institutos vinculados aos serviços notariais e de registro credenciados pelo NUPMEC para que realizem, sob supervisão, o curso de formação, respeitados os parâmetros estabelecidos pela Resolução ENFAM nº 06, de 21 de novembro de 2016.

§ 2º. O interessado em fazer parte do cadastro de mediador ou conciliador do Poder Judiciário deverá ser previamente inscrito no Cadastro de Conciliadores e Mediadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e comprovar participação em curso de formação que tenha carga horária mínima de 100 horas, sendo 40 horas/aulas (módulo teórico) e de 60 horas/aulas (módulo prático - atendimento de casos reais/ auxílio audiências/ sessões).

§ 3º. A participação no curso de capacitação de que trata este artigo independe da comprovação de graduação há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 4º. A admissão, como conciliadores(as) ou mediadores(as) que comprovarem a realização do curso de formação mencionado no caput deste artigo, promovido por entidade não integrante do Poder Judiciário e anterior à edição do Provimento nº 67/18 do CNJ, será condicionada a prévio treinamento e aperfeiçoamento (art. 12, § 1º, da Resolução CNJ n. 125/10).

§ 5º. A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Tocantins – ANOREG/TO, bem como as demais associações da classe notarial e de registro, atendidos os requisitos da Resolução ENFAM nº 06/2016, ficam autorizadas a promoverem, diretamente ou mediante convênio com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Tocantins – ESMAT ou mediante parcerias com outras escolas capacitadas, os cursos de capacitação e de qualificação de trata o *caput* deste artigo.

§ 6º. A cada 02 (dois) anos, contados da autorização do respectivo serviço notarial e/ou de registro, os conciliadores e mediadores extrajudiciais autorizados deverão comprovar ao NUPMEC a realização de curso de aperfeiçoamento em conciliação e ou em mediação.

Art. 7º. É facultado ao delegatário de serviços notariais e de registro requerer credenciamento do respectivo serviço notarial e/ou de registro para a realização de conciliação e de mediação, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Corregedor-Geral da Justiça, instruído com cópia dos seguintes documentos:

- I - Ato ou certidão de outorga da delegação notarial e/ou de registro;
- II - Certificado de curso de capacitação/formação em conciliação e mediação extrajudicial, nos termos da Res. 125/2010 do CNJ e alterações, dos mediadores e conciliadores que atuarão na respectiva serventia;
- III - Diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC, há pelo menos dois anos;
- IV - Certidão de antecedentes criminais expedidos pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

§ 1º. O requerimento de que trata o *caput* será autuado por meio de Sistema Eletrônico de Informações e submetido ao NUPMEC para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o pedido.

§ 2º. Deferido o pedido, a Corregedoria-Geral da Justiça fará publicar portaria de credenciamento e determinará a divulgação do respectivo serviço notarial e/ou de registro credenciado, no sítio virtual do NUPMEC e da Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 3º. Salvo motivo justificado, deferida a autorização e cadastro do serviço notarial e/ou de registro, é vedado negar-se a prestar o serviço de mediação ou conciliação.

§ 4º. O delegatário que, independentemente do motivo, não mais pretender prestar serviços de mediação e conciliação deverá informar sua desistência ao NUPMEC, ficando imediatamente desincumbido dessas atribuições.

Art. 8º. O interessado em atuar como mediador ou conciliador nos serviços notariais e de registro deve encaminhar ao NUPMEC a seguinte documentação:

- I - Diploma de conclusão de Curso Superior;
- II - Certificado de conclusão do Curso de Conciliador/Mediador;
- III - Indicação do delegatário;
- IV - Documentos Pessoais;
- V - Comprovante de residência.

§ 1º. Deferido o pedido, o NUPMEC inscreverá no cadastro eletrônico, divulgado no portal do Tribunal de Justiça, do qual constará a relação, em colunas pesquisáveis e com filtros, dos mediadores e conciliadores habilitados, contendo os seguintes dados:

- I - Nome completo;
- II - Tipo de credenciamento (mediador e/ou conciliador);
- III - Área de atuação (judicial e/ou serviços notariais/registrais);
- IV - Área de especialização;
- V - Dados relevantes de atuação, tais como o número de causas de que participou, percentual de êxito das mediações/conciliações.

§ 2º. Visando a ampla publicidade, os delegatários dos serviços notariais e de registros credenciados, diretamente ou por meio de suas associações, ficam autorizados a manter ou replicar o cadastro de que trata este artigo.

§ 3º. Os dados de que trata o inciso V do §1º, colhidos eletronicamente por meio do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais – GISE, serão sistematicamente classificados e divulgados para conhecimento da população e para fins estatísticos e de avaliação da conciliação e da mediação nos serviços notariais e de registro.

Art. 9º. O efetivo exercício da mediação ou conciliação pelo mediador ou conciliador credenciado depende da entabulação de vínculo contratual com o delegatário do respectivo serviço notarial ou de registro credenciado, nos termos do art. 8º deste Provimento.

Parágrafo único. A relação jurídica contratual entre delegatário e mediador e/ou conciliador independe de vínculo de emprego com o delegatário do respectivo serviço notarial e de registro credenciado, podendo se dar mediante trabalho voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, não havendo qualquer vínculo com o Poder Judiciário.

CAPÍTULO IV DAS PARTES

Art. 10. Podem participar da conciliação e da mediação como requerente ou requerido(a) a pessoa natural absolutamente capaz, a pessoa jurídica e os entes despersonalizados a que a lei confere capacidade postulatória.

§ 1º. A pessoa natural poderá ser representada por procurador devidamente constituído mediante instrumento público, ou particular com poderes para transigir e com firma reconhecida.

§ 2º. A pessoa jurídica e o empresário individual poderão ser representados por preposto, munido de carta de preposição com poderes para transigir e com firma reconhecida, sem necessidade da existência de vínculo empregatício.

§ 3º. Deverá ser exigida da pessoa jurídica a prova de representação mediante a exibição dos seus atos constitutivos, de eventuais alterações contratuais ou da respectiva consolidação societária.

§ 4º. Os entes despersonalizados poderão ser representados conforme previsto em lei.

Art. 11. As partes poderão ser assistidas ou não por advogados(as), munidos de instrumento de mandato com poderes especiais para o ato, ou defensores(as) públicos.

§ 1º. Comparecendo uma das partes desacompanhada de advogado(a) ou de defensor(a) público, o conciliador(a) ou mediador(a) suspenderá o procedimento até que todas estejam devidamente assistidas, podendo ser dispensado a critério das partes, cuja ocorrência deverá ser consignada em termo.

§ 2º. Na impossibilidade de nomear defensor(a) para a outra parte, a conciliação será frustrada e o mediador(a)/conciliador(a) orientará os interessados a buscarem atendimento junto ao CEJUSC.

§ 3º. O mediador(a)/conciliador(a) poderá fornecer, a pedido das partes, a lista de advogados inscritos na OAB/TO.

CAPÍTULO V

DO OBJETO

Art. 12. Os direitos disponíveis e os indisponíveis que admitam transação poderão ser objeto de conciliação e de mediação, o qual poderá versar sobre todo o conflito ou parte dele.

§ 1º. A conciliação e a mediação que envolvam direitos indisponíveis, mas transigíveis, deverão ser homologadas em Juízo, na forma do art. 725, VIII, do CPC e do art. 3º, § 2º, da Lei n. 13.140/15.

§ 2º. As partes terão a faculdade de solicitar à serventia que os demais casos de conciliação e mediação sejam submetidos a homologação judicial, devendo constar em ata a solicitação referida, observadas as regras da gratuidade judicial.

§ 3º. Na hipótese dos parágrafos anteriores, o responsável pela delegação de notas e de registro encaminhará ao Juízo competente o termo de conciliação ou de mediação e os documentos que instruíram o procedimento e, posteriormente, em caso de homologação, entregará o termo homologado diretamente às partes.

CAPÍTULO VI

DO REQUERIMENTO

Art. 13. O requerimento de conciliação ou de mediação poderá ser dirigido a qualquer serviço notarial ou de registro que tenha credenciamento para tanto, independentemente da matéria tratada.

§ 1º. Se o pedido for formulado fisicamente é competente para proceder o ato a serventia do domicílio de uma das partes. Sendo o requerimento virtual, a serventia será de livre escolha das partes.

§ 2º. Admitir-se-á a formulação de requerimento conjunto firmado pelos interessados e, neste caso, a escolha da serventia para realização do ato será de livre escolha das partes, independentemente do pedido ser físico ou virtual.

Art. 14. São requisitos mínimos do requerimento de realização de conciliação ou de mediação:

I - qualificação do requerente, contendo:

- a) nome ou denominação social;
- b) nome e qualificação do representante legal da pessoa jurídica;
- c) endereço, telefone e e-mail de contato;
- d) número da carteira de identidade, se pessoa física;
- e) número do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) na Secretaria da Receita Federal, conforme o caso.

II - dados suficientes da outra parte para que seja possível sua identificação e convite;

III - a indicação de meio idôneo de notificação da outra parte;

IV - narrativa sucinta do conflito e, se houver, proposta de acordo;

V - outras informações relevantes, a critério do requerente.

§ 1º. Para os fins do caput deste artigo, os serviços notariais e de registro poderão disponibilizar aos usuários, por intermédio da rede mundial de computadores ou presencialmente, um formulário-padrão.

§ 2º. Caberá ao(à) requerente oferecer tantas cópias do requerimento quantas forem as partes interessadas, caso não opte pelo meio eletrônico como forma de notificação.

§ 3º. Serão de inteira responsabilidade do requerente a veracidade e correção dos dados fornecidos relacionados nos incisos I a V deste artigo.

Art. 15. Após o recebimento e protocolo do requerimento, se, em exame formal, for considerado não preenchido algum dos requisitos previstos no artigo anterior, o(a) requerente será notificado, preferencialmente por meio eletrônico, para sanar o vício no prazo de 10 (dez) dias, marcando-se nova data para audiência, se necessário.

§ 1º. Persistindo o não cumprimento de qualquer dos requisitos, o(a) conciliador(a) ou o mediador(a) rejeitará o pedido.

§ 2º. A inércia do(a) requerente acarretará o arquivamento do pedido por ausência de interesse.

Art. 16. No ato do requerimento, o(a) requerente pagará os emolumentos conforme disposto no capítulo IX deste Provimento.

Art. 17. A distribuição do requerimento será anotada no livro de protocolo de conciliação e de mediação conforme a ordem cronológica de apresentação.

Art. 18. Ao receber o requerimento, o serviço notarial ou de registro designará, de imediato, data e hora para a realização da sessão de conciliação ou de mediação e dará ciência dessas informações ao(à) apresentante do pedido, dispensando-se a notificação do(a) requerente.

§ 1º. A ciência a que se refere o caput deste artigo recairá na pessoa do(a) apresentante do requerimento, ainda que não seja ele(a) o(a) requerente.

§ 2º. Ao(à) apresentante do requerimento, será dado recibo do protocolo e de todos os valores recebidos a título de depósito prévio.

Art. 19. A notificação da parte requerida será realizada por qualquer meio idôneo de comunicação, devendo ocorrer preferencialmente por meio eletrônico, por carta com AR ou notificação por oficial de registro de títulos e documentos do domicílio de quem deva recebê-la, ficando a escolha do meio a cargo do(a) requerente.

§ 1º. O serviço notarial ou de registro informará ao(à) requerente os meios idôneos de comunicação permitidos e respectivos custos.

§ 2º. O(a) requerente arcará com o custo da notificação; no entanto, se for feita por meio eletrônico, não será cobrada.

§ 3º. O custo do envio da carta com AR não poderá ser superior ao praticado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o custo da notificação por oficial de registro de títulos e documentos será o previsto na tabela VII da Lei n. 3.408/18.

Art. 20. O serviço notarial ou de registro remeterá à parte requerida a notificação, que conterá expressamente que o comparecimento à sessão é facultativo, com cópia do requerimento em anexo.

§ 1º. Para a conveniência dos trabalhos, o serviço notarial ou de registro poderá manter contato com as partes no intuito de designar data de comum acordo para a sessão de conciliação ou de mediação.

§ 2º. Em situações excepcionais e, na impossibilidade de não comparecimento em audiência da parte requerida, por motivos devidamente justificados, a audiência será reagendada de acordo com a disponibilidade da serventia, limitada a um reagendamento.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, sendo reagendada e não podendo comparecer novamente a parte requerida, o pedido será arquivado, sendo feita a restituição dos emolumentos conforme previsto no 37, §1º, capítulo IX, deste Provimento.

CAPÍTULO VII

DAS SESSÕES DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Art. 21. Os delegatários manterão espaço reservado nas dependências do respectivo serviço extrajudicial para a realização das sessões de conciliação e de mediação, durante o horário de atendimento ao público, observando os procedimentos disciplinados no Provimento nº 67, de 26/03/2018, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º. Na data e hora designadas para a realização da sessão de conciliação ou de mediação, realizado o chamamento nominal das partes e constatado o não comparecimento de qualquer delas, o requerimento será arquivado, salvo na hipótese do artigo 20, § 2º, deste Provimento.

§ 2º. Não se aplicará o disposto no parágrafo anterior se estiverem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - pluralidade de requerentes ou de requeridos;

II - comparecimento de ao menos duas partes contrárias com o intuito de transigir;

III - identificação formal da viabilidade de eventual acordo.

§ 3º. A sessão de conciliação ou de mediação terá eficácia apenas entre as partes presentes.

§ 4º. Em sendo virtual, por escolha das partes, a sessão de conciliação ou mediação será realizada por aplicativo de videoconferência que possibilite a identificação do requerente e requerido, não sendo necessária a gravação da sessão uma vez que deverá ser lavrado termo nos moldes dos artigos a seguir.

Art. 22. Obtido o acordo, será lavrado termo de conciliação ou de mediação e as partes presentes assinarão a última folha do termo, rubricando as demais. Finalizado o procedimento, o termo será arquivado no livro de conciliação e de mediação.

§ 1º. Será fornecida via do termo de conciliação ou de mediação a cada uma das partes presentes à sessão, que será considerado documento público com força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil.

§ 2º. Na hipótese da sessão ser virtual, o(a) conciliador(a)/mediador(a) deverá observar o seguinte procedimento:

I - antes do término da sessão deverá ser gerado um print da tela que servirá como comprovação da presença das partes, dispensando-se as assinaturas delas;

II - lavrada a minuta, as partes deverão manifestar concordância por meio de mensagem de texto, e só depois o termo deverá ser assinado, físico ou digitalmente, pelo(a) conciliador(a)/mediador(a) que presidiu a sessão, dispensando-se as assinaturas das partes;

III - os prints da tela e da mensagem de texto com a concordância das partes deverão ser arquivados juntamente com o respectivo termo.

Art. 23. A não obtenção de acordo não impedirá a realização de novas sessões de conciliação ou de mediação até que finalizadas as tratativas, observadas as regras de cobrança previstas no capítulo IX.

Parágrafo único. A não obtenção de acordo, ou frustrada a audiência, por qualquer motivo previsto neste Provimento, o fato será registrado em ata, cujo termo será entregue à(s) parte(s).

Art. 24. O pedido será arquivado, independentemente de anuência da parte contrária, se o requerente solicitar, a qualquer tempo e por escrito, a desistência do pedido.

§ 1º. Solicitada a desistência, o requerimento será arquivado em pasta própria, não subsistindo a obrigatoriedade de sua conservação quando for microfilmado ou gravado por processo eletrônico de imagens.

§ 2º. O não comparecimento do requerente na audiência previamente agendada será entendido como desistência por inércia, salvo se a ausência for devidamente justificada no prazo de até 30 dias da data da audiência, quando então será feito novo agendamento, que só poderá acontecer uma única vez.

§ 3º. Na hipótese de desistência por inércia do requerente nos termos do parágrafo anterior, não será devida a restituição de emolumentos (artigo 37, §1º, deste Provimento).

Art. 25. Em caso de não obtenção do acordo ou de desistência do requerimento antes da sessão de conciliação ou de mediação, o procedimento será arquivado pelo serviço notarial ou de registro, que anotarà essa circunstância no livro de conciliação e de mediação.

Art. 26. Nos termos da Recomendação nº 28, de 17 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, os delegatários dos serviços notariais e de registro credenciados ficam autorizados a celebrarem convênio com o NUPEMEC para realização de conciliações e mediações pré-processual e processual em processos judiciais, nas condições a serem determinadas no respectivo convênio.

§ 1º. Para maior abrangência dos serviços e minoração dos custos, os delegatários poderão se organizar em Centros de Solução Consensual de Conflitos nos Serviços Notariais e de Registro, observando-se que as sessões de conciliação e a mediação ocorrerão, quando presencialmente, no espaço físico do respectivo serviço notarial e/ou de registro.

§ 2º. Como forma de divulgação e facilitação do acesso ao sistema multiportas de soluções de conflitos, os delegatários poderão criar ferramenta eletrônica que facilite o acesso dos usuários, nos moldes do sistema “mediação judicial”, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (cnj.jus.br/mediacaodigital).

Art. 27. É vedado aos serviços notariais e de registro estabelecer, em documentos por eles expedidos, cláusula compromissária de conciliação ou de mediação, ressalvada as nas escrituras públicas e por expressa solicitação das partes e desde que preservada a liberdade escolha às partes, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.140/2015 c/c art. 168 do Código de Processo Civil.

CAPÍTULO VIII

DOS LIVROS

Art. 28. Os serviços notariais e de registro optantes pela prestação do serviço criarão livro de protocolo específico para recebimento de requerimentos de conciliação e de mediação.

§ 1º. O livro de protocolo, com trezentas folhas, será aberto, numerado sequencialmente, rubricado em todas suas folhas, autenticado e encerrado pelo responsável pelo serviço notarial ou de registro. A rubrica das folhas poderá ser substituída por chancela.

§ 2º. Do livro de protocolo, deverão constar os seguintes dados:

I - o número de ordem, que seguirá indefinidamente nos livros da mesma espécie;

II - a data da apresentação do requerimento;

III - o nome do(a) requerente;

IV - a natureza da conciliação ou da mediação;

V - quando existente o número do processo e-proc.

Art. 29. Os serviços notariais e de registro que optarem por prestar o serviço deverão instituir Livro de Conciliação e de Mediação, cuja abertura atenderá às normas estabelecidas neste Provimento.

§ 1º. Os termos de audiência de conciliação ou de mediação serão lavrados em livro exclusivo, vedada sua utilização para outros fins.

§ 2º. Poderá ser adotado simultaneamente mais de um livro de conciliação e de mediação para lavratura de audiências por meio eletrônico.

§ 3º. Deverá ser adotado pelos serviços notariais e de registro livro de carga físico, no qual serão correlacionados os escreventes e os livros quando o serviço utilizar, concomitantemente, mais de um livro de conciliação e de mediação.

§ 4º. O livro sob a responsabilidade de um escrevente é de seu uso exclusivo, permitida a utilização por outro escrevente apenas com autorização prévia do notário e do registrador, lançada e datada no livro de carga.

§ 5º. O livro eletrônico somente poderá ser adotado por sistema que garanta a verificação da existência e conteúdo do ato, subordinando-se às mesmas regras de lavratura atinentes ao livro físico.

Art. 30. Nos termos de audiências de conciliação e de mediação lavradas em livro de folhas soltas, as partes lançarão a assinatura no final da última, rubricando as demais, salvo se o ato foi realizado de forma virtual, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 22, §2º, deste Provimento.

Parágrafo único. Na escrituração do termo de conciliação e de mediação serão aplicados supletivamente, no que couber, as regras previstas neste Provimento para a forma de escrituração de escritura pública.

Art. 31. O livro de conciliação e de mediação conterá índice alfabético com a indicação dos nomes das partes interessadas presentes à sessão, devendo constar o número do CPF/CNPJ – ou, na sua falta, o número de documento de identidade – e a referência ao livro e folha em que foi lavrado o termo de conciliação ou de mediação.

Parágrafo único. Os índices poderão ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou eletrônico, em que serão anotados os dados das partes envolvidas nos procedimentos de mediação ou de conciliação.

Art. 32. O livro e quaisquer documentos oriundos de conciliação ou de mediação extrajudicial deverão permanecer no ofício e quaisquer diligências judiciais ou extrajudiciais que exigirem sua apresentação serão realizadas, sempre que possível, no próprio ofício, de forma física ou eletrônica, salvo por determinação judicial, caso em que o documento ou o livro poderá deixar o serviço extrajudicial.

Art. 33. Os serviços notariais e de registro deverão manter em segurança permanente os livros e documentos de conciliação e de mediação, respondendo pela ordem, guarda e conservação.

Parágrafo único. O livro de conciliação e de mediação poderá ser escriturado em meio eletrônico e o traslado do termo respectivo poderá ser disponibilizado na rede mundial de computadores para acesso restrito, mediante a utilização de código específico fornecido às partes.

Art. 34. Os documentos eventualmente apresentados pelas partes para a instrução da conciliação ou da mediação serão examinados e devolvidos a seus titulares durante a sessão, devendo os serviços notariais e de registro manter em arquivo próprio (físico ou eletrônico), além do requerimento firmado pelas partes, todos os documentos que julgar pertinentes.

Art. 35. Os serviços notariais e de registro observarão o prazo mínimo de 5 (cinco) anos para arquivamento dos documentos (físicos ou digitais), relativos à conciliação e mediação.

CAPÍTULO IX

DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

Art. 36. Enquanto não for editada lei específica dispondo sobre a retribuição pecuniária pela prestação dos serviços relativos à promoção de conciliação e mediação no âmbito dos serviços notariais e/ou de registro, aplica-se integralmente a Lei Estadual nº

3.408/2018 (Lei de Emolumentos), tendo por referência a tabela que fixa os emolumentos dos atos dos Tabeliães de Notas, observando o seguinte:

I - Pelo protocolo de pedido de conciliação ou mediação é devido o valor previsto no item 1.1 da Tabela V – Atos dos Tabeliães de Notas;

II - Por sessão de conciliação ou mediação com ou sem conteúdo financeiro cobra-se o valor constante do item 1.15 da Tabela V – Atos dos Tabeliães de Notas.

§ 1º. Para os fins do inciso II deste artigo, a sessão poderá durar até 60 (sessenta) minutos a contar do apregoamento das partes, sendo devido por inteiro a retribuição pecuniária de cada período igual ou inferior a 60 (sessenta) minutos, incluído o valor de uma via do termo de conciliação e de mediação para cada uma das partes.

§ 2º. Se excedidos os 60 (sessenta) minutos mencionados no parágrafo anterior ou se forem necessárias sessões extraordinárias para a obtenção da resolução do conflito, serão cobrados novos emolumentos proporcionais a cada sessão excedida.

§ 3º. Os custos das sessões que excederem à primeira mediação poderão ser repartidos *pro rata* entre as partes, salvo se transigirem de forma diversa.

§ 4º. Aplica-se, no tocante ao momento do recolhimento dos valores devidos e os relativos às despesas com notificações, as disposições no tocante ao adiantamento pelas partes, considerando-se como depósito prévio, nos termos do Provimento nº 45/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 5º. A arrecadação de que trata este artigo será informada à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais – GISE, observando-se as regras relativas ao selo de fiscalização específico de conciliação e mediação que serão disponibilizados para as serventias que possuir mediador e conciliador devidamente cadastrado no NUPMEC, mediante requerimento à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 37. É vedado aos serviços notariais e de registro receber das partes qualquer vantagem referente à sessão de conciliação ou de mediação, exceto os valores previstos neste capítulo e aqueles relativos às despesas de notificação.

§ 1º. Na hipótese de o arquivamento do requerimento ocorrer antes da sessão de conciliação ou de mediação, 75% (oitenta por cento) do valor recebido a título de retribuição pecuniária será restituído ao(à) requerente, considerando-se verba meramente indenizatória os 25% (vinte e cinco) retidos. Iniciada a sessão de conciliação ou mediação, é devido o valor integral, com base na Lei Estadual nº 3.408/18.

§ 2º. O valor do protocolo e das despesas de notificação não será restituído, salvo se ocorrer desistência do pedido antes da realização do ato.

§ 3º. Com base no art. 169, § 2º, do CPC, os serviços notariais e de registro realizarão 10% (dez por cento) das sessões de conciliação e de mediação de forma não remuneradas para atender demandas de gratuidade, como contrapartida da autorização para prestar o serviço, a ser definida em regulamento pelo NUPMEC.

Art. 38. Todos os termos de conciliação e de mediação contarão com selo digital e com a cota dos emolumentos mediante indicação das parcelas componentes e de seu valor total.

CAPÍTULO X

DAS MEDIDAS DE INCENTIVO À QUITAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PROTESTADAS

Art. 39. O incentivo à quitação ou renegociação de dívidas representadas por títulos e demais documentos protestados será promovido por meio de medidas prévias e facultativas aos procedimentos de conciliação e mediação, observados os requisitos previstos no Provimento nº. 72, de 27 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 40. Todos os Tabelionatos de Protesto do Estado do Tocantins estão autorizados a realizar as medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nas suas respectivas unidades.

Art. 41. A prática dos atos no âmbito das medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas incumbem aos Tabeliães de protesto, substitutos ou escreventes autorizados.

Art. 42. O procedimento de incentivo à quitação ou a renegociação de dívidas protestadas terá início mediante requerimento do credor ou do devedor, que deverá ser formalizado:

I - pessoalmente, no Tabelionato onde foi lavrado o protesto;

II - por meio eletrônico, em ambiente seguro disponibilizado pelo Tabelionato, por correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio idôneo de comunicação;

III - por meio das centrais de serviço eletrônico.

Art. 43. Para fins de requerimento a que alude este artigo, o requerente deverá cumprir os mesmos requisitos previstos no art. 14 deste Provimento.

Parágrafo único. Após o recebimento e protocolo do requerimento, caberá ao Tabelião(ã) adotar as providências contidas no art. 15 e parágrafos deste Provimento.

Art. 44. Todos os requerimentos de instauração de procedimento de adoção de medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívida serão protocolizados e qualificados pela serventia, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 45. O procedimento previsto neste Provimento fica condicionado ao prévio pagamento dos emolumentos na forma do art. 49 deste Provimento, os quais serão contabilizados mediante a utilização de selo eletrônico de fiscalização específico para as medidas de conciliação e mediação e, se for o caso, das despesas de notificação da outra parte.

§ 1º. O pagamento dos emolumentos pelo procedimento de incentivo à quitação ou a renegociação de dívidas protestadas será feito pela parte que solicitar o procedimento.

§ 2º. Não incidirão emolumentos na hipótese de mera informação pelo credor dos critérios de atualização do valor ou das condições especiais de pagamento, sem que tenha sido solicitada a expedição de notificação ao devedor.

§ 3º. As notificações realizadas por meio eletrônico (e-mail, aplicativo de mensagens eletrônicas etc) são isentas de despesas.

§ 4º. Serão cobradas tantas notificações quantas forem requeridas pelo solicitante, salvo as realizadas por meio eletrônico prevista no §3º deste artigo.

§ 5º. O custo do envio da carta com AR não poderá ser superior ao praticado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o custo da notificação por oficial de registro de títulos e documentos será o previsto na tabela VII da Lei n. 3.408/18.

Art. 46. O pagamento dos emolumentos pelo procedimento de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas, iniciado mediante solicitação do credor ou do devedor, não isenta do pagamento de emolumentos devidos pelo registro de protesto, quando for o ato adiado, e as de cancelamento.

Art. 47. O procedimento de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas não poderá ser adotado se o protesto tiver sido sustado ou cancelado.

Art. 48. O cancelamento do protesto poderá decorrer de autorização do credor, no âmbito das medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas.

Art. 49. Enquanto não editada, no âmbito do Estado do Tocantins, norma específica relativa aos emolumentos, aplica-se ao procedimento em comento o menor valor de uma certidão individual de protesto.

Art. 50. É vedado aos responsáveis pela serventia de protesto receber das partes qualquer vantagem referente às medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, exceto os valores previstos no art. 8º, II, do Provimento n. 72/CNJ, e emolumentos, custas e selos previstos neste Provimento, além das despesas de notificação.

Art. 51. Os documentos serão arquivados em pasta própria, caso não adotado sistema de microfilmagem, digitalização, gravação eletrônica de imagem e dados e quaisquer outros meios de reprodução.

Art. 52. No requerimento de medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, o credor poderá conceder autorização, com prazo de vigência especificado, ao Tabelião de protesto para:

I - expedir aviso ao devedor sobre a existência do protesto e a possibilidade de quitação da dívida diretamente no Tabelionato, indicando o valor atualizado do débito, eventuais condições especiais de pagamento e o prazo estipulado;

II - receber o valor do título ou documento de dívida protestado, atualizado monetariamente e acrescido de encargos moratórios, emolumentos, despesas do protesto e encargos administrativos;

III - receber o pagamento, mediante condições especiais, como abatimento parcial do valor ou parcelamento, observando-se as instruções contidas no ato de autorização do credor;

IV - dar quitação ao devedor e promover o cancelamento do protesto.

§ 1º. O valor recebido para quitação da dívida, de forma total ou parcial, nos termos da autorização do credor, será creditado na conta bancária indicada pelo credor ou será colocado a sua disposição no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, com comunicação por meio eletrônico ou outro equivalente.

§ 2º. Se o devedor efetuar o pagamento mediante cheque, o valor será creditado na conta bancária indicada pelo credor ou colocado a sua disposição no primeiro dia útil subsequente ao da compensação bancária, com comunicação por meio eletrônico ou outro equivalente.

§ 3º. Os encargos administrativos referidos no inciso II do caput deste artigo incidirão somente na hipótese de quitação on-line da dívida ou de pedido de cancelamento por intermédio da central eletrônica mantida pelas entidades representativas de classe, em âmbito nacional ou regional, e serão reembolsados pelo devedor na forma e conforme os valores que forem fixados pela entidade e informados à Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 4º. Serão compreendidas como encargos administrativos as despesas com compensação de boleto bancário, operação de cartão de crédito, transferências bancárias, certificação digital (SDK, framework, certificado de atributo e de carimbo de tempo) e outras que forem previstas em normas estaduais, desde que indispensáveis para a prestação do serviço por meio das centrais eletrônicas.

§ 5º. O credor deverá atualizar os dados cadastrais fornecidos, especialmente os bancários.

§ 6º. Se ajustado parcelamento da dívida, o protesto poderá ser cancelado após o pagamento da primeira parcela, salvo existência de estipulação em contrário no termo de renegociação da dívida.

§ 7º. Quando realizado o acordo entre as partes, e pagamento da dívida, nos termos da proposta apresentada em decorrência deste procedimento, deverá ser realizado pelo interessado o cancelamento do protesto, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do acordo e, não sendo definido a quem compete a realização do cancelamento, este ficará a cargo do devedor.

Art. 53. A qualquer tempo, o devedor poderá formular proposta de pagamento ao credor, caso em que será expedido aviso ao credor acerca das condições da proposta, arcando o interessado com os emolumentos e demais despesas que incidirem.

Art. 54. É vedado ao Tabelionato de protesto estabelecer, nos documentos que expedir, cláusula compromissória de conciliação ou de mediação extrajudiciais.

Art. 55. O procedimento de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas será finalizado e arquivado com o efetivo cancelamento do protesto ou quando decorrido o prazo de validade da proposta, havendo ou não acordo.

§ 1º. Os documentos físicos decorrentes do procedimento de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, que forem digitalizados e arquivados em meio eletrônico, poderão ser imediatamente destruídos e o arquivo deverá ser mantido pelo prazo de 1 (um) ano.

§ 2º. Sendo arquivados os documentos em meio físico devem ser mantidos pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Art. 56. As medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto serão consideradas fase antecedente à possível instauração de procedimento de conciliação ou de mediação.

§ 1º. Caso não haja solução nessa fase, as partes poderão requerer a instauração dos procedimentos de mediação e conciliação, cujas medidas serão adotadas pelos tabeliães, seus substitutos ou por seus escreventes credenciados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, sendo que as sessões de conciliação e de mediação deverão observar as regras previstas no Provimento n. 67/2018 e nas normas estaduais regulamentadoras, mediante realização do curso de formação e capacitação específica por parte da serventia.

§ 2º. O interessado em fazer parte do cadastro de mediador ou conciliador do Poder Judiciário deverá se capacitar e credenciar, conforme o capítulo III deste Provimento.

Art. 57. Compete à Corregedoria-Geral da Justiça homologar os convênios firmados pelos responsáveis pelas delegações, correspondentes aos Tabeliães de protesto de títulos e documentos de dívida, ou pelo IEPTB/TO, com o Estado de Tocantins e com os Municípios nesse situados, visando a adoção das medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas representadas por títulos e demais documentos protestados.

§ 1º. A homologação dos convênios previstos no caput será realizada mediante estudo prévio da viabilidade jurídica, técnica e financeira do serviço, com encaminhamento de cópia do convênio homologado à Corregedoria Nacional de Justiça para finalidade prevista no art. 13, inc. II, do Provimento CN-CNJ no 72/2018.

§ 2º. Independe de homologação da Corregedoria-Geral da Justiça, os atos normativos expedidos pelo Estado de Tocantins e por seus Municípios que autorizem o Tabelionato de protesto de títulos e documentos ao recebimento da dívida referente à certidão de dívida ativa protestada, devendo o responsável pela delegação repassar ao credor os valores recebidos, no primeiro dia útil seguinte ao pagamento, com arquivamento do respectivo comprovante.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Visando abreviar a implantação da conciliação e da mediação nos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins, excepcionalmente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste provimento, os Delegatários ficam autorizados a cursarem o estágio supervisionado (módulo prático) perante os CEJUSC/TJTO, desde que comprovem terem cursado o módulo teórico em escolas credenciadas pelas demais escolas judiciais dos demais Tribunais de Justiça.

Art. 59. Aplica-se o disposto no art. 132, caput e § 1º, do Código Civil brasileiro à contagem dos prazos.

Parágrafo único. Fica autorizada a eliminação dos documentos quando gravados por processo eletrônico de imagens, na forma disciplinada no Provimento nº 09/2016, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 60. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO	21.0.000025174-4
INTERESSADO	DMSU
ASSUNTO	Aquisição emergencial de unidades de armazenamento para os servidores do SIVAT

Decisão Nº 4815 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de procedimento licitatório para **aquisição emergencial** de unidades de armazenamento para os servidores do Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins - SIVAT, presente no Termo de Referência 382 DMSU (evento 3950287), com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4015743), e as informações prestadas pela CCOMPRAS (evento 4008792), em conjunto com o Memorando 2231 DMSU (evento 3950281), atestando a possibilidade da contratação direta, em caráter de urgência, bem como a existência de reserva orçamentária suficiente (evento 4011723), no exercício das atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** (Videobrax), CNPJ nº. 39.378.032/0001-60, situada na AV ANTONIO GIL VELOSO 1818, BOX 01, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES, CEP: 29101-018, no valor de **R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)**, visando a aquisição, **em caráter urgente**, de unidades de armazenamento para os servidores do Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins - SIVAT, conforme Termo de Referência 382 DMSU, presente no evento 3950287, e Proposta juntada no evento 4008762.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

- 1. **SPADG** para publicação desta decisão;
 - 2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o contrato, nos termos do artigo 62 § 4º da Lei de Licitações.
 - 3. **CCOMPRAS** para o envio da nota de empenho à empresa contratada.
- Concomitante, à DTINF/DMSU para ciência e acompanhamento.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 21.0.000026625-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE03475

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Adilson Cunha Silva.

CNPJ: 707.591.385-91

OBJETO: Empenho destinado à contratação do instrutor, para ministrar o Módulo I – Métodos de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, para servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense e órgãos parceiros da ESMAT, que será realizado na modalidade presencial, no período de 12 a 30 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.36 **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

PROCESSO Nº 21.0.000005536-8

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (16/11/2021), às 13:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 595/2021, de 11 de março de 2021, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4920 de 11 de março de 2021, referente à sessão inaugural da **Concorrência nº 009/2021 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Reforma do Fórum da Comarca de Augustinópolis-TO, regime de empreitada por preço unitário**, conforme previsto no Edital correspondente. Foi dada ampla publicidade do certame através de publicação do Aviso de Licitação no Diário da Justiça, sítio deste Tribunal e em jornal de grande circulação no Município e Estado (eventos 3955304, 3955305 e 3956196). Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação às 13:45h, oportunidade que foi recolhido o documento de credenciamento e envelopes 1 e 2 das licitantes: **1 - CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**, empresa de pequeno porte, representada neste ato por **Paulo Edgar Tavares**, portador do RG nº. 985.034 SSP/PI e CPF nº. 290.791.363-87, Telefone (63) 9.98428.2660/3215-5005, e-mail: leo@leonsistemasconstrutivos.com.br e **2 – MOTA INFRAESTRUTUTA EIRELI, CNPJ Nº. 04.483.825/0001-65**, empresa de pequeno porte, representada neste ato por **Armistrog Colins Campos Miranda**, portador do CREA nº. 82827D-TO e CPF nº. 430.516.001-30, Telefone (63) 9.8100.1441, e-mail: armstrongcolins@gmail.com. Registra-se que não credenciaram representantes legais para participar da presente sessão, entregando somente os Envelopes nº 1 e 2, à Comissão Permanente de Licitação, as licitantes: **3 - CONTINENTAL – SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 26.263.297/0001-71**, Telefone (91) 9.8196-0819, e-mail: continental.service@outlook.com; e **5 – MHM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 26.632.676/0001-01**, Telefone (63) 9.9950.3041, e-mail: mhmcontrutora@gmail.com. Finalizado o credenciamento dos licitantes, passou-se então à abertura do envelope nº 01 - documentos de habilitação. Após, foram franqueados os documentos para conferência, os quais foram rubricados pelos presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão para análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01), oportunidade em que **remarcou nova sessão para o dia 19/11/2021 às 14:00 horas (horário local)**, no mesmo local desta sessão, **ficando os presentes desde já notificados para comparecem**. O envelope nº 2 permanecerá em poder desta Comissão de Licitação. Fica consignado que doravante todas as comunicações ao licitante referente a esta licitação será processada através dos e-mails registrados nesta Ata, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas licitantes. Informo também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 14:30h e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante definido no referido acordo.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Pauline Sabará Souza

Secretária da CPL

Ênio Carvalho de Souza

Membro da CPL - titular

Empresas:

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI

Paulo Edgar Tavares

MOTA INFRAESTRUTUTA EIRELI

Armistrog Colins Campos Miranda

CONTINENTAL – SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

(sem credenciamento)

MHM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

(sem credenciamento)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

PROCESSO Nº 21.0.000003081-0

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (**16/11/2021**), às 16:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 595/2021, de 11 de março de 2021, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4920 de 11 de março de 2021, e o membro da equipe de apoio técnico o servidor da Diretoria de Infraestrutura e Obra desta Corte de Justiça, Luciano Moura, Engenheiro Civil, referente a continuidade do julgamento **da Concorrência n.º 007/2021 — Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pedro Afonso/TO, regime de empreitada por preço unitário**, conforme informado na sessão anterior (04/11/2021) e registro em ata (3998103). Registro que compareceu a sessão somente o representante legal da licitante **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**, empresa de pequeno porte, representada neste ato por **Paulo Edgar Tavares**, portador do RG nº. 985.034 SSP/PI e CPF nº. 290.791.363-87, Telefone (63) 9.98428.2660/3215-5005, e-mail: leo@leonsistemasconstrutivos.com.br. Em seguida foi aberta a sessão às 16:45h pelo Presidente da Comissão de Licitação, que informou aos presentes que após análise dos documentos de habilitação (envelope nº. 01) pela comissão de licitação e equipe de apoio técnico, verificou-se que a licitante **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA EPP, CNPJ N.º 07.617.512/0001-40**, empresa de pequeno porte, deixou de comprovar capacidade técnico-profissional conforme exigido na alínea “b.3.2” do item 6.1.4 do Edital, qual seja, “*execução edifícios em estrutura metálica*”, restando portanto **INABILITADA** no presente certame. **As demais licitantes CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90, e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ Nº. 04.490.079/0001-37**, atenderam às exigências do instrumento convocatório restando **HABILITADAS** para o presente certame. Após, foram novamente franqueados os documentos aos presentes. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a abertura do prazo para eventual interposição recursal, conforme rege o item 10.1.2 do ato convocatório combinado com a alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93. Registra-se que o prazo para interposição de recurso tem seu termo inicial no dia 17/11/2021 e final no dia 23/11/2021; em havendo recurso, dar-se o início do prazo para Contrarrazões no dia 24/11/2021, independente de notificação, finalizando no dia 30/11/2021. Oportunidade em que informamos que os autos poderão ser solicitados à Comissão de Licitação através do e-mail: cpl@tjto.jus.br ou diretamente na secretaria da CPL se assim desejarem. Informamos ainda que toda e quaisquer convocações/chamamentos para os atos deste processo serão realizados via e-mails das licitantes, bem como através do site deste Tribunal de Justiça, os quais foram informados nas sessões anteriores. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 16:50 hs, e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Apoio Técnico e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Pauline Sabará Souza

Secretária da CPL

Ênio Carvalho de Souza

Membro da CPL - titular

Luciano Moura

Engenheiro Civil da DINFRA

Empresas:

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI

Paulo Edgar Tavares

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

Ely Mascarenhas Barros

(ausente)

MENEZES IND. E COM. LTDA – ME

Ithalo Diniz da Mota

(ausente)

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2020

PROCESSO 20.0.000002292-7

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maressa Souto Lopes

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 35/2020, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Maressa Souto Lopes, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 3979428, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Gurupi e Cidade de Gurupi.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 35/2020, aos Autos Administrativos 20.0.000002292-7, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Edital de Credenciamento nº 001/2016, republicado por meio do Edital nº 41/2017, no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017 e, Edital nº 150/2019, Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000023163-8

CONTRATO Nº 316/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Minha Biblioteca - Ltda

OBJETO: Contratação de assinatura anual da plataforma MINHA BIBLIOTECA - ASSINATURA ACADÊMICA, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

VALOR: O valor global do presente Instrumento é R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

PROCESSO 21.0.000022279-5

CONTRATO Nº 336/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Brasitur Eventos e Turismo – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e serviço de locação de estrutura em alumínio box truss (Grounds).

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000025525-1
CONTRATO Nº 343/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Celma Laurinda Freitas Costa
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o curso O Papel do(a) Conciliador(a)/Mediador(a) e a Ética de Conciliadores(as) e Mediadores(as) nos cartórios extrajudiciais, Módulo IV do Curso Básico de Mediação Extrajudicial - Parte Teórica, para tabeliães(ãs) e registradores(as) titulares ou delegatários(as) dos serviços notariais e registrais no Tocantins.
VALOR: O valor para a realização do curso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem à CONTRATADA.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019
PROCESSO 19.0.000032778-9
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial – Ltda
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 204/2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16/12/2021 a 15/12/2022, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37
FONTE DE RECURSO: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 539/2021
PROCESSO 21.0.000028045-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins
CREDENCIADA: Glauce Gonçalves da Silva Gomes
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 538/2021
PROCESSO 21.0.000028039-6
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins
CREDENCIADA: Yara Vieira da Rocha
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 535/2021
PROCESSO 21.0.000028046-9

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins
CREDENCIADA: Clarice Ferreira Vasconcelos
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e Cidade de Guaraí.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 533/2021
PROCESSO 21.0.000028038-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins
CREDENCIADA: Valéria da Silva Oliveira
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e Cidade de Colinas do Tocantins.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 542/2021
PROCESSO 21.0.000028648-3

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins
CREDENCIADA: Mirleydce Mykaelle Sousa de Moraes
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 544/2021

PROCESSO 21.0.000028654-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins

CREDENCIADA: Ana Claudia Alves Cavalcante

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Axixá do Tocantins e Cidade de Axixá do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 532/2021

PROCESSO 21.0.000028043-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do estado do tocantins

CREDENCIADA: Maria Gericleide de Souza Moura

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Alvorada e Cidade de Alvorada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2021

PROCESSO: 21.0.000021735-0

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIO: Município de Palmeirópolis

OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1469/2021, de 12 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **FLÁVIA PICCOLO DE ALMEIDA**, matrícula nº 250363, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 10 a 19/11/2021, **a partir de 10/11/2021 até 19/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 10/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 717/2021, de 12 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **NILMAURA JORGE SALES**, matrícula nº 352169, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GUARÁ - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 16/11/2021 a 19/11/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/102019**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
282149	EDITH LAZARA DOURADO CARVALHO	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16/11/2021 à 19/11/2021

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 718/2021, de 12 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **ANDREHAN ASSUNCAO PAULA**, matrícula nº 154062, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GUARÁ - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 12/11/2021 a 19/11/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/102020**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
353602	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	12/11/2021 à 19/11/2021

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 719/2021, de 13 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE DIANÓPOLIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, no período de 04/11/2021 a 05/11/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/102025**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1				
Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
354474	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	04/11/2021 à 05/11/2021

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1470/2021, de 15 de novembro de 2021
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **DAYANE MAIOR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 352931, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 15/11 a 14/12/2021, **a partir de 15/11/2021 até 14/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/07 a 02/08/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ariostenis Guimarães Vieira
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 720/2021, de 15 de novembro de 2021
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **ADILTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 353096, ocupante do cargo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CONTADORIA, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/102031**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1				
Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352514	BHONNY SOARES DE SÁ MOTA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	19/07/2021 à 02/08/2021

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1471/2021, de 16 de novembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **REJANE TEREZINHA HAEFLIGER**, matrícula nº 352859, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 15 a 29/11/2021, **a partir de 15/11/2021 até 29/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 12 a 26/09/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1472/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ISA BRAZ GOMES DE AQUINO**, matrícula nº 358249, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 10/11 a 09/12/2021, **a partir de 10/11/2021 até 09/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 06/02 a 07/03/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcio Soares Da Cunha
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1473/2021, de 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ISLANDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 260653, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08/05 a 06/06/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1474/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **RAMILLY FERREIRA CARDOSO LEOBAS**, matrícula nº 355855, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16 a 30/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 12 a 26/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1475/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LILY SANY SILVA LEITE**, matrícula nº 352549, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 10 a 29/11/2021, **a partir de 10/11/2021 até 29/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04 a 23/07/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1476/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 240759, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 15 a 26/11/2021, **a partir de 15/11/2021 até 26/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 12 a 23/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1477/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 217456, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/07 a 02/08/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1478/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **SERGIO FELIPE VERGANI CESPI**, matrícula nº 186338, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/06 a 04/07/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1479/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CATIA CILENE MENDONCA DE BRITO**, matrícula nº 110972, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16 a 30/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14 a 28/11/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1480/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ROSI SOUZA GUIMARÃES DA GUARDA VILANOVA**, matrícula nº 95440, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 15/11 a 14/12/2021, **a partir de 15/11/2021 até 14/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/08/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1481/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARIA SEBASTIANA GALVAO DA SILVA**, matrícula nº 141467, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/08/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1482/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **LEANDRO DIAS GOMES**, matrícula nº 353765, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 12/09 a 11/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1483/2021, de 16 de novembro de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RODRIGO AZEVEDO FILGUEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 352493, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1484/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LAISA PINHEIRO LACERDA DE ARAUJO**, matrícula nº 352986, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 17/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/09 a 03/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1485/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ULYANNA LUIZA MOREIRA**, matrícula nº 260751, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16 a 30/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 30/11/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1486/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **EDMILSON MELO SANTOS**, matrícula nº 357553, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 22/08 a 20/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1487/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **EZIANA BATISTA CORTES**, matrícula nº 134364, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16 a 30/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 11 a 25/07/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcio Soares Da Cunha
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1488/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **JAQUELINE YAMANE**, matrícula nº 353674, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/09 a 04/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabio Costa Gonzaga
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1490/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 354853, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 03 a 17/11/2021, **a partir de 03/11/2021 até 17/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 26/09 a 10/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1491/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **LEONARDO NUNES AIRES**, matrícula nº 354733, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08/11 a 07/12/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1492/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **PAULA JORGE CATALAN MAIA**, matrícula nº 352649, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 16/11 a 05/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 05/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04 a 23/07/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1493/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **NÁGILA OLÍMPIO DUARTE DE SOUSA**, matrícula nº 352016, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2021, **a partir de 16/11/2021 até 15/12/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03/10 a 01/11/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1494/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **GENIVAL AMBROSIO ROCHA**, matrícula nº 194438, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 16 a 30/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03 a 17/11/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1495/2021, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **JULIANA FERREIRA PINTO RIBEIRO**, matrícula nº 182546, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16 a 26/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 26/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 21/11 a 01/12/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1496/2021, de 16 de novembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **DEBORAH KALINSKA DE ABREU NOLETO**, matrícula nº 352911, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 16 a 26/11/2021, **a partir de 16/11/2021 até 26/11/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08 a 18/03/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 721/2021, de 16 de novembro de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de diárias, da servidora **LEILA MAIA BEZERRA**, matrícula nº 173939, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da unidade de lotação **DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no período de 16/11/2021 a 17/11/2021;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/102107**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
259238	LEONARDO ANDRADE LEAL	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	16/11/2021 à 17/11/2021

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

ESMAT
Editais

EDITAL nº 128, de 2021 – SEI Nº 21.0.000028560-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação da **Palestra “Reflexões sobre como manter o foco”**, a se realizar no dia 6 de dezembro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Palestra “Reflexões sobre como manter o foco”
Objetivo: Sensibilizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins quanto à melhoria da necessidade de qualidade de vida durante as adequações às atividades, utilizando metodologia de aplicação prática para se obter maior produtividade e resultados em sua rotina diária, a fim de garantir qualidade nas ações em desenvolvimento.
Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2021.
Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br
Público-Alvo: Servidores e servidoras, magistrados e magistradas, estagiários e estagiárias, colaboradores e colaboradoras do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; servidores e servidoras de Órgãos parceiros da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
Carga horária: 2 horas-aula
Modalidade: EaD, com transmissão via intranet, por meio do Portal e do aplicativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
Local: Plataforma de transmissão da Esmat

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 2.000
2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	100
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	1.300
Estagiários e estagiárias, colaboradores e colaboradoras do Poder Judiciário Tocantinense	200
Servidores dos órgãos parceiros da Esmat.	400

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;
2.4 Os demais interessados em participar das Palestras, os que não fizerem parte das Instituições relacionadas no item 2.2 e tenham interesse em participar das atividades, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas dentro da disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Exercer atividades vinculadas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e aos órgãos parceiros da Esmat.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Para certificação na **Palestra “Reflexões sobre como manter o foco”**, os matriculados deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas conforme programação oficial do evento;
4.2 A atividade ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2021, das 14h às 16h;
4.3 A palestra será transmitidas ao vivo por meio da Internet do Poder Judiciário Tocantinense às 41 Comarcas, podendo ser registrada frequência aos inscritos e matriculados no evento;
4.4 A frequência será registrada eletronicamente conforme os registros pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat;

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

A programação do Evento será divulgada no Portal da Esmat: esmat.tjto.jus.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;
6.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.
Palmas-TO, 12 de novembro de 2021.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 129, de 2021 – SEI Nº 21.0.000028581-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Solarwinds (NPM + NTA)**, a se realizar no período de 6 a 10 de dezembro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Solarwinds (NPM + NTA)

Objetivo: Capacitar os servidores e as servidoras a entenderem sobre os módulos SolarWinds Network Performance Monitor (NPM) e SolarWinds NetFlow Traffic Analyzer (NTA).

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 22 a 26 de novembro de 2021.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI 21.0.000028581-9, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores, servidoras e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 24 horas.

Modalidade: À Distância.

Local: Plataforma *EaD da ESR* e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

- 2.1 Quantidade de Vagas: 10;
- 2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Servidores, servidoras e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.	10

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor, servidora e colaborador(a) do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em atividades ligadas à Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) alunos(as) indicados(as) e matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas para o período de 6 a 10 de dezembro de 2021, conforme descrição no item 5, deste Edital;
- 4.2 O acesso dos(as) alunos(as) à atividade ocorrerá por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat, onde será registrada a frequência automática, após o *login* do(a) aluno(a) e acesso ao *link* disponibilizado para participação ao vivo da atividade síncrona;
- 4.3 Somente os(as) alunos(as) indicados(as) e matriculados(as) terão acesso à plataforma de transmissão e interatividade durante o desenvolvimento da atividade;
- 4.4 Para participação, o(a) aluno(a) deverá ter disponível computador com tecnologia atualizada com áudio e vídeo (microfone e câmera em funcionamento), acesso à internet, e deverá permanecer com sua câmera ligada durante todo o desenvolvimento das atividades;
- 4.5 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.6 As atividades ocorrerão por meio da Plataforma *Google Meet*, sendo necessária a participação nas videoconferências síncronas (pelo *ESR*), acesso às videoaulas e cumprimento aos prazos de realização das avaliações e entrega das atividades propostas;
- 4.7 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório de participação das videoconferências pela Plataforma *Google Meet*;
- 4.8 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelo professor e servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário	Conteúdo Programático e/ou Atividades
6/12/2021	Das 13h às 18h	Adição de objetos via Discovery Adição e edição de nodes individualmente Definir método de polling Listar recursos (List Resource) Exclusão de nodes e recursos Manipulação de Custom Properties Adicionar colunas System Properties e Custom Properties Busca de Nodes e Interfaces mesclando com Group By Programação de Unmanage Movimentação de Nodes entre Polling Servers Criação de Grupos de Disponibilidade Utilizando o modo de herança entre objetos (Dependencies) Manipulando contas de usuários e permissões (Accounts) Análise de sincronização e saúde dos Pollings

		Validação de licenciamento (License Manager) Volumetria de objetos (Database Details) Aula ao Vivo por Videoconferência, pela Plataforma Google Meet. Participação Obrigatória.
7/12/2021	Das 13h às 18h	Tempo de Retenção / Sumarização (Database Details) Centro de mensagens e busca de ações (Alerts & Activity) Alerts Events Message Center Personalização de alertas e ações (Manage Alerts) Desenvolvimento de mapas customizados (Network Atlas) Personalização de relatórios e envio automático (Reports) Criação de Views e Dashboards Adição de atalhos no Menu Aula ao Vivo por Videoconferência, pela Plataforma Google Meet. Participação Obrigatória.
9/12/2021	Das 13h às 18h	Network Performance Monitor (NPM) Gerenciamento do equipamento (Management) Detalhes do node (Node Details) Status dos hardwares (Hardware Health) Detalhes do polling (Polling Details) Inventário por node (Custom Properties) Lista de IP Addresses Disponibilidade do node (Availability Statistics) Utilização de recursos (CPU, Memória, Interface e Volumes) Auditoria do node (Audit Events) Status vitais (Vital Stats) Criação de Universal Device Pollers (UDT) Conteúdo das interfaces (Current Utilization of Interface) Aula ao Vivo por Videoconferência, pela Plataforma Google Meet. Participação Obrigatória.
10/12/2021	Das 13h às 18h	Informações sobre a rede (Network) Wireless Access Points; Clients; NetPath Serviços / Probes Visualização de eventos/rotas NetFlow Traffic Analyzer (NTA) Associação dos devices (CLI Commands) Filtros de busca Análise de ofensores (Dashboards) Aula ao Vivo por Videoconferência, pela Plataforma Google Meet. Participação Obrigatória.
Carga Horária Total		24 horas-aula.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Fabio Henrique Liberati
Síntese do Currículo	Líder de equipe e Técnico de TI na área de Redes e Monitoramento. Procura os melhores resultados e melhorias para a empresa como um todo e para a área de atividade. Processos automatizados de execução e

	monitoramento, desenvolveu portais de auto serviço, criou relatórios de gestão web com informação em tempo real, gestão de equipamento de rede e servidores; Experiência profissional no setor da Tecnologia de Informação, procuro trabalhar como analista de TI na área de automatização de processos, monitorização de equipamento, redes de computadores, segurança de informações e gestão do ambiente Windows. Estou pronto para aceitar novos desafios e alcançar novos objetivos. Concluí a faculdade, participei em diversos formações com certificados e trabalhei por 9 anos em uma grande empresa mundial.
--	--

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos servidores, servidoras e colaboradores(as) do Poder Judiciário implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2021.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 130, de 2021 – SEI Nº 21.0.000028675-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação da **Capacitação sobre Fluxo de Identificação e Emissão de Documentação Civil para Pessoas Privadas de Liberdade**, a se realizar no dia 16 de novembro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

- Nome:** Capacitação sobre Fluxo de Identificação e Emissão de Documentação Civil para Pessoas Privadas de Liberdade.
- Objetivo:** Capacitar servidores e servidoras responsáveis pela realização da coleta biométrica e implementação do fluxo de identificação das pessoas privadas de liberdade, da área de tecnologia da informação na condição de multiplicadores.
- Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 12 a 15 de novembro de 2021.
- Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação no Processo SEI 21.0.000028675-0, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
- Público-Alvo:** Servidores, servidoras e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.
- Carga Horária:** 3 horas.
- Modalidade:** Presencial.
- Local:** Salas de Aula da Esmat.
- Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

- 2.1 Quantidade de Vagas: 10;
- 2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense e servidores e servidoras dos Órgãos Parceiros da Esmat.	25

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser servidor e servidor do Poder Judiciário Tocantinense e servidores e servidoras dos Órgãos Parceiros da Esmat e atuarem na coleta biométrica e implementação do fluxo de identificação das pessoas privadas de liberdade.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os indicados e matriculadas participarão das atividades presenciais na sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no dia 16 de novembro de 2021, das 13h às 17h20;

- 4.2 O registro da frequência e demais procedimentos serão realizados pela Secretaria Acadêmica no local de desenvolvimento das atividades.
- 4.3 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário	Conteúdo Programático/Atividades
16/11/2021	Das 13h às 17h20	Grupo 1 Módulo 1: Identificação civil e Realização da Coleta nas Audiências de Custódia. Apresentação do Fluxo de identificação civil e registro no BNMP; Coleta Prática – utilização dos equipamentos e software. Grupo 2 Módulo 2: Realização da Identificação Civil e Coleta Biométrica das pessoas privadas de liberdade. Apresentação do Fluxo de identificação civil e registro no BDICN; Coleta Prática – utilização dos equipamentos e software. Grupo 3 Módulo 3: Realização da Identificação Civil e Coleta Biométrica das pessoas privadas de liberdade. Apresentação do Fluxo e Atribuições da Área de TI; Detalhamento de instalação, utilização do software nos módulos de homologação e produção, cadastramento de usuário e suporte.
Carga Horária Total		3 horas-aula

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Andréa Letícia Carvalho Guimarães
Síntese do Currículo	Assessora Técnica do Núcleo de Identificação e Documentação do Programa Fazendo Justiça; - Advogada; - Mestra em Direito Constitucional na UnB

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Flavia Franco Silveira
Síntese do Currículo	Assistente Técnica de Projetos de Tecnologia do Programa Fazendo Justiça CNJ/PNUD. Foi Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Copa do Mundo Fifa 2014 e Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016) e na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), ambas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Também atuou na área de gerenciamento de projetos da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ e da Petrobras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos servidores, servidoras e colaboradores(as) do Poder Judiciário implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2021.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

